

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 23 de Fevereiro de 2010 Nº 25265

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 2º ao Art. 5º da Lei Complementar nº 338, de 08 de dezembro de 2008, com a seguinte redação:


“Art. 5º (...)

(...)

§ 2º Excetua-se da vedação contida na alínea “h” os cargos de Técnico do Sistema Prisional, Assistente do Sistema Prisional e Auxiliar do Sistema Prisional.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
Terezinha de Souza Maggi
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
OSMAR DE CARVALHO
DORGIVAL VERAS DE CARVALHO
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

LEI

LEI Nº 9.318, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre alterações na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os atuais servidores integrantes da carreira disciplinada pelo Capítulo III, da Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004, poderão solicitar seu enquadramento imediato na classe imediatamente superior a que ocupam, desde que apresentem a titulação exigida em até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta lei.

§ 1º Os Agentes Prisionais atualmente posicionados nas classes AI e AII serão imediatamente, de ofício, enquadrados respectivamente nas classes AII e AIII, independente de apresentação de titulação.

§ 2º Os Agentes Prisionais atualmente posicionados na classe AIII, que não

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

optarem pelo disposto no *caput*, após a promoção prevista no Parágrafo único do Art. 3º-B da Lei nº 8.686, de 24 de julho de 2007, acrescido pela Lei nº 8.775, de 20 de dezembro de 2007, poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, solicitar o enquadramento na classe "C", mediante apresentação da titulação exigida.

Art. 2º A regulamentação prevista no Art. 2º da Lei nº 8.597, de 18 de dezembro de 2006, no que se refere aos Profissionais do Sistema Prisional da área de saúde ou que mantenham contato direto e permanente com agentes infecto-contagiosos, desde que vinculado a atividades relacionadas à área de saúde, deverá ser editada pela Secretaria de Estado de Administração no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da publicação da presente lei.

Art. 3º Será permitido o serviço extraordinário em situações excepcionais e temporárias, conforme dispõe a Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta lei ficarão por conta da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGOR WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
VANICE MARQUES
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORA
OSMAR DE CARVALHO
DORIVAL VERAS DE CARVALHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITAGUIA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO

DECRETO

DECRETO Nº 2.381, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cap PM TEMÍSTOCLES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
- Cap PM WANGLES DOS SANTOS LINO
- Sub Ten PM JURANEY SANTOS DE OLIVEIRA
- 2º Sgt PM VICENTE CARDOSO CRUZ
- 2º Sgt PM WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS
- 3º Sgt PM BENEDITO MENDONÇA COSTA
- 3º Sgt PM CELSO RIBEIRO FERNANDES
- 3º Sgt PM JADIR PEREIRA
- 3º Sgt PM LUCIANO SIMÃO FERNANDES
- Cb PM GERALDO DE SOUZA NEVES
- Cb PM JOSÉ GONÇALO DE CAMPOS
- Sd PM ARTHUR LUIZ PORFÍRIO DA SILVA
- Sd PM CLEITON GONÇALVES PIAU
- Sd PM FLÁVIO BATISTA DE ALMEIDA
- Sd PM JAMIL MANOEL DA SILVA
- Sd PM JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA
- Sd PM LUIZ ANTONIO DA SILVA
- Sd PM MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA
- Sd PM SÉRGIO LUIZ ROPCK

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.382, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede Medalha aos servidores Policiais Militares que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Ten Cel PM VALDEVINO TAVARES PIMENTEL
- 1º Ten PM SEBASTIÃO TAQUES DO ESPÍRITO SANTO
- Sub Ten PM JURANEY SANTOS DE OLIVEIRA
- 2º Sgt PM VICENTE CARDOSO CRUZ
- Cb PM JOSÉ DA SILVA DA CRUZ
- Cb PM MÁRIO LÚCIO SILVA CONCEIÇÃO
- Cb PM ROSINETE PINTO DUARTE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.383, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº 707576/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - OURO** ao servidor policial militar **Ten Cel PM DURVAL RODRIGUES DE LIMA**, por contar mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro 2010, 189º da Independência e 122º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário-Chefe da Casa Militar

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 2.384, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 1.325, de 07 de maio de 2008, o qual dispõe sobre a criação do Comitê Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a instituição da Operação Arco Verde pelo Decreto Presidencial nº 7.008, de 12 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de oferecer respaldo à consecução dos objetivos firmados pelo Programa Territórios da Cidadania e pela Operação Arco Verde no Estado de Mato Grosso,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos. 1º, 2º e 3º do Decreto nº 1.325, de 07 de maio de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. Competirá ao Comitê Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania, além das atribuições referentes aos Territórios da Cidadania, coordenar as ações da Operação Arco Verde no Estado de Mato Grosso, nos termos do Decreto Federal nº 7.008, de 12 de novembro de 2009.

Art. 2º (...)

I – Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
 II – Casa Civil;
 III – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;
 IV – Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;
 V – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER;
 VI – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC;
 VII – Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos – SEPE;
 VIII – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA;
 IX – Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;
 X – Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT;
 XI – Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER;
 XII – Casa Militar – Defesa Civil;
 XIII – Secretaria Extraordinária de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias.

§ 1º Os suplentes do Comitê Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania serão indicados pelos Secretários da respectiva pasta, no prazo de 10 (dez) dias contado da publicação deste decreto.

§ 2º O Comitê Gestor Estadual terá como coordenador, o Secretário de Planejamento e Coordenação Geral que convocará reuniões periodicamente.

§ 3º A participação do Governo do Estado de Mato Grosso na composição do Comitê Articulador Estadual, se fará pelo Comitê de Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania.”

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê Gestor Estadual do Programa Territórios da Cidadania não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 2.385, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 154712/2007,

DECRETA:

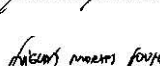
Art. 1º Fica declarado Estável no Serviço Público Estadual, nos termos do Artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a servidora **MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 204.659.631-53.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 1989.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 188º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.386, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre retificação em parte do Decreto nº 3.845, publicado no Diário Oficial de 04 de fevereiro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe na **Informação Técnica nº 010/GDP/SGP/SAD/2010**, constante no **Processo nº 751739**, de 16 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.845 de 04/02/202

ONDE SE LÊ

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula nº. 814610013 – Oscarino Augusto do Prado – Classe “A”, Nível “05” a partir de 01/12/2001.

LEIA-SE

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula nº. 814610013 – Oscarino Augusto do Prado – Classe “A”, Nível “09” a partir de 01/12/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 188º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

DECRETO Nº 2.387, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.428 de 06 de abril de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe a **Informação Técnica nº 010/GCCR/SGP/SAD/2010**, constante no **Processo nº 751739/2009**, de 16 de outubro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 5.428, de 06 de abril de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 188º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 031 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.311.730,50, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
181	25301 Departamento Estadual de Trânsito	2.311.730,50
TOTAL		2.311.730,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeito a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito										
: 181	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	142	3786	9900	CRIAR NOVO SITE E IMPLANTAR NOVOS APLICATIVOS - ESTADO	F	33903900	242	Não	NO	2.200.000,00
06	122	271	1762	0500	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agencias e ciretrans - REGIAO V - SUDESTE	F	44909200	242	Não	NO	1.730,50
06	122	271	1762	0600	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agencias e ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	33903900	242	Não	NO	110.000,00
TOTAL GERAL:											2.311.730,50

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito										
: 181	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0400	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agencias e ciretrans - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	242	Não	NO	111.730,50
06	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33913900	242	Não	NO	2.200.000,00
TOTAL GERAL:											2.311.730,50

ANEXO III

Processo:	181	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
			1,00
			3,00

Processo:	181	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
			2,00
			3,00

Processo:	181	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	3786 - CRIAR NOVO SITE E IMPLANTAR NOVOS APLICATIVOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROGRAMAS GERENCIAIS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS(UNIDADE)		
Meta Física Neste Processo:	PROGRAMAS GERENCIAIS DESENVOLVIDOS E IMPLANTADOS(UNIDADE)		
			4,00
			4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 032 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 99.980,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
412	05101 Casa Militar	99.980,00
TOTAL		99.980,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar										
: 412	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	90.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33919200	100	Não	NO	9.980,00
TOTAL GERAL:											99.980,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 412		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 5101 - Casa Militar									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	781	036	2138	9900	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO - ESTADO	F	33903300	100	Não	NO	99.980,00
TOTAL GERAL:											99.980,00

ANEXO III

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

Processo:	412	Unidade Orçamentária:	5101 - Casa Militar
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL) 100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 033 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 731.307,33, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
401	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	565.154,33
351	12101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	166.153,00
TOTAL		731.307,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 351		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	605	191	3826	9900	INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR - ESTADO	F	33903000	261	Não	NO	36.990,00
						F	44905200	261	Não	NO	129.163,00

PROCESSO : 401		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	182	300	4253	9900	OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL - ESTADO	F	33903700	261	Não	NO	300.000,00
						F	44905200	261	Não	NO	265.154,33
TOTAL GERAL:											731.307,33

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR										
TOTAL GERAL:												0,00

ANEXO III

Processo:	351	Unidade Orçamentária:	12101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural
PAOE:	3826 - INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 105,00		
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE IMPLANTADA(UNIDADE) 105,00		

Processo:	401	Unidade Orçamentária:	19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública
PAOE:	4253 - OCORRÊNCIA DE BOMBEIROS - ATENDIMENTO TOTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(PERCENTUAL) 100,00		
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO NA ÁREA DE COBERTURA REALIZADO(PERCENTUAL) 100,00		

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 034 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 276.792,80, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
474	22101 Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social	276.792,80
TOTAL		276.792,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 474		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2636	0600	HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	261	Não	NO	276.792,80
TOTAL GERAL:											276.792,80

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 474 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social											
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	332	102	2628	0600	INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA ENTRE TRABALHADOR E EMPREGADOR - SINE - REGIAO VI - SUL	F	33903700	261	Não	NO	276.792,80
TOTAL GERAL:											276.792,80

ANEXO III

Processo:	474	Unidade Orçamentária:	22101 - Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social
PAOE:	2636 - HABILITACAO AO SEGURO DESEMPREGO - SINE	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PESSOA HABILITADA(PESSOA)		26.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA HABILITADA(PESSOA)		26.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 997/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração pleiteado nos autos do Processo nº 510921/2008, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve **EXONERAR**, a pedido, a servidora **REGINA APARECIDA BACCARIN ZANETTI**, brasileira, servidora pública estadual – Professora Efetiva, matriculada sob o nº 25104, inscrita no CNPF/MF sob o nº 443.011.979-15, lotada na EEPSP Presidente Médici no município de Cuiabá-MT, com fulcro no artigo 44, caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a partir de 01/12/1997.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 998/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de exoneração pleiteado nos autos do Processo nº 691225/2009, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, resolve **EXONERAR**, a pedido, o servidor **SÉRGIO FABRETTI DOS REIS**, brasileiro, servidor público estadual – Professor Efetivo, matriculado sob o nº 13646, inscrito no CNPF/MF sob o nº 616.627.808-00, lotado na Escola Estadual “Antônio Guimarães Balbino” no município de Rondonópolis-MT, com fulcro no artigo 44, caput, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, a partir de 27/07/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração



SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

***ATO Nº 198/2010.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 840550/2009 da SEFAZ, resolve **prorrogar a cessão** do servidor **IRINEU DE ARAUJO**, RG nº 375.864 SSP/MT, CPF nº 073.599.771-34, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 80770/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA**, pelo período de **01 de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e art. 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

*Replicado por ter saído incorreto no DOE de 18/01/2010 pág. 18.

ATO Nº 999/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA**, RG nº 905.657 SSP/MT, CPF nº 621.704.061-15, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96693/2, lotada na Casa Civil, município de Cuiabá/MT, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.000/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **ÁGAPE GRACE COURA DE FARIA**, RG nº 2.865.096 SSP/MG, CPF nº 508.968.816-87, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 95131/2, lotada na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ATO Nº 1.001/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, resolve **prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES**, RG nº 3.572.415 SSP/MG, CPF nº 425.056.406-10, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe D, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96692/2, lotada na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 1.002/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 38534/2010 – SAD **resolve prorrogar a cessão** do servidor **EMANUEL HENRIQUE DE MORAES**, RG nº 127484-8 SSP/MT, CPF nº 274.950.351-53, Assistente de Administração, Referência 027, Matrícula Funcional nº 79042/1, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, para exercer suas funções na **Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso**, pelo período de 01 de Janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.003/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**, RG nº 320.174 SSP/MS, CPF nº 368.363.541-04, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96703/2, lotado na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.004/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **IVALDO JORGE LEITE**, RG nº 003.222 SSP/MT, CPF nº 048.437.031-68, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 95150/2, lotado na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.005/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **FLAVIO LIMA DE OLIVEIRA**, RG nº 8.557.780 SSP/MT, CPF nº 544.267.071-53, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96722/2, lotado na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.006/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **GIL BORGES PIMENTA**, RG nº 9.862.170 SSP/MT, CPF nº 688.331.301-00, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 95152/2, lotado na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.007/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **JANE SIFENTES MACHADO**, RG nº 224.336.666 SSP/MT, CPF nº 229.363.351-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 96709/2, lotada na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.008/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **JOSE BUSSIKI FIGUEIREDO**, RG nº 343.177 SSP/MT, CPF nº 984.051.447-49, Gestor Governamental, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 38882/3, lotado na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.009/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, **resolve prorrogar a cessão** para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **JURACY ALVES DE OLIVEIRA**, RG nº 13.566.830 SSP/MT, CPF nº 029.343.728-98, admitido no cargo de Gestor Governamental, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 67381/3, lotado na Casa Civil, pelo período de **1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.010/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 da SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, do servidor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO**, RG nº 853.380 SSP/MT, CPF nº 688.238.351-00, Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 95137/2, lotado na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.011/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **LUCIA GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 590.547 SSP/MT, CPF nº 429.165.001-97, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96725/2, lotada na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.012/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA**, RG nº 7.911.386 SSP/MT, CPF nº 075.296.448-82, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 32840/3, lotada na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.013/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA**, RG nº 1.120.115 SSP/MT, CPF nº 229.329.331-91, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 96734/2, lotada na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 1.014/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 752045/2009 - SAD, resolve prorrogar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Administração - SAD**, da servidora **SIMONE NEVES TAVARES AVILA**, RG nº 517.576 SSP/MT, CPF nº 412.004.621-49, admitida no cargo de Gestor Governamental, Classe C, Nível 05, Matrícula Funcional nº 96733/2, lotada na Casa Civil, pelo período de 1º de Janeiro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar 04 de 15/10/1990, **sem ônus** para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 935/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 16.12.1998 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 116011/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a) **PAULINO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 034323/SSP/MT e do CPF nº 13904086120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 972/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120354/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SUZETE TERESINHA YULE DE ALENCAR**, portador (a) do RG nº 00424781/SSP/MT e do CPF nº 32835167153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 20 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 973/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 120417/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELIA REGINA DO NASCIMENTO SILVA**, portador (a) do RG nº 03585506/SSP/MT e do CPF nº 11160195153, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 974/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 120517/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o (a) Sr (a). **JOSE VICENTE GONCALVES**, portador (a) do RG nº 497220/SSP/MT e do CPF nº 29964903120, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 975/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 120593/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JUCELINO SIMIAO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 873455/POLICIA MI/MT e do CPF nº 34591605191, no posto de CABO C-000, proporcional a 27 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 976/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120630/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JORDELINA SOARES PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0235294-0/SSP/MT e do CPF nº 27017400100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 977/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 120773/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MESSIAS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 10948015/SSP/MT e do CPF nº 14185407149, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 978/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 120776/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IZABEL ALVES VIEIRA**, portador (a) do RG nº 145019/SSP/MT e do CPF nº 91133637191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 16 Anos, 11 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 979/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 120800/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIRLEI DE SOUZA PERRUT**, portador (a) do RG nº 509164/SSP/MT e do CPF nº 54875919700, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 980/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações acrescentando a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual c/c o Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, bem como o teor do Processo nº 121080/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARTHA MAYRE BARBOSA DA SILVEIRA**, portador (a) do RG nº 1571915/SSP/MT e do CPF nº 20585853134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 981/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 121083/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ORLI SILVA RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 990264/SSP/PR e do CPF nº 53524918115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 982/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 121309/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANI RODRIGUES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04965760/SSP/MT e do CPF nº 30406323100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 983/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 121441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CAMILO LELES DE SALES**, portador (a) do RG nº 951677/SSP/MT e do CPF nº 10677143168, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 7 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 984/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 121448/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CICERA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1569181/SSP/PR e do CPF nº 32807520944, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 9 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 985/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 121451/2010,

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA POLIZELI MISSASSE**, portador (a) do RG nº 03577660/SSP/MT/ e do CPF nº 62705415149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 6 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 986/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 121595/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO ANGELO DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 02956500/SSP/MT e do CPF nº 22962913172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PORTEIRO (EM EXTINCAO) B - Referência 02, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 987/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 121632/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUGUSTINHA PEDRINA ENGELS**, portador (a) do RG nº 335433/SSP/MT e do CPF nº 20520840100, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 988/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122107/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ARACI MARTINS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 03278298/SSP/MT e do CPF nº 50264826191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 989/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122161/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCA DA SILVA GASPARETO**, portador (a) do RG

nº 701037/SSP/MT e do CPF nº 48773220191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 990/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 122186/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZA UMEO YAMAKAWA**, portador (a) do RG nº 813131/SSP/PR e do CPF nº 83712569149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 991/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 122413/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 002870/SSP/MT e do CPF nº 32897766115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 992/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 122663/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LUCIO LIMA DA MOTTA**, portador (a) do RG nº 873247/POLICIA MI/MT e do CPF nº 24171140110, no posto de CABO C-000, contando com 30 Anos, 1 Mês e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 993/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições

da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 122694/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALDIR DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 2828/POLICIA MI/MT e do CPF nº 26595575191, no posto de CABO C-000, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 994/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 122696/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADELFA DE CERQUEIRA CALDAS**, portador (a) do RG nº 179652/SSP/MT e do CPF nº 20654642168, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 995/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 123007/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLENE DE BRITO BALBINO**, portador (a) do RG nº 026948/SSP/MT e do CPF nº 17191955104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 996/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 123318/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SOLANGE DUTRA BARBOSA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 04687590/SSP/MT e do CPF nº 45287708734, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 23 de Fevereiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o procurador da empresa autuada COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA – Inscrição Estadual 13.030.039-0 e CNPJ 33.366.980/0024-96, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-A, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar ciência do Acórdão n° 109/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 126 a 133 dos autos do Processo Administrativo Tributário-PAT n° 8170/2006, cuja ação fiscal correspondente a NAI n° 19603001300098200626 lavrada em 01/12/2006 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso: Procurador da empresa autuada COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA – Nova Razão Social COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS – AMBEV: DR. PEDRO MARCELO DE SIMONE – OAB/MT N° 3.937 – E OUTROS STÁBIL, PASSARE E DE SIMONE – ADVOCACIA & ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S. End.: Av. Hist. Rubens de Mendonça, 1.856, 7° andar, cj. 702/705, Cuiabá Office Tower, Cuiabá/MT. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS. Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 23 de Fevereiro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA
ATE – Mat. 25140

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 023/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE SOUZA CPF N°: 014.083.111-86 RG N°: 1727115-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: FAZENDA GONÇALVES GLEBA FAZENDA NACIONAL DE CASALVASCO ÁREA: 32.0000 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT MATRÍCULA N° 24.261, LIVRO N° 2, REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO, EMITIDA EM 05/06/2009. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n° 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 024/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: VALDECI DA SILVA CPF N°: 543.978.479-91 RG N°: 593.268 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA GLEBA BANANAL ÁREA: 60,5 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT DECLARAÇÃO N° 009/2010, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL EM 25/01/2010. Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula n° 48719001-7.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 025/2010

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s): Apresentou junto a esta Agência Fazendária documento(s) que explora atividade (s) rura (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. LUZIA CORREA VALIM CPF: 011.052.941-37 SÍTIO SANTA LUZIA Declaração do Incri n° 45/2010 SÍTIO SANTA LUZIA – MT. Maria Conceição Vieira Lima – Matrícula- 132800152.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Rondonópolis, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. Amazonas, 533, Edifício Verona, Rondonópolis/MT ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, N° 3.415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para tomar (em) ciência do Acórdão n° 088/2009 proferida pelo Conselho de Contribuintes-Pleno às fls. 301 a 306 dos autos

do Processo Administrativo Tributário-PAT n° 11623/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI n° 123700001400009200713 lavrada em 14/12/2007 foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Empresa: ADM EXPORTADORA E IMPORTADORA S A.
Inscrição Estadual: 13.179.217-2 CNPJ: 02.017.264/0031-07;
End: Av. Senador Atilio Fontana, 1001, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT.
Procurador da empresa supra: SR. MARCOS AURELIO SCOZ – RG n° 5.797.352-8 SSP/PR – E OUTROS.

End: Av. Senador Atilio Fontana, 1001, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT.
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina os artigos 508, 509 e 510 do RICMS.

Unidade Preparadora – GPAT/CCON, em 23 de Fevereiro de 2010.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA
ATE – Mat. 25140

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: MANOEL PIREZ CAMPOS Inscrição Estadual: 132694077 N° da Notificação: 83925/332/68/2010

Endereço: FAZENDA SERRA NEGRA, S/N - ZONA RURAL Município: SAO JOSE DO XINGU - MT CEP: 78663000 Código Verificador: 33570043

Contribuinte: JOAO FLAUSINO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132982447 N° da Notificação: 83948/332/68/2010

Endereço: AVE BRASIL CXP 102, - Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 67158486

Contribuinte: CELMO IORA Inscrição Estadual: 132887428 N° da Notificação: 84014/332/68/2010

Endereço: FAZENDA SÃO JOSE, S/N - ZONA RURAL Município: AGUA BOA - MT CEP: 78635000 Código Verificador: 25204235

Contribuinte: ANTONIO CARLOS DE SA & OUTRO Inscrição Estadual: 132978067 N° da Notificação: 84019/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 8401919

Contribuinte: DILSON KARNOSKI E OUTRO Inscrição Estadual: 133266494 N° da Notificação: 84036/332/68/2010

Endereço: FAZENDA CORONEL, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 33614443

Contribuinte: JOSE CLAUDICIO NICOLI Inscrição Estadual: 133310825 N° da Notificação: 84045/332/68/2010

Endereço: ESTRADA DA MARCIA LOTE N 151, - Município: VERA - MT CEP: 78880000 Código Verificador: 16809002

Contribuinte: DALVA MARIA FERREIRA KOHLS Inscrição Estadual: 132530821 N° da Notificação: 84051/332/68/2010

Endereço: CORREIO LOCAL, - Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 50430660

Contribuinte: ARLINDO CENEDESE Inscrição Estadual: 132445174 N° da Notificação: 84064/332/68/2010

Endereço: CHACARA RITIELLY, - Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 8406419

Contribuinte: SERAFIM MENEGHEL JUNIOR Inscrição Estadual: 132249820 N° da Notificação: 84082/332/68/2010

Endereço: FAZENDA MORADA DE DEUS, S/N - ZONA RURAL Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 67265686

Contribuinte: DANIEL MENEGHEL JUNIOR Inscrição Estadual: 132249847 N° da Notificação: 84083/332/68/2010

Endereço: FAZENDA MORADA DE DEUS, S/N - ZONA RURAL Município: NOVA MUTUM - MT CEP: 78450000 Código Verificador: 25224935

Contribuinte: HELIO RIBEIRO FILHO E OUTROS Inscrição Estadual: 132824612 N° da Notificação: 84122/332/68/2010

Endereço: ESTRADA DA BOCA DA MATA KM 40, SN - ZONA RURAL Município: PARANATINGA - MT CEP: 78870000 Código Verificador: 75709890

Contribuinte: ASSIS JUNIOR GUOLLO Inscrição Estadual: 133108813 N° da Notificação: 84154/332/68/2010

Endereço: ESTRADA VICINAL QUE LIGA À ROD MT 242 KM 86 LADO ESQUERDO, S/N - ZONA RURAL Município: NOVA UBIRATA - MT CEP: 78888000 Código Verificador: 16830821

Contribuinte: MARCELO JUNIOR CIMADON Inscrição Estadual: 133312127 N° da Notificação: 84181/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 070, S/N - ZONA RURAL Município: CAMPO VERDE - MT CEP: 78840000 Código Verificador: 75762909

Contribuinte: TELMO ANTONIO CERVI Inscrição Estadual: 133347044 N° da Notificação: 84187/332/68/2010

Endereço: RODOVIA MT 235 KM 32, SN - ZONA RURAL Município: CAMPO NOVO DO PARECIS - MT CEP: 78360000 Código Verificador: 25256136

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br/.

PORTARIA N° 041/2010-SEFAZ

Acrescenta o módulo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Outorgados (Aquisição de ECF) – Sistema PAC-ECF-e, vinculado ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais, instituído pela Portaria n° 84/2007-SEFAZ, de 27/09/2007 (DOE de 02/10/2007), disciplina a sistemática para aproveitamento do crédito outorgado de que trata o artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a utilização dos créditos outorgados, decorrentes da aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, previsto no artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentado pelo Decreto nº 1.765, de 6 de janeiro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado ao Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais, instituído pela Portaria nº 84/2007-SEFAZ, de 27/09/2007 (DOE de 02/10/2007), mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, o módulo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Outorgados (Aquisição de ECF) – Sistema PAC-ECF-e.

Parágrafo único O módulo Sistema PAC-ECF-e a que se refere o *caput* tem por objetivo o gerenciamento eletrônico dos créditos outorgados decorrentes da aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, previstos no artigo 11 do Anexo IX do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, acrescentado pelo Decreto nº 1.765, de 6 de janeiro de 2009.

Art. 2º A solicitação de autorização para fruição dos créditos outorgados previstos no artigo 11 do Anexo IX do RICMS, bem como a respectiva utilização, serão registradas, processadas e controladas no âmbito do módulo Sistema PAC-ECF-e, nos termos desta Portaria.

§ 1º São obrigados à observância das disposições desta Portaria os contribuintes mato-grossenses interessados na fruição dos créditos outorgados a que se refere o *caput*, enquadrados nas seguintes hipóteses:

I – contribuintes submetidos ao Programa ICMS Garantido Integral a que se referem os artigos 435-O-1 a 435-O-23 do Regulamento do ICMS;

II – contribuintes que operem, predominantemente, com mercadorias submetidas ao regime de substituição tributária.

§ 2º Aos contribuintes usuários do módulo Sistema PAC-ECF-e será disponibilizada conta corrente eletrônica, com os registros dos valores dos créditos solicitados e utilizados.

Art. 3º O acesso ao módulo Sistema PAC-ECF-e será efetuado no endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, mediante uso de senha privativa, concedida pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR ao contabilista credenciado justo à SEFAZ/MT como responsável pela escrituração fiscal do interessado.

§ 1º A identificação do contabilista no módulo Sistema PAC-ECF-e será efetuada automaticamente, quando da digitação da senha privativa de acesso aos sistemas fazendários, mencionada no *caput*.

§ 2º O contabilista é responsável pelas informações prestadas eletronicamente, em nome do requerente, no módulo Sistema PAC-ECF-e, ficando obrigado, pessoal e solidariamente com o contribuinte interessado, nas hipóteses de registro de dados e/ou documentos fiscais que não sejam fidedignos ou idôneos.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, também, quando houver arrolamento de documento fiscal que já tenha sido utilizado em solicitação de aproveitamento de crédito anterior.

Art. 4º O contribuinte interessado no aproveitamento do crédito outorgado a que se refere o *caput* do artigo 2º, deverá requerer, previamente, autorização do fisco, mediante solicitação eletrônica no módulo Sistema PAC-ECF-e.

§ 1º A solicitação de que trata o *caput* deste artigo será efetivada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na Internet, mencionada no artigo 3º, por meio do preenchimento do PAC-ECF-e, podendo ser formalizada a partir do mês imediatamente posterior àquele em que houver ocorrido a efetiva autorização do equipamento ECF com MFD.

§ 2º Como requisito prévio à solicitação eletrônica do crédito outorgado, o contribuinte deverá comprovar que está regular com suas obrigações tributárias, mediante obtenção, por processamento eletrônico de dados, de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CND – com a finalidade “Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais”, em seu nome.

§ 3º A CND a que se refere o parágrafo anterior deverá ser obtida na mesma data da solicitação eletrônica do crédito outorgado.

§ 4º A Certidão exigida no § 2º deste artigo poderá ser substituída por Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais – CPND, igualmente obtida por processamento eletrônico de dados, também com a finalidade “Certidão referente ao ICMS/IPVA para fins gerais”.

Art. 5º O PAC-ECF-e é documento necessário para instrução do processo de solicitação de aproveitamento do crédito outorgado de que trata o artigo 11 do Anexo IX do RICMS e, no seu preenchimento, ficarão registradas as seguintes informações:

I – a identificação do requerente, contendo o nome ou razão social, o endereço, o número da respectiva inscrição estadual e no CNPJ ou CPF e a indicação da respectiva CNAE;

II – a identificação da Agência Fazendária do domicílio tributário do contribuinte;

III – os dados do documento fiscal que acobertou a aquisição do ECF, gerador do crédito outorgado requerido, contendo:

a) o tipo, o número e a data de sua emissão;

b) a unidade da Federação do estabelecimento emissor;

c) a identificação do estabelecimento remetente, contendo nome ou razão social, número da respectiva inscrição estadual e no CNPJ;

d) o valor do ICMS destacado no documento fiscal;

e) o valor total do documento fiscal;

f) o valor do crédito pleiteado, pertinente ao documento fiscal;

IV – o tipo do PAC-ECF-e, observado o disposto no artigo 6º;

V – o número do PAC-ECF-e;

VI – o total do crédito pleiteado no PAC-ECF-e.

§ 1º Uma vez indicado o número da inscrição estadual do requerente, as demais informações exigidas nos incisos I e II do *caput* deste artigo serão automaticamente recuperadas do Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado.

§ 2º Relativamente ao exigido no inciso III, o requerente indicará o número do documento fiscal, a data da sua emissão, o valor do crédito pleiteado, sendo as demais informações recuperadas dos bancos de dados da SEFAZ/MT.

§ 3º Caso haja, no banco de dados da SEFAZ/MT, mais de um documento fiscal com o número e a data informados, serão todos automaticamente exibidos, devendo o contribuinte selecionar aquele correspondente ao pedido.

§ 4º É vedado o pleito de crédito em valor superior ao autorizado pelo artigo 11 do Anexo IX do RICMS, acrescentado pelo Decreto nº 1.765/2009 e suas alterações, ficando o contribuinte, nessa hipótese, automaticamente impedido de efetuar a respectiva inserção no módulo Sistema PAC-ECF-e.

§ 5º A totalização dos valores dos créditos pleiteados e pertinentes a todos os documentos fiscais inseridos no PAC-ECF-e será processada de forma automática pelo Sistema PAC-ECF-e.

§ 6º Quando a inscrição estadual do estabelecimento estiver suspensa, cassada ou baixada no Cadastro de Contribuintes deste Estado, não será gerado o PAC-ECF-e, ficando o requerente, por seu contador credenciado junto à SEFAZ/MT, automaticamente impedido de promover a prestação das demais informações no módulo Sistema PAC-ECF-e.

§ 7º Fica, igualmente, impedido o acesso ao módulo Sistema PAC-ECF-e ao contribuinte optante pelo diferimento do imposto em hipótese facultada pelo Regulamento do ICMS, bem como ao enquadrado em Programa Estadual de Desenvolvimento Econômico, para o qual seja vedada a fruição de qualquer crédito.

Art. 6º O tipo do PAC-ECF-e será determinado pela natureza da operação de aquisição do ECF, subdividindo-se em:

I – “Crédito Outorgado Normal”, quando o crédito solicitado decorrer da aquisição do equipamento, mediante pagamento à vista ou por qualquer modalidade de financiamento, exceto a mencionada no inciso seguinte;

II – “Crédito Outorgado – Leasing”, quando o crédito solicitado decorrer da aquisição do equipamento, mediante arrendamento mercantil – *leasing*.

Parágrafo único Fica vedada a inclusão no mesmo PAC-ECF-e de documentos fiscais que ensejarem créditos outorgados decorrentes de operações com naturezas distintas, em conformidade com o disposto nos incisos do *caput*.

Art. 7º O crédito outorgado de que trata o artigo 11 do Anexo IX do RICMS, será apropriado em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, em percentuais e prazos, conforme mencionados nos incisos seguintes:

I – 100% (cem por cento) para equipamentos adquiridos e efetivamente implantados até 30 de junho de 2009;

II – 50% (cinquenta por cento) para equipamentos adquiridos e efetivamente implantados no período de 1º de julho de 2009 até 31 de dezembro de 2009;

III – 30% (trinta por cento) para equipamentos adquiridos e efetivamente implantados no período de 1º de janeiro de 2010 até 31 de dezembro de 2010;

IV – 10% (dez por cento) para equipamentos adquiridos e efetivamente implantados no período de 1º de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2011.

§ 1º Para efetivação da apropriação de cada parcela do total do crédito outorgado autorizado, o respectivo valor será deduzido, mês a mês, diretamente no correspondente documento de arrecadação, expedido para recolhimento no período do valor devido a título de ICMS Garantido Integral, ICMS Garantido ou, ainda, do ICMS devido por substituição tributária.

§ 2º Nas hipóteses de arrendamento mercantil (*leasing*), a fruição do crédito outorgado de que trata o artigo 11 do Anexo IX do RICMS, fica condicionada à observância das disposições contidas no Convênio ICMS 04/97, desde que respeitados os prazos previstos nos incisos do *caput*, bem como limitado o respectivo valor a 50% (cinquenta por cento) do valor de cada parcela decorrente do contrato pertinente, efetivamente paga no período, excluídos eventuais acréscimos financeiros.

Art. 8º Para futura comprovação do direito ao crédito solicitado no módulo Sistema PAC-ECF-e, o contribuinte requerente deverá preparar o respectivo processo com o PAC-ECF-e preenchido eletronicamente, com observância do que segue:

I – a capa do processo, na qual serão consignadas informações que permitam a identificação do pedido, conterà, pelo menos, o número do PAC-ECF-e, o nome do contribuinte e o valor total do crédito outorgado requerido;

II – além do PAC-ECF-e correspondente, o processo será instruído com a primeira via dos documentos fiscais relativos às operações de aquisição do ECF, que ensejarem o crédito outorgado de que trata o artigo 11 do Anexo IX do RICMS.

Parágrafo único A existência de pendência em nome do contribuinte que impossibilite a emissão da CND ou CPND, impedirá, automaticamente, o prosseguimento na solicitação do crédito outorgado no módulo Sistema PAC-ECF-e, devendo o interessado promover o saneamento das respectivas irregularidades anteriormente à inserção dos dados do documento fiscal pertinente.

Art. 9º Quando o documento fiscal constar no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços – SINTEGRA/ICMS ou em banco de dados da SEFAZ, a autorização do crédito outorgado será realizada automaticamente no módulo Sistema PAC-ECF-e, concomitantemente com a alimentação dos dados no PAC-ECF-e.

§ 1º Será automaticamente rejeitado, no módulo Sistema PAC-ECF-e, o documento fiscal que não constar da base SINTEGRA ou de banco de dados da SEFAZ, ficando o requerente impedido de promover a respectiva inserção, até que seja regularizada a pendência.

§ 2º Para fins da regularização citada no parágrafo anterior, o estabelecimento emissor do documento fiscal deverá prestar as informações pertinentes ao documento fiscal junto ao SINTEGRA ou aos bancos de dados fazendários, para posterior validação do crédito requerido.

Art. 10 Quando houver erro no valor requerido do crédito outorgado, este poderá ser estornado, diretamente no módulo Sistema PAC-ECF-e, mediante utilização da funcionalidade “cancelamento de

PAC", desde que anteriormente à efetivação da dedução do respectivo do valor do ICMS Garantido Integral ou do ICMS Garantido ou, ainda, do ICMS devido por substituição tributária, mediante a disponibilização, no período, do correspondente documento de arrecadação.

§ 1º Após a disponibilização do DAR-1/AUT para recolhimento da diferença do tributo remanescente da dedução do crédito outorgado ou de sua fração, o respectivo estorno será processado mediante recolhimento do valor correspondente, com os acréscimos legais calculados desde o vencimento da obrigação que teve seu montante diminuído.

§ 2º O contribuinte deverá apresentar cópia do DAR-1/AUT utilizado para recolhimento do valor do crédito outorgado a ser estornado à Agência Fazendária do seu domicílio tributário, para posterior remessa à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal da Superintendência de Informações do ICMS – GGCF/SUIC.

Art. 11 Incumbe, ainda, ao contribuinte promover o estorno do crédito outorgado, nas seguintes hipóteses:

I – proporcionalmente, quando ocorrer a cessação de uso do equipamento em prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de início de sua efetiva utilização, exceto nos casos de:

a) transferência do ECF para outro estabelecimento da mesma empresa, situado em território mato-grossense;

b) mudança de titularidade do estabelecimento, desde que haja a continuidade da atividade comercial varejista ou de prestação de serviço, em razão de:

1) fusão, cisão ou incorporação da empresa;

2) venda do estabelecimento ou do fundo do comércio;

II – integralmente, quando ocorrer a utilização do equipamento em desacordo com a legislação tributária.

Art. 12 A apropriação do crédito do imposto nos termos desta Portaria não dispensa o registro da Nota Fiscal, nos livros próprios, quando o contribuinte estiver obrigado à escrituração fiscal, de acordo com as disposições do Regulamento do ICMS deste Estado.

Art. 13 A Superintendência de Informações do ICMS – SUIC poderá editar normas complementares para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Art. 15 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 18 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 044/2010-SEFAZ

Altera a Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser necessário manter-se a harmonia entre as disposições da legislação tributária mato-grossense e os novos procedimentos, implementados em função dos avanços dos recursos tecnológicos disponíveis;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos para o contribuinte;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 9º da Portaria n° 166/2008-SEFAZ, de 09/09/2008 (DOE de 11/09/2008), que regulamenta a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e dá outras providências, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

Parágrafo único Até 31 de dezembro de 2010, a recepção e validação dos dados relativos à EFD serão realizadas no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital – SPED, instituído pelo Decreto n° 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e administrado pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, com imediata retransmissão à Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso. (efeitos a partir de 30 de dezembro de 2009)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N° 045/2010-SEFAZ

Acrescenta preceito à Portaria n° 59/2007-SEFAZ, de 09/07/2007 (DOE de 16/07/2007) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração da Receita Pública a regularização pelos contribuintes de suas pendências, dada a relevância das informações não prestadas para as atividades de planejamento e desenvolvimento de programas de acompanhamento, controle e fiscalização, voltados para a efetiva realização da receita pública;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 3º-B à Portaria n° 059/2007-SEFAZ, de 09.07.2007 (DOE de 16.07.2007), que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelos contribuintes beneficiários dos Programas de desenvolvimento setorial implementados no Estado de Mato Grosso, aprova o Manual do Cálculo de Renúncia Fiscal, na hipótese indicada, e dá outras providências, conforme segue:

"Art. 3º-B Em caráter excepcional, até 31 de março de 2010, as informações exigidas no Anexo I, relativas ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2009, poderão ser prestadas pelos contribuintes enquadrados no inciso I do artigo 1º.

§ 1º Até 31 de março de 2010, fica suspensa a exigibilidade do débito decorrente da expedição de notificação para recolhimento de penalidade por falta de prestação de informações nos termos do Anexo I desta Portaria.

§ 2º O cumprimento da obrigação no prazo assinalado no parágrafo anterior poderá determinar o reconhecimento da improcedência da notificação expedida.

§ 3º Para fins da aplicação do disposto no parágrafo anterior, o contribuinte interessado deverá, no mesmo prazo fixado no § 1º, apresentar impugnação, na forma prevista nos artigos 570-A a 570-J do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, comprovando a prestação das informações.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, aos lançamentos que já foram objeto de impugnação e ou recurso indeferidos.

§ 5º Transcorrido o prazo fixado no § 1º deste artigo, sem que tenha havido a prestação das informações, na forma do Anexo I desta Portaria, o débito será restabelecido, considerando-se como vencimento do prazo para recolhimento da penalidade aquele decorrente da notificação original.

§ 6º O disposto neste artigo:

I – não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado, bem como dos valores recolhidos em decorrência da celebração de acordo de parcelamento;

II – não dispensa o recolhimento das parcelas remanescentes dos acordos de parcelamento celebrados para quitação de penalidades aplicadas pela falta de prestação das informações exigidas no Anexo I."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 19 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 046/2010-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de janeiro de 2010, foi de 1,01% (Hum inteiro e um centésimo de inteiro por cento),

R E S O L V E:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de março de 2010, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º O valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT, para os meses de janeiro a junho de 2010, será de R\$ 31,99 (TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

Art. 3º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2.010.

C U M P R A - S E.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA DURST
Secretário Adjunto da Receita Pública

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/03/2010 A 31/03/2010

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1993	C.M.	908,8890	701,6735	553,9461	439,8258	345,3767	267,8261	205,7104	157,4210	119,3107	88,7432	65,6293	49,0361
	JUROS	275,43	274,43	273,43	272,43	271,43	270,43	269,43	268,43	267,43	266,43	265,43	264,43
1994	C.M.	35,9446	25,7742	18,4389	12,8516	9,0950	6,3073	4,3683	4,1518	3,9538	3,8905	3,8178	3,7082
	JUROS	263,43	262,43	261,43	260,43	259,43	258,43	257,43	256,43	255,43	254,43	253,43	252,43
1995	C.M.	3,6266	3,6266	3,6266	3,4756	3,4756	3,4756	3,2444	3,2444	3,2444	3,0861	3,0861	3,0861
	JUROS	251,43	250,43	249,43	248,43	247,43	246,43	245,43	244,43	243,43	242,43	239,55	236,77
1996	C.M.	2,9614	2,9614	2,9614	2,9614	2,9614	2,9614	2,7739	2,7739	2,7739	2,7739	2,7739	2,7739
	JUROS	234,19	231,84	229,62	227,55	225,54	223,56	221,63	219,66	217,76	215,90	214,10	212,30
1997	C.M.	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944	2,6944
	JUROS	210,57	208,90	207,26	205,60	204,02	202,41	200,81	199,22	197,63	195,96	192,92	189,95
1998	C.M.	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534	2,5534
	JUROS	187,28	185,15	182,95	181,24	179,61	178,01	176,31	174,83	172,34	169,40	166,77	164,37
1999	C.M.	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119	2,5119
	JUROS	162,19	159,81	156,48	154,13	152,11	150,44	148,78	147,21	145,72	144,34	142,95	141,35
2000	C.M.	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063	2,3063
	JUROS	139,89	138,44	136,99	135,69	134,20	132,81	131,50	130,09	128,87	127,58	126,36	125,16
2001	C.M.	2,0907	2,0750	2,0649	2,0578	2,0415	2,0187	2,0099	1,9809	1,9494	1,9319	1,9246	1,8971
	JUROS	123,89	122,87	121,61	120,42	119,08	117,81	116,31	114,71	113,39	111,96	110,47	109,08
2002	C.M.	1,8828	1,8794	1,8759	1,8725	1,8705	1,8675	1,8370	1,8057	1,7694	1,7286	1,6841	1,6161
	JUROS	107,55	106,30	104,93	103,45	102,04	100,71	99,17	97,73	96,35	94,70	93,16	91,42
2003	C.M.	1,5269	1,4868	1,4552	1,4325	1,4091	1,4034	1,4128	1,4227	1,4255	1,4168	1,4019	1,3959
	JUROS	89,45	87,62	85,84	83,97	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00
2004	C.M.	1,3892	1,3810	1,3700	1,3553	1,3429	1,3276	1,3085	1,2918	1,2772	1,2607	1,2547	1,2481
	JUROS	74,00	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00
2005	C.M.	1,2379	1,2315	1,2275	1,2226	1,2106	1,2045	1,2075	1,2130	1,2179	1,2275	1,2291	1,2214
	JUROS	62,00	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00
2006	C.M.	1,2174	1,2165	1,2078	1,2086	1,2141	1,2138	1,2092	1,2012	1,1991	1,1942	1,1914	1,1818
	JUROS	50,00	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00
2007	C.M.	1,1751	1,1720	1,1670	1,1643	1,1618	1,1602	1,1583	1,1553	1,1511	1,1353	1,1221	1,1138
	JUROS	38,00	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00
2008	C.M.	1,1022	1,0863	1,0756	1,0715	1,0641	1,0523	1,0329	1,0137	1,0025	1,0063	1,0027	1,0000
	JUROS	26,00	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00
2009	C.M.	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0052	1,0048	1,0030	1,0062	1,0127	1,0118	1,0093	1,0097
	JUROS	14,00	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00
2010	C.M.	1,0090	1,0101	1,0000									
	JUROS	2,00	1,00	0,00									

OBS

- 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
- 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
- 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 047/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 251/2009-SEFAZ, de 29.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o valor mensal e anual do regime de estimativa de que trata a Portaria nº 251/2009-SEFAZ, do contribuinte S F Corrêa & Cia Ltda, inscrição estadual nº 13.327057-2.

Art. 2º Em decorrência da alteração estabelecida no artigo 1º desta portaria, fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 251/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 251/2009-SEFAZ, DE 29.12.2009

REGIME DE ESTIMATIVA SEGMENTADA – FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS
(Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – SEFAZ e contribuintes, com anuência do Ministério Público Estadual)

VALORES MENSIS E ANUAL ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO – EXERCÍCIO DE 2010

Nº	CONTRIBUINTE			VALOR DO ICMS	
	Inscrição estadual	Razão Social	CNAE	ESTIMATIVA MENSAL (R\$)	ESTIMATIVA ANUAL (R\$)
3)	13.327057-2	S F Correa & Cia Ltda	1121-6/00	3.569,22	42.830,64
TOTAL					197.032,44

PORTARIA Nº. 010/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VIII do Art. 3º da Lei nº 8.265 de 28/12/2004, e;

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 002/2010/CSIND 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 09-02-2010, referente à Portaria nº 012/2009/COFAZ/SEFAZ, de 22-04-2009, publicada no Diário Oficial da mesma data.

RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias para dar continuidade aos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21-02-2010.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA
Corregedor Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições constitucionais, previstas no inciso VII do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 214/2005, e

Considerando a denúncia constante no Processo nº 511068/2007, referente ao Processo nº 1237/2004, de Licenciamento Ambiental Único, protocolo nº98079/2005, da Fazenda Madureira – Lote Itanhangá – Município de Porto dos Gaúchos-MT, proprietário Senhor Valmir Antonio Barzagui e outro;

Considerando a publicação da Portaria nº 009/2008 que instaurou Processo Administrativo para apurar supostas irregularidades e ilícitos administrativos denunciados;

Considerando a necessidade de oitiva do proprietário da Fazenda Madureira para formação de convicção da Comissão processante;

Considerando que as notificações encaminhadas via correio em 01/07/08, e através da Unidade Desconcentrada da SEMA/MT em SINOP-MT, em 11/07/08 foram devolvidas após três tentativas de entrega no endereço do proprietário constante no processo, sem sucesso por não haver ninguém residindo no endereço mencionado,

NOTIFICA

O senhor VALMIR ANTONIO BARZAGUI, CPF 541.211. 329-04, proprietário da Fazenda Madureira a comparecer perante a Comissão de Processo Administrativo da SEMA/MT, no dia 04/03/2010, às 14h30, na sede da SEMA, à Rua C, esquina com a Rua F, Palácio Paiguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010.

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010/SEMA**

Processo n.: 409490/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Imagem Geosistemas e Comércio Ltda.

Objeto: Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para desenvolver e implementar um sistema de informação sobre gestão de áreas degradadas no Estado de Mato Grosso, com o objetivo de criação e manutenção de um banco de dados georreferenciado e de uma aplicação, cujo foco principal é de gerenciamento, cadastramento, monitoramento, análise, consultas e disponibilização dos dados e processos que envolvem os trabalhos executados pela Coordenadoria de Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas (CMRAD/SUB/SEMA).

Valor: O valor global do contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3780, natureza da despesa – 3390 3900, Fonte 109/240.

Vigência: A vigência do contrato será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 02/02/2010.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Marcos Covre – Representante da Contratada.

PORTARIA Nº. 022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

Retificar a Portaria Nº 021/2010, de outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos do Frigorífico JBS S.A, para captação de água e diluição de efluentes no Córrego José Paulino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 12, de 06 de junho de 2007, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos referentes à emissão de Outorga de uso de recursos hídricos,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso II, do artigo 1º da Portaria nº. 021, de 10 de fevereiro de 2010, que Outorga o Direito de Uso dos Recursos Hídricos do Frigorífico JBS S/A para captação de água e diluição de efluentes no Córrego José Paulino, no município de São José dos Quatro Marcos, que passa a ter a seguinte redação:

“ II – Lançamento de efluentes nas Coordenadas geográficas: 15º 37' 31,5" S e Long. 58º 12' 11,9" W, com uma vazão máxima de lançamento de 26,44 m³/h (0,00734 m³/s ou 7,34 L/s) e concentração máxima de Fósforo Total de 0,17 mg/L totalizando uma carga máxima de 107,87 g de Fósforo/dia.”

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº. 021, de 10 de fevereiro de 2010 de mantêm-se inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2010.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 023, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**REVOGA A PORTARIA N.º 118/2010.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT);

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria n.º 118, de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 024, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT para o exercício de 2009 e 2010 .**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de elaborar o inventário físico-financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, para o exercício de 2009 e 2010, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Carlos Roberto Pires Cesário – Presidente;
- II - Benedito Ricardique de Farias – Membro;
- III - Sirley Maria da Silva – Membro;
- IV - Enil Francisca de Almeida – Membro;
- V - Petronílio Ciriaco da Silva – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá realizar o levantamento do inventário físico financeiro da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, cabendo-lhe incorporar e tomar os bens e materiais permanentes, bem como dar baixa nos materiais inservíveis, doações e outras formas legais.

Art. 3º Fixar como prazo para conclusão do inventário a data de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2010.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.**Designar uma equipe multidisciplinar para constituírem a Comissão de Análise de EIA/RIMA da Cluster de Bioenergia S.A.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, c/c a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da Cluster de Bioenergia S.A., há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece o art. 2º da Resolução CONAMA de 01 de janeiro de 1986 e art. 24 do Código Ambiental Estadual, Lei Complementar n.º 38/95 alterada pela Lei Complementar n.º 232/2005;

Considerando que o EIA foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 7º da Resolução CONAMA 01/86;

Considerando que a exemplo da sua elaboração para a análise do EIA/RIMA por parte da SEMA, há necessidade da formação de uma equipe multidisciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise de EIA/RIMA da Cluster de Bioenergia S.A.

I - José Ignacio Ribeiro Neto - Eng. Químico- Coordenador;

II - Suzan Lannes de Andrade – Eng. Sanitarista;

III - Carlos Cesar Nadaf – Eng. Florestal;

IV - Daphne Adriane Ferreira da Silva – Bióloga;

V - Pedro Barreto – Eng. Químico;

VI - Valmi Simão de Lima – Eng. sanitarista;

VII - Luis Francisco Tegen de Pinho – Eng. Sanitarista;

VIII - Charles Fernando Jorge de Souza – Eng. Agrônomo.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a correr da data de publicação desta Portaria para emitir Parecer Técnico referente aos estudos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010.

REGISTRATA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA N.º 026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2010.**Institui o Relatório de Gestão Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente - SEMA.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade do estabelecimento de indicadores de desempenho, que subsidiem a tomada de decisão e promovam a melhoria contínua dos procedimentos e produtos da SEMA;

Considerando a necessidade de acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos setores da SEMA;

Considerando o princípio constitucional da publicidade;

Considerando o poder da Administração Pública de organizar o funcionamento de seus órgãos em consonância com o princípio da eficiência na Administração Pública, o qual recomenda a adoção de medidas que proporcionam celeridade, exatidão e resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Relatório de Gestão Ambiental – RGA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Parágrafo Único - O RGA-SEMA-MT, deverá conter os resultados gerados pela Secretaria no mês, e as atividades específicas realizadas por suas Superintendências e Unidades Regionais, de acordo com suas competências, sendo sintetizadas considerando seus aspectos qualitativos e quantitativos.

Art. 2º A responsabilidade pela elaboração dos relatórios, será dos Superintendentes, Diretores das Unidades Regionais e do Secretário Adjunto do Núcleo Sistemático Ambiental, ficando a cargo da Superintendência de Monitoramento e Indicadores Ambientais – SMIA a consolidação das informações e elaboração do Relatório Geral da SEMA.

§ 1º O RGA-SEMA-MT deverá ser concluído e encaminhado ao Secretário de Estado de Meio Ambiente até o dia 10 de cada mês.

§ 2º Os relatórios das Superintendências, Unidades Regionais e da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, deverão ser concluídos e encaminhados à Superintendência de Monitoramento e Indicadores Ambientais – SMIA até o dia 05 de cada mês.

Art. 3º Os relatórios das Superintendências, Unidades Regionais e da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, deverão conter no mínimo as seguintes informações, considerando-se as adequações necessárias às especificidades de cada setor:

I – Número de servidores, distribuídos por coordenadorias e condições de vínculo empregatício;

II – número de processos aguardando a análise no mês anterior, número de processos analisados no mês, número de processos recebidos no mês, número de processos aguardando manifestação dos interessados e total de processos restantes aguardando a análise para o próximo mês;

III – Índice de aprovação e reprovação de processos nas Coordenadorias e Superintendência;

IV – Número de Licenças, Autorizações, Permissões, Renovações, Autuações, Embargos, Pareceres, Análises, etc., emitidos no mês;

V – Número de Pareceres elaborados por Coordenadoria;

VI – Número de viagens a campo ou vistorias realizadas no mês, especificando o município e objetivo da viagem;

VII – Cursos, seminários ou outros eventos realizados no mês;

VIII – Normas, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias, Decretos, Termos de Cooperação Técnicas e Leis, publicados no mês de referência, que se relacionem com as atividades das Superintendências e Unidades Regionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, 23 de Fevereiro de 2010.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2010/00/00-ASJU

Processo nº 806701/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 304/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Básico de Implantação de Rodovia, nas Rodovias MT-451/050, Trecho: Pirizal - Rio Pixaim - Rio Cuiabá, com extensão aproximada de 45,0 Km.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.335,00 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.00318-8.

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 010/2010/00/00-ASJU

Processo nº 806678/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 282/2009

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-400, Trecho: Entrº Rodoanel (Sucuri) – Rio Bandeira, com extensão aproximada de 10,0 Km.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.430,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

DOTAÇÃO: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.131.1.1, NE nº 25101.0001.10.00321-8.

PARTES: AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 055/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 639986/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 307/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira O.A.E, nas Rodovias: MT-325 e MT-419 Trecho: Pista do Cabeça/ Rio Apiacás (Div. Alta Floresta/ Tabaporã) e Entrº MT-325/ Entrº MT-160, sobre o Rio Jacaré e Córrego Santa Amália, numa extensão de 18,0m e 12,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$115.211,64 (cento e quinze mil, duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.10.00395-1.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 056/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 748876/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 306/2009.

Objeto do Contrato: Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, nas Rodovias MT-328-410, Trechos: Entrº MT-325 – Entrº MT-220/ Entrº MT-328- Nova Canaã do Norte, sub Trecho: Entrº MT-325 – Tabaporã/Entrº MT-328 – Entrº MT-010, numa extensão de 12,0m, 8,0m, 8,0m, 7,0m, 20,0m, respectivamente.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 149.533,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44905100.131.1.1- NE nº 25101.0001.10.00419-2 e 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1 - NE nº 25101.0001.10.00420-6.

Partes: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 062/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 794782/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 299/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-129, Trecho: Entrº MT- 020 (Postinho) - Gaucha do Norte, sobre os Córregos: Santa Luzia e Fundo, numa extensão de 18,0 M e 14,50 respectivamente.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 48.977,50 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- NE 25101.0001.10.00398-6.

PARTES: SANTA RITA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 069/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 819410/2009/SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 291/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-338, Trecho: Juara – Juruena, Sub Trecho: Juara – Rio Apiakazinho, sobre o Rio Apiakazinho, numa extensão de 44,0m.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 83.805,51 (oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1, NE (S) nº. 25101.0001.10.00393-5 e 25101.0001.10.00394-3.

PARTES: CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 068/06

PROCESSO:42.463-3/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo n.º.42.463-3/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE n.º 003/2009 art. 21.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo a dita-se ao Convênio n.º 068.06 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.360 (Um mil trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio n.º. 068/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICIPIO DE NOVO MUTUM

Republica-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual 001/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 822950/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 331/2009

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-320, Trechos: Nova Canaã - Alta Floresta, Sub-Trecho: Nova Canaã - Km 25, numa extensão de 25,00 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 148.398,19(cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1289.0200.44905100.131.1.1 - NE 25101.0001.10.00365-1.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 053/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 763320/2009 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 272/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia: Vicinal de Santo Antônio do Leverger, Trecho: Entrº MT-040 - Barranco Alto, sobre o Córrego Boca do Caval, numa extensão de 42,0 m.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 45.900,77 (quarenta e cinco mil, novecentos reais e setenta e sete centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.00392-7.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 054/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 727112/2009 - SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 268/2009

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia: MT-456, Trecho: Entrº MT-040 - Entrº MT-370, sobre o Rio Mutum e Vazante do Rio Mutum, numa extensão de 169,0 m e 9,0 m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 60.701,94 (sessenta mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1 - NE nº 25101.0001.10.00397-8.

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual 065/2010/00/00 – ASJU

Processo nº 883874/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 360/2009

Objeto do Contrato: Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-160, Trechos: Entrº MT-208 – Apiacas, sobre o Córrego Colibri II, numa extensão de 12,0m.

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos

Valor: R\$ 57.502,22 (cinquenta e sete mil, quinhentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44905100.131.1.1. - NE nº 25101.0001.10.00399-4.

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 056/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), nas Rodovias: MT-235(42,0 Km); MT-388(23,0 Km); MT-344(49,0 Km); MT-130(40,0 Km) e MT-320(7,0 Km), em vários Trechos, nos Municípios de Sapezal, Campo Verde, Dom Aquino, Paranatinga e Colider de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 500/2.009/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUIR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **RICARDO F. F. DA SILVA**, Engenheiro **ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO** e Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir para o dia: 05/02/10

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2.010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 059/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: Engenheiro **PAULO ROBERTO S. DORILÊO**, Engenheiro **ORLANDO MONTEIRO DA SILVA** e Engenheiro **TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA**, para proceder o Recebimento Definitivo dos serviços, em conformidade com o que estabelece a alínea " b ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93, de **Elaboração de Projeto Executivo para Implantação e Pavimentação da Rodovia: MT – 140, Trecho: Entrº BR – 364/163 – Entrº BR – 070, com extensão aproximada de 15,0 Km**, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 540/2.008/00/00-ASJU celebrado com a firma **J B S – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

PORTARIA / SINFRA/Nº/ 060/10

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro: **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA** para Supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT- 494, Trecho: Entrº MT- 351 – Entrº MT-241 (Bom Jardim), com extensão de 44,10 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 508/09/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CPOL CONSULTORIA E PROJETOS DE OBRAS LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Retroagir a partir de 11 / 01 / 2.010.

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMANDO GERAL

DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 019 /DARH - 1/10

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539 de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689 de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279 de

11 de setembro de 2007, regulamentada pelo decreto 795 de 05/ 10/ 2007 e o Ato Governamental nº 452/2010, publicado no D.O. nº 25.248 de 27 de Janeiro de 2010.

RESOLVE:

1. Designar os policiais militares abaixo relacionados a exercerem a atividade policial militar na Guarda Patrimonial à disposição da Casa Militar, a contar de 26 de Janeiro de 2010.

ORD.	GRADUAÇÃO	NOME
1.	3º SGT PM RR	MANOEL MENDES DA COSTA
2.	3º SGT PM RR	ALCIDES JOSÉ DE MORAES

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

3. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

Artur B. dos Santos
Comandante Geral da PMMT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/SEJUSP/CIOPAer/2010

ASSUNTO: INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O 4º CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL MULTI-MISSÃO (4º TOM-M)

Em caráter de excepcionalidade, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Centro Integrado de Operações Aéreas, tornam público o Edital Complementar nº 002/SEJUSP/CIOPAer/2010, com o fim de alterar o quantitativo de vagas ofertadas para as Instituições de Segurança Pública no âmbito Estadual e Federal do Brasil.

DAS VAGAS:

2.10 Vagas para outros profissionais das Instituições de Segurança Pública de âmbito Estadual e Federal do Brasil.

I - Altera-se o item "1.2." – DAS VAGAS DESTINADAS ÀS OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL DO BRASIL.

"1.2." 14 Vagas ofertadas ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, que disponibilizará 12 vagas para outros profissionais das Instituições de Segurança Pública de âmbito Estadual e Federal do Brasil e 02 vagas a membros do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública.

2.EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA e 3.AVALIAÇÃO DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

I - Acrescenta-se aos Itens 2 e 3: que 01 (um) candidato do Estado de Goiás e 02 (dois) candidatos do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, serão apresentados em Mato Grosso após realização do Teste de Aptidão Física previsto no **Edital n.º 002/SEJUSP/09**, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no Dia 23 de Dezembro de 2009. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, ata do respectivo teste de aptidão física, realizado no respectivo órgão de Segurança Pública do Estado de origem.

CIOPAer, em Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2010.

Juliano Chiroli – CAP BM
Gerente de Instrução do CIOPAer em exercício
(documento original assinado)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA –Ten Cel PM
Coordenador do CIOPAer
(documento original assinado)

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 15/2010/GAB/SEJUSP, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

Designa Servidor do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005;

Considerando Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestor do seguinte Convênio:

CONVÊNIO	GESTOR RESPONSÁVEL
704197/2009/SEDH	Claudia Cristina Ferreira Carvalho

Art. 2º Caberá ao Gestor do Convênio as seguintes atribuições:

I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;

III- Efetuar e manter atualizado todos os registros, em relação às etapas de execução do convênio, sobretudo quanto às metas físicas e financeiras, no Sistema de Gestão de Convênios – SIGCON e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses - SICONV;

IV – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

V – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver respondendo pelo acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

VI – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VII – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3º O servidor responderá civil, penal e administrativamente, pelo exercício irregular de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 059/2010/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 27 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, e considerando o teor do processo nº. 358604/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para investigar se na gestão 2008/2009 da Escola Estadual Argeu Augusto de Moraes foi realizado empréstimo financeiro com pessoa física, estranha à unidade de ensino, para quitação de dívidas pendentes da gestão 2006/2007.

Artigo 2º. Designar os servidores **Francisvaldo Pereira de Assunção**, OAB/MT nº. 12.240, **Hilca Denise Viana P. de Carvalho**, OAB/MT nº. 10.103 e **Alex da Laura Daltro**, bacharel em direito, todos lotados na Assessoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º. Determinar que a Comissão a Comissão de Sindicância Administrativa inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá, 19 de fevereiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 067/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Parecer nº. 135/2010/AJ/SEDUC/MT, bem como o que dispõe a Lei n.º 7.692, de 1º.07.02,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar nulo o processo eleitoral realizado na Escola Estadual Dep. Salin Nadaf, bem como a designação do servidor Varley Rodrigues de Faria, matrícula funcional n.º 231310013, para direção daquela unidade, conforme Portaria/SEDUC/00029/2010, publicada no Diário Oficial de 27.01.2009.

Art. 2º. Determinar que a Superintendência de Gestão Escolar providencie os atos necessários a indicação e novo gestor para a unidade escolar.

Art. 3º. Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas providencie a desvinculação do servidor da função de Diretor Escolar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 078/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.788556/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 491/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução dos convênios nº.s 938/2005 e 1178/2005, ambos do município de Juscineira-MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 19 de fevereiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº. 079/2010/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação**, no uso de suas atribuições legais, que dispõe o artigo 44 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEPLAN/SEFAZ nº. 03, de 14 de maio de 2009, e considerando o teor do processo nº.712191/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº. 495/2009/GS/SEDUC/MT, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial, a fim de apurar as possíveis irregularidades na execução da obra da Escola Estadual Alfredo de Araújo Granja, convênio nº. 142/2007, no município de Arenópolis-MT.

Art. 2º - Determina a prorrogação de mais 90 (noventa) dias a contar da publicação, para conclusão dos trabalhos referentes aos processos citados a cima, garantindo o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, Cumpra-se.
 Cuiabá, MT, 19 de fevereiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 014/2010/COORDTEC/CEE/MT.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 929669/2009 -CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 26/01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do SENAC/MT – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem no município de Porto alegre do Norte/MT,

❖ Eliete Balbina Santos Saragiotto

❖ Edvaldo de Araújo

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
CUMPRE-SE

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Prof. Geraldo Grossi Júnior
 Presidente do CEE/MT

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 080/2009, referente ao processo nº 604636/2009 – SEC/MT:

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Instituto Creatio – CNPJ nº 02.573.481/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “Inventário de Bens Imateriais da Cultura de Vila Bela da Santíssima Trindade”.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Órgão: 23101; **Projeto:** 2995; **Fonte:** 104; **Elemento de Despesa:** 335039; **Região:** 9900

Notas de EMP: **23101.0001.09.02238-3**

VIGÊNCIA: 14/12/09 à 31/07/2010

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Luciano de Carvalho

Mesquita – Presidente do Instituto Creatio.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 189/2009/SEC, referente ao Processo nº 677959/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Roberto Francisco Trigo - CPF nº 949.667.701-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 03/05/2010.

ASSINATURA: 02/02/2010

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Roberto Francisco Trigo - Proponente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 144/2009/SEC, referente ao Processo nº 682133/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Cláudio Diniz Soares Rosa Lino – CPF nº 572.080.501-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 31/07/2010.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Cláudio Diniz Soares Rosa Lino - Proponente.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 008/SES/SINFRA/2009**

Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA. Processo 843327/2009

Do objeto: Reforma do Antigo Centro de Obesidade para Instalação do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais - CRIE no CERMAC, localizado no Município de Cuiabá/MT.

Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2009, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância Epidemiológica

Microrregião: 9900 – Todos Estados

Despesa: 44903900 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídicas

Fonte de Recursos: 112 - Convênios Firmados pela Secretaria de Estado de Saúde

Valor: R\$ 78.610,40 (setenta e oito mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 15/12/2009

Signatários: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF 557.041.159-34

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT – CPF 169.031.969-00

- **Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do dia 16/12/2009.**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 060/2009 - Proc. 851139/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/12/2009, página 61;

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 060/2009.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO Nº 060/2009

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF nº. 557.041.159-34

EXTRATO DO NONO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2005 Processo: 607829/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH** – CNPJ - MF Nº 24.772.253/0001-41

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **41 (quarenta e um) dias**, com início em **31/03/2010**, passando o término da vigência para o dia **11/05/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **11/06/2010**.

Data de Assinatura: **23/02/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**RESOLUÇÃO nº 004/2010**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR	132388820	12899437968
ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR	132388863	12899437968
ADECRESCIO PEDRO DE AGUIAR	133773787	12899437968
CESAR ROBERTO SCHEVINSKI	132864746	29877679191
DORIVAL AGULHOM	132490650	02217066900
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS	132481081	04881044168
LIVIO JOSE ANDRIGHETTI	132226731	14282151072
MARCOS ANTONIO DE AGUIAR	133255123	58771620982
PAULO SERGIO AGUIAR	132393034	90071190953
PAULO SERGIO AGUIAR	133202151	90071190953
PEDRO CORREA NETO	132676966	69853584115
RENATO DAVID PRANTE	132850206	37840231004
SÉRGIO LEANDRO SCHEVINSKI	132314169	36275646187
VANDER PADUA MELLO	132334569	80260373834

Art 2º - O produtor devesa recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

Original Assinado

Neldo Egon Weirich

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - **SEDER-MT**

Presidente do CDA/MT

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 96356/2010.**

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº

00.998.859/0001-31 e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT – CNPJ nº 03.424.272/0001-07.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Carnaval 2010”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900;

Região: 9900

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

Número do EMP: **24101.0001.10.00072-0**

PRAZO: 11/02/2010 à 30/04/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres/MT.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 96146/2010.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ

nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT – CNPJ nº

03.507.530/0001-19.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “CARNAVAL E FOLIA COM PAZ E ALEGRIA”.

Órgão: 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33403900;

Região: 9900

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Número do EMP: **24101.0001.10.00070-4**

PRAZO: 12/02/2010 à 30/04/2010.

ASSINAM: Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e

Fábio Dalto Filho – Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITAS					
TÍTULOS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	6.563.671,00	6.563.671,00	7.403.868,95	(840.197,95)	(840.197,95)
Receitas Patrimoniais	25.828,00	25.828,00	7.301,70	18.526,30	18.526,30
Transferências Correntes	6.537.843,00	6.537.843,00	7.369.858,05	(832.015,05)	(832.015,05)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	26.709,20	(26.709,20)	(26.709,20)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.563.671,00	6.563.671,00	7.403.868,95	(840.197,95)	(840.197,95)
TOTAL DAS RECEITAS	6.563.671,00	6.563.671,00	7.403.868,95	(840.197,95)	(840.197,95)
SUBTOTAL	6.563.671,00	6.563.671,00	7.403.868,95	(840.197,95)	(840.197,95)
DÉFICIT	0,00	1.457.121,00	0,00	0,00	1.457.121,00
TOTAL	6.563.671,00	8.020.792,00	7.403.868,95	(840.197,95)	616.923,05

DESPESAS					
TÍTULOS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	5.628.465,00	7.120.086,00	6.383.561,07	(755.096,07)	736.524,93
DESPESAS CORRENTES	5.553.353,00	6.558.774,00	6.076.220,10	(522.867,10)	482.553,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.690.659,00	2.878.159,00	2.779.506,31	(88.847,31)	98.652,69
Juros e Encargos da Dívida	8.100,00	9.100,00	7.337,65	762,35	1.762,35
Outras Despesas Correntes	2.854.594,00	3.671.515,00	3.289.376,14	(434.782,14)	382.138,86
DESPESAS DE CAPITAL	75.112,00	561.312,00	307.340,97	(232.228,97)	253.971,03
Investimentos	38.980,00	521.830,00	268.203,06	(229.223,06)	253.626,94
Amortizações da Dívida	36.132,00	39.482,00	39.137,91	(3.005,91)	344,09
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	5.628.465,00	7.120.086,00	6.383.561,07	(755.096,07)	736.524,93
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	935.206,00	900.706,00	842.623,81	92.582,19	58.082,19
DESPESAS CORRENTES	935.206,00	900.706,00	842.623,81	92.582,19	58.082,19
Pessoal e Encargos Sociais	643.627,00	609.627,00	557.550,98	86.076,02	52.076,02
Outras Despesas Correntes	291.579,00	291.079,00	285.072,83	6.506,17	6.006,17
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	935.206,00	900.706,00	842.623,81	92.582,19	58.082,19
SUBTOTAL	6.563.671,00	8.020.792,00	7.226.184,88	(662.513,88)	794.607,12
SUPERÁVIT	0,00	0,00	177.684,07	(177.684,07)	(177.684,07)
TOTAL	6.563.671,00	8.020.792,00	7.403.868,95	(840.197,95)	616.923,05


Márcia Lúcia de Aguiar
Secretária Executiva
Núcleo Socioeconômico/SICME


Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME


Eng. Agr. Jair José Durigon
Presidente
IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2009

RECEITA		DESPESA	
TITULO	ACUMULADO	TITULO	ACUMULADO
RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.403.868,95	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.226.184,88
RECEITA CORRENTE	7.403.868,95	Comércio e Serviços	7.107.037,57
Receitas Patrimoniais	7.301,70	Encargos Especiais	119.147,31
Transferências Correntes	7.369.858,05	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
Outras Receitas Correntes	26.709,20	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.082.909,67
RECEITA DE CAPITAL	0,00	Restos a Pagar Processados	136.147,92
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	Restos a Pagar não Processados	34.003,09
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	1.010.678,45	Consignações Exercícios Anteriores	5.108,03
Restos a Pagar não Processados	103.879,66	Consignações do Exercício	906.655,63
Consignações do Exercício	906.655,63	Depósitos de Diversas Origens	143,16
Depósitos de Diversas Origens	143,16	Consignações do Exercício de RP não Processado	851,84
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.	
DISPONÍVEL	306.066,68	DISPONÍVEL	411.519,53
EM CAIXA	0,00	EM CAIXA	0,00
EM BANCOS	306.066,68	EM BANCOS	411.519,53
Bancos Conta Movimento	306.066,68	Bancos Conta Movimento	411.519,53
Capacidade Financeira	0,00	Capacidade Financeira	0,00
TOTAL GERAL	8.720.614,08	TOTAL GERAL	8.720.614,08


 Marcio Luiz de Mesquita
 Secretário Executivo
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Cleber Benedito Metello
 CRC-MT 006362/O
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Eng. Agr. Jair José Durigon
 Presidente
 IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	306.066,68	411.519,53
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	306.066,68	411.519,53
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	411.519,53
Bancos e Movimento	0,00	411.519,53
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	306.066,68	0,00
Bancos Conta Movimento	306.066,68	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	217.914,79	366.234,41
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	89.872,18	87.483,75
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	89.872,18	87.483,75
Estoques	89.872,18	87.483,75
PERMANENTE	128.042,61	278.750,66
IMOBILIZADO	128.042,61	278.750,66
Bens Imóveis	128.042,61	278.750,66
ATIVO REAL	523.981,47	777.753,94
ATIVO COMPENSADO	3.370.213,87	3.742.507,96
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	3.064.147,19	3.357.097,81
Recebidos de Terceiros	3.064.147,19	3.357.097,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	306.066,68	385.410,15
Convênios Firmados de Receita	306.066,68	385.410,15
TOTAL GERAL DO ATIVO	3.894.195,34	4.520.261,90

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	176.110,88	103.879,66
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	176.110,88	103.879,66
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	141.255,95	0,00
Restos a Pagar Processado do Exercício	136.147,92	0,00
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	5.108,03	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	34.854,93	103.879,66
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	34.854,93	103.879,66
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	0,00	391.005,59
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00	391.005,59
Outros Débitos a Curto Prazo	0,00	391.005,59
PASSIVO NÃO FINANCEIRO A LONGO PRAZO	217.174,39	142.452,21
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	217.174,39	142.452,21
Operações de Crédito - Interna - Contratos	217.174,39	142.452,21
PASSIVO REAL	393.285,27	637.337,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	130.696,20	140.416,48
SALDO PATRIMONIAL	130.696,20	140.416,48
ATIVO REAL LÍQUIDO	130.696,20	140.416,48
PASSIVO COMPENSADO	3.370.213,87	3.742.507,96
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	3.064.147,19	3.357.097,81
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	306.066,68	385.410,15
TOTAL GERAL DO PASSIVO	3.894.195,34	4.520.261,90


Marcia Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME


Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME


Eng. Agr. Jair José Durigon
Presidente
IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA

FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.403.868,95	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.226.184,88
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	7.403.868,95	DESPESAS CORRENTES	6.918.843,91
Receita Patrimonial	7.301,70	Pessoal e Encargos Sociais	3.337.057,29
Transferências Correntes	7.369.858,05	Juros e Encargos da Dívida	7.337,65
Outras Receitas Correntes	26.709,20	Outras Despesas Correntes	3.574.448,97
		DESPESAS DE CAPITAL	307.340,97
		Investimentos	268.203,06
		Amortização da Dívida	39.137,91
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	660.563,70	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
Aquisição de Bens de Estoque	424.802,14		
Aquisição de Bens Móveis	45.915,60		
Aquisição de Bens Imóveis	150.708,05		
Amortização da Dívida Pública	39.137,91		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	158.835,19	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	987.362,68
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	158.835,19	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	987.362,68
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	19.690,62	Baixa de Bens de Estoque	446.881,19
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	74.373,48	Baixa de Bens Móveis	120.289,08
Baixa de Dívidas Passivas	45.976,36	Incorporação de obrigações	401.397,68
Outros Acréscimos Patrimoniais	18.794,73	Outros Decréscimos Patrimoniais	18.794,73
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	8.223.267,84	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	8.213.547,56
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.720,28
TOTAL GERAL	8.223.267,84	TOTAL GERAL	8.223.267,84


 Márcia Luz de Mesquita
 Secretário Executivo
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Cleber Benedito Metello
 CRC-MT 006362/O
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Eng. Agr. Jair José Durigon
 Presidente
 IMEQ/INMETRO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO
 Vinculado à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo 16 da Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 17302

Exercício: 2009

LEIS (Nº/DATA)	AUTORIZAÇÃO		VALOR DA EMISSÃO	ATUALIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS		SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	
	ESTOQUE ANTERIOR	AJUSTE NEGATIVO				QUE INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QUE NÃO INFLUENCIAM NO SALDO DEVEDOR	QTDE	VALOR
REPARCELAMENTO DE DÍVIDA INTERNA CONFORME LEI 11.941/2009									
AGUARDANDO A RECEITA FEDERAL									
CONSOLIDAR O PROCESSO									
PASEP	217.174,39	(38.638,71)	148.470,55	10.392,09	39.137,91	7.337,65	-	0	142.452,21
TOTAL	217.174,39	(38.638,71)	148.470,55	10.392,09	39.137,91	7.337,65			142.452,21


 Marcio Luiz de Mesquita
 Secretário Executivo
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Cleber Benedito Metello
 CRC-MT 006362/O
 Núcleo Socioeconômico/SICME


 Eng. Agr. Jair José Durigon
 Presidente
 IMEQ/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS


**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

17302 - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso

Exercício de 2009

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	136.147,92	0,00	136.147,92	0,00
De Exercícios Anteriores	136.147,92	0,00	136.147,92	0,00
Não Processados	34.854,93	103.879,66	34.003,09	104.731,50
De Exercícios Anteriores	34.854,93	0,00	34.003,09	851,84
Do Exercício	0,00	103.879,66	0,00	103.879,66
SUBTOTAL (I)	171.002,85	103.879,66	170.151,01	104.731,50
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	0,00	26.252,54	26.252,54	0,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	0,00	26.252,54	26.252,54	0,00
Consignações	5.108,03	906.655,63	912.615,50	-851,84
Consignações do Exercício	0,00	906.655,63	906.655,63	0,00
Consignações de RP Processados	5.108,03	0,00	5.108,03	0,00
Consignações de RP Não Processados	0,00	0,00	851,84	-851,84
SUBTOTAL (II)	5.108,03	932.908,17	938.868,04	-851,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO				
TOTAL GERAL	176.110,88	1.036.787,83	1.109.019,05	103.879,66


Marcia Luiz de Mesquita
Secretário Executivo
Núcleo Socioeconômico/SICME


Cleber Benedito Metello
CRC-MT 006362/O
Núcleo Socioeconômico/SICME


Eng. Agr. Jair José Durigon
Presidente
IMEQ/INMETRO

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde torna pública a contratação, com dispensa de licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – Mato Grosso Saúde
CONTRATADA: Terezinha Batista Nunes.
PROCESSO Nº: 419786/2009/MT Saúde

OBJETO: Locação de imóvel urbano, situado a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 343, (ante esquina com Avenida Mato Grosso, nesta cidade de Cuiabá - Mato Grosso, constantes das matrículas sob o n.º 25.112-R4, fls.70, Livro 2-CP e R.3 da matrícula 3.087, fls. 215 Livro 2-G, ambos do 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT) e um lote de terreno situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 343-A, nesta capital (registrado no Cartório do 2º Ofício de Cuiabá-MT, matrícula 609-R3 e fls. 199 do livro nº 2, na qual correspondem a 10 (dez) vagas de garagem.

FUNDAMENTO: Artigo 24, X da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: Parecer Jurídico, Avaliação dos Imóveis n.º 44/10-SAOP e 45/10-SAOP e Justificativa Técnica anexa aos autos n.º 419786/2009/MT Saúde.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$ 7.903,87 (Sete mil, novecentos e três reais e oitenta e sete centavos), totalizando a importância anual de R\$ 94.846,44 (Noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O presente terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do §1º do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 11303 Projeto:2007 Fonte:100/240 ED: 33903600 .

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Contratação com Dispensa de Licitação nos termos dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
 Presidente MT Saúde
CONTRATANTE

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

PORTARIA Nº. 023/2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 79913/2010; 92200/2010; 88230/2010; 82185/2010; 514 89/2010.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ANDRE TADASHI MATSUOKA	015	10/02/2010
ANTONIO VITORINO GONÇALVES	016	10/02/2010
LEVY LEITE DA CUNHA	017	10/02/2010
PAULO PEREIRA MARTINS	018	10/02/2010
TRAJANO RODRIGUES DA SILVA	019	18/02/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 22 de Fevereiro de 2010.

AFONSO DALBERTO
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2009 (Proc. 47529//2009/INDEA)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009/INDEA, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de ALTO DO BOA VISTA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA/MT
CONTRATADO: VOLNEI DA ROCHA
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.972,00
PRAZO: 12(Doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12302.0001.20.122.036.2005.9900.33903600.240.1.1

ASSINAM: pelo INDEA seu Presidente: DECIO COUTINHO RG Nº. 3456166 IFP/RJ ,VOLNEI DA ROCHA, RG Nº 14/R2699227 SSP/SC CPF N.º 601.331.557-49

Cuiabá-MT, 12 de fevereiro de 2010.

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, sendo divisórias e seus acessórios e jarros ornamentais, respectivamente para a Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e contra a Administração Pública e Cooredgadoria Geral do DETRAN/MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CREDECENCIAMENTO: das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de março de 2010 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00 (nove horas) do dia 09 (nove) de março de 2010.

RETIRADA DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA
 Pregoeira Oficial

Portaria nº. 34/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srtª. Camilla de Hera Gomes Alcoforado – Coordenadora de Correição e Inspeção e a Srª. Rosalyn Mary Magalhães – Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as supostas irregularidades cometidas pela Centro de Formação de Condutores “B” Regional (código 1171), razão social Auto Escola Regional LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº. 03.074.695/0001-44, pela inobservância do artigo 14, I, da Resolução nº. 74/1998/CONTRAN e artigo 33, “b” e “e”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, seu Diretor Geral, Sr. João da Silva (código 106), pela inobservância do artigo 34, “a” e “e” e artigo 42, “f”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, e seu Diretor de Ensino, Sr. DelsonVanderlei Rodrigues (código 744), pela inobservância do artigo 14, parágrafo 1º, I, da Resolução nº. 74/1998/ CONTRAN, e artigo 35, “a”, “b” e “c” e artigo 43, “f”, da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 278/2006/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de fevereiro de 2010.

TEODORO MANSUR LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 35/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 25 da Resolução nº. 267/2008/CONTRAN e artigo 40 da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT.


RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srtª. Camilla de Hera Gomes Alcoforado - Coordenadora de Correição e Inspeção e Srª. Rosalyn Mary Magalhães – Agente do Serviço de Trânsito, para sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a suposta irregularidade cometida pela psicóloga Andréa Elisabete Pereira (código 186), pela inobservância ao artigo 37, IX, da Portaria nº. 145/99/GP/DETRAN-MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 205/2004/CPD/CGD/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 11 de fevereiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 036/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:


Artigo 1º - Credenciar a empresa "**COGO DA SILVA & GONZAGA LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.356.143/0001-05, com sede a Rua Piaui s/nº – Centro – Nova Bandeirantes/MT – CEP 78565-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA BRASIL**", de classificação "A" e código 9196.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Nova Bandeirantes/MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 20ª CIRETRAN em Nova Bandeirantes/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 037/2010/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**AUTO ESCOLA UNIVERSAL LTDA.**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.197.000/0001-96, com sede a Rua Edgar Garcia de Siqueira, 410 - sala 2 – Centro – Sorriso/MT – CEP 78890-000, com o nome de fantasia de "**AUTO ESCOLA UNIVERSAL**", de classificação "A" e código 9197.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Sorriso/MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 37ª CIRETRAN em Sorriso /MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

PORTARIA Nº 038/2010/GP/DETRAN-MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 074/98 do CONTRAN e Portaria nº 047/99 do DENATRAN e em especial nas Portarias nºs 025/2002 e 218/2004, ambas do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa "**ABIGAILTON ROSA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.791.565/0002-39, com sede a Rua Dom Jose Selva, 164 – Centro – Alto Garças/MT – CEP 78770-000, com o nome de fantasia de "**CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JUNIOR**", de classificação "A" e código 9198.

Artigo 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Alto Garças /MT

Artigo 3º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 16ª CIRETRAN em Alto Garças/MT.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

NIRE: 5150000249 em 14/11/1980

C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52

Órgão: Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso – CEPROMAT

Diretor Presidente: Luiz Fernando Caldart

Diretor de Relacionamento com o Cliente - DIRC: Luciano Bigatão

Diretor de Operações - DOPE: Marcos Ueda

Diretor de Gestão de Tecnologia de Informação - DGTI: Divino da Silva Miranda

RELATÓRIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CEPROMAT – EXERCÍCIO 2009

No ano de 2009 o CEPROMAT realizou ações, alinhado ao Programa do Governo, estabelecidas no Plano Plurianual 2008-2011. Com os recursos ainda escassos, focou as ações nas diretrizes de Governo a fim atingir os objetivos de cada Programa, otimizando, gerenciando e controlando os gastos em Tecnologia da Informação.

A Diretoria-Executiva do CEPROMAT, no exercício de 2009, adotou medidas de contingenciamento no sentido de conter os dispêndios e buscou parcerias para conseguir atingir as metas e alcançar o resultado de acordo com o seu planejamento.

Cada Diretoria contribuiu com o crescimento, fortalecimento e equilíbrio desta Empresa Pública.

Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação – DGTI

Para fazer a gestão do Sistema Estadual de Informação e prover soluções de Tecnologia da informação, o CEPROMAT investiu R\$ 260.779,76 (Duzentos e sessenta mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos) em Tecnologia da Informação e manteve a ações de informática com um recurso de R\$ 6.409.229,73 (seis milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

As principais atividades realizadas na área de gestão de tecnologia da informação foram:

- Reforma administrativa - o CEPROMAT contribuiu para a Reforma Administrativa do Governo do Estado. Enquanto órgão gestor do SEITI, deu - se continuidade na definição das estruturas, acompanhou, avaliou e propôs ajustes nas

estruturas de Tecnologia da Informação dos núcleos sistêmicos e nos processos do SEITI;

- Gestão cooperada - o modelo de gestão do SEITI possibilitou a participação dos órgãos nas decisões relacionadas ao tema, garantindo assim, maior qualidade e transparência nas decisões, racionalização dos gastos e a interoperabilidade das tecnologias;

- Portal do Estado - foi mantido o Portal do Estado, ofertando em um único local na internet um ambiente capaz de suportar as relações do Governo com o cidadão, com as outras esferas de governo e outros poderes, as relações com a

iniciativa privada e o terceiro setor;

- Sistema informações gerenciais - novos assuntos foram incorporados no SIG, ampliando o universo informacional para a tomada de decisões, bem como a implementação de painel de gestão, uma forma simplificada e gráfica de acompanhar os principais indicadores do Governo.

Diretoria de Operações – DOPE

Foram realizadas as seguintes atividades:

- Hospedagem de aplicações corporativas, críticas e de clientes tais como Sistema de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado MT - FIPLAN, DETRAN, Sistema do Estado de Administração de Pessoas - SEAP, Sistema de Operações da Segurança Pública – SIOSP, Roubos e Furtos, Identificação Civil, Identificação Criminal, Portal do Estado (MT.gov.br), Sistema de Informação Gerencial – SIG, Sistema de Protocolo, Sites Institucionais de Secretarias do Estado (diversos), Sites de Prefeituras Municipais (diversos), Sistema de Materiais, Sistema de Aquisições, Sistema de Diárias e

Passagens, Sistema de Convênios, etc.;

- Serviços corporativos de TI corporativos e críticos tais como hospedagem de 70 (setenta) servidores de clientes e 80 servidores do Cepromat, links de Internet para o Estado (50 Mb), guarda/organização e prestação de informação sobre Acervo FGTS/BEMAT, correio corporativo, administração de antivírus, administração de firewall de borda e corporativo, rede de computadores Governo do Estado Mato Grosso (Infovia-MT), suporte aos serviços de rede interna dos órgãos, central de atendimento em TI, suporte aos usuários, aos clientes e usuários dos serviços de TI, Sala de Internet no Ganha Tempo, assistência técnica e manutenção de hardware, administração de serviços de diretório/arquivos, processamento de folha de pagamento da MT-GAS e METAMAT e outros.

Diretoria de Relacionamento com o Cliente – DIRC

Implantada através da Resolução n.º 10/2008, do Conselho Deliberativo, em 10 de abril de 2008, a Diretoria de Relacionamento com o Cliente vem atuando com o objetivo de fortalecer e divulgar as ações realizadas pelo CEPROMAT para os demais Órgãos do Governo Estadual.

Por intermédio da unidade de relacionamento com os clientes foi acompanhando os contratos e serviços prestados aos órgãos do Estado.

Já na unidade de desenvolvimento além das manutenções evolutiva dos sistemas FIPLAN, DETRAN, CONTROLE DEMATERIAIS, PROTOCOLO e MEU LAR foram desenvolvidos os seguintes Sistemas: SIGINFI – SICME, SCTP-AGER, SITES CDCA/DEFENSORIA/SEEL/DIRETOS HUMANOS, FGTS-SAÚDE, INTEGRAÇÃO FIPLAN SEAP, INTEGRAÇÃO FIPLAN DIÁRIAS, 1ª PARTE MINHA CASA MINHA VIDA.

Uma grande conquista em 2009 foi a concepção do Contrato de Gestão onde reunimos todos os serviços prestados ao Estado em um único contrato de prestação de serviços junto a Seplan.

Considerações Finais

Através de uma gestão eficiente, agindo com austeridade e firmeza nas ações, conseguimos manter a aplicação dos recursos públicos, gerando benefícios aos Servidores, melhorando o ambiente de trabalho e a satisfação dos Empregados da Empresa.

Estamos propondo para o próximo exercício investimentos em infra-estrutura na Empresa a fim de que possamos atender aos clientes, atuais e aos novos (Estados da federação), com a qualidade e eficiência devida pelo Estado de Mato Grosso.

Propomos ao Excelentíssimo Senhor Governador a realização de concurso público para servidores da área finalística da Empresa a fim de substituir os serviços terceirizados, gerar economia para os cofres públicos e ainda manter o conhecimento intelectual e tecnológico nos quadros efetivos.

Estamos trabalhando, porém temos a consciência de que temos muito a fazer para que possamos ter uma empresa sólida, confiável e acima de tudo competitiva.

Nada disso seria possível se não fosse o apoio do Governador Blairo Maggi, dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal da Empresa, mas acima de tudo o comprometimento e determinação da equipe de Servidores do CEPROMAT.

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO					
NIRE: 5150000249 em 14/11/1980					
C.N.P.J.: 15.011.059/0001-52					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008					
ATIVO		PASSIVO			
DESCRIÇÃO	2009 Em R\$	2008 Em R\$	DESCRIÇÃO	2009 Em R\$	2008 Em R\$
CIRCULANTE	1.418.669,30	3.577.902,45	CIRCULANTE	13.881.132,25	13.288.873,20
Disponível	107.750,44	438.439,38	Fornecedores	769.330,12	621.262,40
Caixa e Bancos	107.750,44	438.439,38	Fornecedores Diversos	769.330,12	621.262,40
Clientes	1.161.131,31	2.930.408,73	Contas a Pagar	379.331,88	161.097,56
Duplicatas a Receber	1.161.131,31	2.930.408,73	Contas Diversas a Liquidar	379.331,88	161.097,56
Outros Créditos	52.300,44	-	Serviços Prestados a Pagar	4.500,00	-
Outros Créditos	52.300,44	-	Empréstimos / Financiamento / Cauções	5.493.970,41	5.392.672,66
Créditos de Funcionários	28.766,62	206,59	Financiamento Capital de Giro	264.134,61	163.269,69
Outros Créditos de Funcionários	28.766,62	206,59	Adiantamento de Clientes	5.229.835,80	5.229.402,97
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	16,29	-	Obrigações Trabalhistas	2.804.653,10	2.298.004,98
Adiantamentos Indiretos a Funcionários	16,29	-	Obrigações Correntes	1.814.111,20	1.417.601,98
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	127.272,36	Encargos Sociais Correntes	990.541,90	880.403,00
Impostos e Contribuições a Recuperar	-	127.272,36	Obrigações Tributárias/Fiscais	2.563.445,57	2.844.621,34
Estoque	63.634,63	72.903,65	Imposto de Renda a Recolher	644.401,41	625.155,83
Estoque (Almoxarifado)	63.634,63	72.903,65	Imposto s/ Serviço a Recolher	90.259,10	95.777,77
Disp. Exerc. Seg. Pagas Antecipadamente	5.069,57	8.671,76	Taxa e Contribuição a Recolher	171.516,88	334.129,36
Despesas a Apropriar	5.069,57	8.671,76	Ações e Parcelamentos SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	115.000,00	100.864,92
NÃO-CIRCULANTE	14.985.701,81	15.935.120,85	CONSIGNAÇÕES A PAGAR	161.693,57	143.979,48
Realizável a Longo Prazo	8.118.374,17	7.483.938,33	Consignações	161.693,57	143.979,48
Créditos a Recuperar/ a Receber	409.456,90	409.456,90	Provisões	1.708.707,60	1.827.234,78
Adiantamento a Fornecedores	16.921,87	16.921,87	Provisões Férias e Encargos Sociais	1.708.707,60	1.827.234,78
Empréstimos Compulsórios	96.046,85	89.686,12	NÃO-CIRCULANTE	89.117.776,26	90.645.199,48
Impostos e Contribuições a Recuperar	4.471.879,94	3.718.133,42	Capital Social	28.880.438,73	28.880.438,73
F.G.T.S a Recuperar	-	12.185,22	Fornecedores Longo Prazo	5.910,00	5.910,00
Cauções e Penhoras	3.124.068,61	2.667.204,30	Fornecedores	5.910,00	5.910,00
Depósito Recursal NFLD/ INSS 33554791133	-	570.350,50	Outras Obrigações	89.111.866,26	90.639.289,48
Investimentos	26.369,65	26.369,65	Outras Obrigações a Recolher	87.929.004,11	89.432.520,90
Participações Incentivadas	24.749,47	24.749,47	SEFAZ - Termo de Convênio 001/2005	1.182.862,15	1.206.768,58
Participações Fundo Investimento	1.620,18	1.620,18	PASSIVO A DESCOBERTO	(86.594.537,40)	(84.421.049,38)
Imobilizado	2.125.417,40	2.243.140,63	Capital Social	28.880.438,73	28.880.438,73
Bens Móveis	12.217.075,65	11.330.856,00	Capital Social Realizado	28.880.438,73	28.880.438,73
(-) Depreciação Acumulada	(10.091.658,25)	(9.087.715,45)	Prejuízos Acumulados	(115.474.976,13)	(113.301.488,11)
Intangível	4.715.540,58	6.181.672,24	Prejuízos Acumulados	(111.335.395,71)	(105.121.846,51)
Softwares	1.840.399,94	1.840.399,94	Prejuízo do Exercício	(4.139.580,42)	(8.179.641,60)
Sistemas Aplicativos - Software	7.301.604,84	7.301.604,84	TOTAL DO ATIVO	26.719.773,21	21.511.499,67
Construção Propriedades de Terceiros	1.446.428,39	1.140.818,62	TOTAL DO PASSIVO	26.719.773,21	21.511.499,67
(-) Amortização Acumulada	(5.872.892,58)	(4.101.151,16)	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008		
COMPENSAÇÃO	10.315.402,10	1.998.476,37	COMPENSAÇÃO	10.315.402,10	1.998.476,37
Convênios / Contratos	10.315.402,10	1.998.476,37	Convênios/Contratos	10.315.402,10	1.998.476,37
Convênio 001	736.658,06	736.658,06	Convênio 001	736.658,06	736.658,06
Convênio 002	243.119,07	1.261.818,31	Convênio 002	243.119,07	1.261.818,31
Contratos de Clientes	9.335.624,97	-	Contratos de Clientes	9.335.624,97	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	38.309.024,55	42.196.369,16			
Venda de Serviços	38.309.024,55	42.196.369,16			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(8.796.363,06)	(5.251.692,04)			
Impostos Incidentes sobre as Vendas de Serviços	(3.563.027,86)	(4.597.602,34)			
Vendas Canceladas	(5.233.335,20)	(654.089,70)			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	29.512.661,49	36.944.677,12			
Custo dos Serviços Vendidos	(22.505.055,24)	(25.818.572,30)			
LUCRO BRUTO	7.007.606,25	11.126.104,82			
DESPESAS OPERACIONAIS	(14.201.647,82)	(16.242.088,56)			
Despesas Gerais e Administrativas	(12.912.268,76)	(14.825.401,38)			
Honorários Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal	(215.580,00)	(194.133,75)			
Despesas Tributárias	(4.327,93)	(4.648,46)			
Despesas Depreciação e Amortização	(1.069.471,13)	(1.217.904,97)			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	5.673.448,65	80.890,99			
Outras Receitas Operacionais	5.673.448,65	80.890,99			

RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES		(1.520.592,92)	(5.035.092,75)	
Despesas Financeiras		(2.896.708,16)	(3.387.015,51)	
Receitas Financeiras		277.720,66	242.466,66	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTES IRPJ/CSLL		(4.139.580,42)	(8.179.641,60)	
Provisão Para Imposto de Renda e Contribuição Social		-	-	
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(4.139.580,42)	(8.179.641,60)	
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 e 2008				
DESCRIÇÃO	CAPITAL REALIZADO R\$	RESERVAS DE CAPITAL R\$	PREJUÍZOS ACUMULADOS R\$	TOTAL R\$
Saldo em 31/12/2007	28.880.438,73	4.000.000,00	(108.042.293,17)	(75.161.854,44)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	2.920.446,66	2.920.446,66
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(8.179.641,60)	(8.179.641,60)
Subvenção p/ Investimento	-	(4.000.000,00)	-	(4.000.000,00)
Saldo em 31/12/2008	28.880.438,73	-	(113.301.488,11)	(84.421.049,38)
Ajuste de Exercício Anteriores	-	-	1.966.092,40	1.966.092,40
Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	(4.139.580,42)	(4.139.580,42)
Subvenção p/ Investimento	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2009	28.880.438,73	-	(115.474.976,13)	(86.594.537,40)
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2009 e 2008				
DESCRIÇÃO	2009 Em R\$	2008 Em R\$		
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL				
Prejuízo do Exercício		(4.139.580,42)	(8.179.641,60)	
Ajuste na conta Prejuízos Acumulados		1.966.092,40	2.920.446,66	
Despesas que não afetam o caixa				
Depreciação e Amortização		2.775.684,22	3.153.897,83	
Redução do Realizável a Longo Prazo		321.146,94	156.579,66	
Sub-total		3.096.831,16	(1.948.717,45)	
(Aumento) redução nas contas do Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo				
Duplicatas a Receber		1.769.277,42	(1.232.542,86)	
Créditos de Funcionários		(28.560,03)	4.065,89	
Outros Créditos		(52.300,44)	-	
Adiantamentos Indiretos a Funcionários		(16,29)	-	
Adiantamento a Fornecedores		-	40,00	
Impostos e Contribuições a Recuperar		127.272,36	(84.768,72)	
Estoque		9.269,02	(183,76)	
Despesas Exerc. Seguinte Pg Antecipadamente		3.602,19	766,11	
Sub-total		1.828.544,23	(1.312.623,34)	
Aumento (redução) nas contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo				
Fornecedores		148.067,72	505.475,55	
Contas a Pagar		218.234,32	161.097,56	
Empr./Financ./ Cauções		101.297,75	4.779.232,91	
Obrigações Trabalhistas		506.648,12	483.231,83	
Obrigações Trabalhistas/ Fiscais		(281.175,77)	386.216,05	
Consignações a Pagar		17.714,09	23.461,65	
Provisões		(118.527,18)	(17.260,93)	
Aumento do Exigível a Longo Prazo		2.929.508,45	3.320.439,32	
Sub-total		3.521.767,50	9.641.893,94	
Total das Atividades Operacionais		6.273.654,87	6.380.553,15	
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO				
Aquisições de Imobilizado		(1.191.829,34)	(1.127.068,38)	
Aumento do Realizável a Longo Prazo		(955.582,76)	(1.215.770,80)	
Transferência do Exigível a Longo Prazo para Curto Prazo		(1.701.739,90)	(1.763.473,71)	
Redução do Exigível a Longo Prazo		(2.755.191,77)	-	
Total das Atividades de Investimentos		(6.604.343,79)	(4.106.312,89)	
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO				
Subvenção para Investimentos		-	-	
Transf. Subvenção para Investimento para ajuste na conta Prejuízos Acumulados conf. MP 449/08		-	(4.000.000,00)	
Total das Atividades de Financiamento		(4.000.000,00)	(4.000.000,00)	
(=) VARIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTE		(330.688,92)	(1.725.759,74)	
Saldo Inicial Caixa/ Equivalente		438.439,36	2.164.199,10	
Saldo Final Caixa/ Equivalente		107.750,44	438.439,36	
VARIÇÃO DA CONTA CAIXA/EQUIVALENTE		(330.688,92)	(1.725.759,74)	

NOTAS EXPLICATIVAS**SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009 conforme previsto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 176, da Lei 6404/76, e alterações dadas pelas Leis 11638/07 e 11941/09, a saber:

ATIVO CIRCULANTE**Dos Estoques****Materiais de Consumo e Peças de Reposição**

São avaliados ao custo médio, representando estoques de material de consumo e peças de reposição de equipamentos no valor de R\$ 63.634,63 (sessenta e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Cumprindo o que dispõe a Lei 10406, de 10/01/2002, Novo Código Civil, Art. 1065, realizou-se inventário físico, por comissão constituída na forma da lei.

ATIVO NÃO-CIRCULANTE**Dos Investimentos**

Sob esta rubrica são registrados os valores das inversões em ações e quotas de fundos de investimento adquiridas por incentivos fiscais (Declarações de Ajuste, DIPJ exercícios anteriores), demonstrados ao custo e corrigidos até 31/12/95, menos provisão perdas permanentes, onde:

Empresas	Categoria dos Títulos	Em R\$
TELEMAT	Ações Preferenciais	24.683,96
EMBRAER	Ações Preferenciais	65,51
FINAM	Quotas	1.620,18
TOTAL		26.369,65

Do Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada, atualizada monetariamente até 31/12/95. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, segundo critérios estabelecidos pela RIR/99, artigos 305 a 323, e pela IN/SRF N° 162 de 31/12/98, ampliado pela IN/SRF N° 130 de 10/11/99, a saber:

Edifícios e Construções	4%
Móveis e Utensílios	10%
Veículos	20%
Aparelhos, Equipamentos de Informática e Periféricos	20%
Sistemas de Processamento de Dados.....	20%

No exercício de 2009 foi registrado o Termo de Doação de Bens Móveis n° 001/2009 celebrado entre a SEPLAN e o CEPROMAT no valor de R\$ 1.209.999,00 (um milhão, duzentos e nove mil e novecentos e noventa e nove reais) referentes a equipamentos de informática. Na contabilização, estes bens foram incorporados no valor líquido de R\$ 725.999,40 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) com a dedução de 40% da depreciação acumulada.

Na conta Construção em Propriedade de Terceiros houve uma incorporação proveniente do Termo de Doação de Bens Imóveis n° 02/2008/SEPLAN relativo ao Convênio 002/2001/SEPLAN/CEPROMAT no valor de R\$ 1.018.699,24 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e registrado no valor líquido de R\$ 305.609,77 (trezentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos) com a dedução de 70% de amortização acumulada.

Evolução Do Imobilizado No Exercício

Histórico	Mutações			TOTAIS
	Bens Móveis	Softwares	Outros	
Saldo Bens	11.330.856,08	9.142.004,78	1.140.818,62	21.613.679,48
Depreciação/Amortização Acumuladas	(9.087.715,45)	(3.200.437,12)	(900.714,04)	(13.188.866,61)
SALDO EM 31/12/2008	2.243.140,63	5.941.567,66	240.104,58	8.424.812,87
Mutações no Exercício:				
Ingressos	886.219,57	-	305.609,77	1.191.829,34
Depreciação no Período	(1.003.942,80)	-	-	(1.003.942,80)
Amortização no Período	-	(1.715.746,95)	(55.994,47)	(1.771.741,42)
SALDO EM 31/12/2009	2.125.417,40	4.225.820,71	489.719,88	6.840.957,99

Inventário Físico do Imobilizado

Realizou-se Inventário Físico do Ativo Imobilizado dos bens de propriedade da Empresa, em conformidade com a legislação vigente, produzindo os valores residuais dos bens, a saber:

DESCRIÇÃO	VALORES em R\$
Ativo Imobilizado Inventariado	6.840.957,99

PASSIVO NÃO CIRCULANTE**Do parcelamento de débitos de que trata o artigo 3º da Lei nº 11.941 de 2009**

A empresa aderiu em 25/11/09, ao parcelamento na Receita Federal do Brasil de débitos provenientes de saldos remanescentes dos parcelamentos do Programa de Recuperação Fiscal-REFIS, Parcelamento Especial-PAES e Dívida Ativa Proc. 462100036/3699-98, autorizado pela Secretaria de Fazenda do estado de Mato Grosso. Este parcelamento terá um benefício para a empresa em virtude da redução de acréscimos legais (multas e juros) de aproximadamente 55%. Ainda está em fase de consolidação pela Receita Federal do Brasil.

Demonstrativo do saldo do Parcelamento da Lei 11.941/2009		Em R\$
Histórico		
•	Saldo remanescente da conta REFIS em 25/11/2009	84.665.335,26
•		283.725,26
•		605.068,48
•	Saldo remanescente da conta PAES em 25/11/2009	85.554.129,00
•		(97.841,08)
•	Saldo remanescente da conta Proc. Judicial nº 462100036/3699-98 em 25/11/2009.	
•	Subtotal	
•	Pagamentos efetuados	
	Saldo em 31/12/2009 (Circulante e Não Circulante)	85.456.287,92

RESULTADO OPERACIONAL**Dos Encargos Financeiros Sobre Financiamentos de Passivo Fiscal**

Pelos financiamentos do passivo fiscal, através do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Lei 9.964 de 10/04/2000, sendo substituído pelo Parcelamento da Lei nº 11.941/09, apropriou-se sob a rubrica Despesas Financeiras o valor de R\$ 2.854.893,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).

Do Resultado Líquido das Operações

Houve um repasse do Governo do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 4.641.427,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos) a título de investimento nos sistemas corporativos e o expurgo dos encargos financeiros provenientes do financiamento do passivo fiscal no valor de R\$ 2.854.893,48 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos) as demonstrações evidenciam Prejuízo Operacional do Exercício de R\$ 1.284.686,94 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), como segue:

DEMONSTRATIVO RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	EM R\$
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(4.139.580,42)
Ajuste ao Resultado Líquido do Exercício referente ao Resultado Financeiro Líquido.	2.854.893,48
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	(1.284.686,94)

Da Cessão de Empregados Públicos

No exercício de 2009 o CEPROMAT firmou com os Órgãos do Estado de Mato Grosso, Termo de Cessão de Empregados Públicos, na forma prevista no artigo 15 da Lei Complementar 266/2007, substituindo os contratos de mão-de-obra e com ônus para os órgãos de destino que passarão a custear as despesas com salários e encargos dos empregados cedidos pela empresa eliminando assim, a emissão de notas fiscais de serviços e faturamento reduzindo consequentemente os impostos pagos. Desta forma, passamos a registrar este fato como um ressarcimento de despesa que integra a base de cálculo para apuração do resultado, mas com efeito nulo, visto que compensa somente a despesa com pessoal cedido, através de uma conta retificadora de despesa, e, como consequência desta mudança de critério, houve uma redução de 9,21% no faturamento de 2009 com relação ao exercício de 2008.

Das Vendas Canceladas

Apresenta o valor de R\$ 5.233.335,20 (cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e justifica-se pelo fato da falta de dotação orçamentária dos órgãos que solicitam o cancelamento das notas fiscais e também pela falta de inscrição em Restos a Pagar no encerramento do exercício.

Outras Receitas Operacionais

São provenientes de repasse do Governo do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 4.641.427,13 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos), Termo de Doação de Bens Imóveis n° 02/2008 SEPLAN no valor líquido de R\$ 305.609,77 (trezentos e cinco mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos), Termo de Doação de Bens Móveis n° 001/2009 SEPLAN no valor líquido de R\$ 725.999,40 (setecentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 412,35 (quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos) de pagamentos efetuados a maior pelos clientes.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO**Do Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 28.880.438,73 (vinte e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, tendo como único integrante do quadro societário o Estado de Mato Grosso.

Prejuízo 2008 e Ajustes

Descrição	Valores em R\$
Movimentação em 2009	
• Cancelamento de Notas Fiscais de Clientes de Exercícios Anteriores.	(2.215,00)
•	110,75
•	(40.902,51)
• Cancelamento de impostos de Notas Fiscais de Clientes de Exercícios Anteriores.	(23.130,31)
•	(606.561,42)
•	764.772,39
• Baixa de Depósitos Recursais de processos trabalhistas de Exercícios Anteriores.	1.965.756,31
•	(36.843,24)
•	(54.894,57)
• Parcelamento Dívida com a Brasil Telecom	
•	
• Acordo Extrajudicial entre CEPROMAT e a empresa Consist Software Ltda.	
•	
• Estorno Processos 12601000262-7 e 12701000074-56 PGFN (REFIS).	
•	
• Decréscimo de Dívida do REFIS.	
•	
• Ajuste de atualização monetária Proc. Ministério Público do Trabalho. Inclusão de Notas Fiscais de Fornecedores Exerc. Anteriores.	
Ajuste Prejuízos Acumulados em 2008	1.966.092,40
Demonstrativo da Variação na Conta Prejuízos Acumulados:	
Saldo da conta Prejuízos Acumulados em 2008.	(113.301.488,11)
Saldo da Conta Prejuízos Acumulados em 2009 antes do Prejuízo do Exercício.	(111.335.395,71)
Prejuízo ajustado em 31 de dezembro de 2009	1.966.092,40

COMPENSAÇÃO

Sob esta rubrica estão registrados os valores dos Convênios 01/2000 SEPLAN/CEPROMAT/ BIRD e 02/2001 SEPLAN/CEPROMAT relativos à implantação do Projeto INFOVIA-MT. Com referência ao Convênio nº 002 no montante de R\$ 1.261.818,31 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos) foi baixado o valor de R\$ 1.018.699,24 (um milhão, dezoito mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos) e incorporado pelo valor residual no Intangível na rubrica Construções em Propriedade de Terceiros. Na conta Contratos

de Clientes foram registrados os valores de R\$ 9.335.624,97 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) referentes aos contratos firmados em 2009 com o recebimento no exercício de 2010. Embora a Lei 6404/76 não prevê lançamentos no grupo de contas de compensação, os saldos apurados pelo CEPROMAT fazem parte do Balanço Consolidado do Governo do Estado de Mato Grosso, onde se faz necessária por força da Lei 4320/64 a escrituração de atos relevantes cujos efeitos possam se traduzir em modificações no patrimônio da entidade, motivo pelo qual se mantém esse grupo no Ativo e no Passivo do Balanço Patrimonial.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2009

LUIZ FERNANDO CALDART Diretor Presidente Original Assinado	LUCIANO LUIZ BIGATÃO Diretor de Relacionamento com o Cliente Original Assinado	DIVINO SILVA MIRANDA Diretor de Gestão Tecnologia da Informação Original Assinado	MARCOS UEDA Diretor de Operação Original Assinado
---	---	--	--

DIONICE MARIA CAPISTRANO FERREIRA
Contadora CRC/MT 001544/O-0
Original Assinado

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, cumprindo o que determina a Lei e o Estatuto Social, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas a elas integrantes, encerrados em 31 de dezembro de 2009, bem assim, o Relatório do Inventário Anual de Estoques de Materiais de Consumo e Inventário Físico do Ativo, em dois volumes. Emitem o parecer de que os documentos acima estão adequadamente apresentados e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para aprovação do Conselho Deliberativo.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2010.

ISEORENE CANAVARROS BERNARDINO Presidente CPF: 161.622.181-04 RG: 060139 – SSP/MT Original Assinado	IVAN ECHEVERRIA Membro CPF: 005.021.201-00 RG: 262357 – SSP/MT Original Assinado	JOSÉ BRITES CARVALHO Membro CPF: 209.527.161-00 RG: 054803 – SSP/MT Original Assinado
--	---	--

RESOLUÇÃO N. 001/2010

O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei n.º 3.359/1973, Decreto n.º 1.664/1978 e Decreto n.º 49/1999,

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar as Demonstrações Financeiras, constantes do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa referentes ao exercício de 2009, acolhendo o Parecer do Conselho Fiscal, constante do referido documento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2010.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho Deliberativo
Original Assinado

LUIZ FERNANDO CALDART Membro do CODEL Original Assinado	ÉDER DE MORAES DIAS Membro do CODEL Original Assinado	GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR Membro do CODEL Original Assinado	José Gonçalves Botelho do Prado Auditor Geral do Estado Original Assinado
--	--	---	--

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00013/2010 DE: 23/02/2010

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 107513/2010

Nome: (31269/1) PAULO BATISTA DE PAULA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 15/08/1998 Ate 14/08/2003
A Partir de: 03/02/2010 Ate 03/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00001/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52519/1) FRANCYANNE SIQUEIRA CHAVES
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR
Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA
A Partir de: 05/02/2010 Até 14/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Alexander Torres Maia
Secretário-Chefe da Casa Militar

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE/00014/2010 DE: 23/02/2010
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 48042/10/pge

Nome: (4538/1) ELCY FRANCISCA DE SIQUEIRA
A Partir de: 29/03/2010 Até 27/04/2010
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (103370) DIVINO JARDINI
Un. Adm: (146552) GAB. DA SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL

Processo N.: 49959/2010/pge

Nome: (200446/1) LUIZ CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2010 Até 31/03/2010
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (205604) LUIZ RENATO DE CAMPOS PROVENZANO
Un. Adm: (146625) SUBPROCURADORIA-GERAL DE COORD.DAS PROC.

REGIONAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Dorgival Veras de Carvalho
Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00008/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 90518/2010

Nome: (114855/1) ALEXANDRE CASTRO DE ARRUDA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 24/05/2007

Processo N.: 100495/2010

Nome: (32348/2) IVAN ALVES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/02/2003
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00068/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 904427/2009

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER
Quinquênio: 20/12/2004 Ate 19/12/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 760331/2009

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO
Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 9375/2010

Nome: (117347/1) CELSO JESUS MORAIS
Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 794693/2009

Nome: (118113/1) CLAUDINEI FERNANDES
Quinquênio: 01/09/2004 Ate 30/08/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 614775/2009

Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO

Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 923418/09
Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
Quinquênio: 20/09/2004 Ate 19/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 891021/09
Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Quinquênio: 23/11/2004 Ate 22/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 33974/2010
Nome: (114857/1) DANYELLE DE QUEIROZ MARTINS
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 630402/09
Nome: (116164/1) DOMINGOS SAVIO SOUZA DAS CHAGAS
Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 8536/2010
Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 715275/09
Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE
Quinquênio: 10/05/2004 Ate 09/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 37192/2010
Nome: (110152/1) FERNANDA DA SILVA ROCCO
Quinquênio: 01/12/2003 Ate 30/11/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 27583/2010
Nome: (81258/1) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
Quinquênio: 12/12/2004 Ate 11/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 723567/2009
Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES
Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 904390/2009
Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA
Quinquênio: 17/12/2004 Ate 16/12/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 592668/2009
Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 34410/2010
Nome: (81284/1) HUGO FILINTO MULLER FILHO
Quinquênio: 29/06/1998 Ate 28/06/2003
Qtde Dias: 90
Processo N.: 53405/2010
Nome: (22424/1) LUCY MARIA VANNI RANGEL
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 522813/09
Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA
Quinquênio: 05/11/2004 Ate 04/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 912838/2009
Nome: (114167/2) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
Quinquênio: 15/09/2004 Ate 14/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 28341/2010
Nome: (52643/1) NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO
Quinquênio: 04/09/2004 Ate 03/09/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 50409/2010
Nome: (43355/1) PAULO FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 10/07/2004 Ate 09/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 32244/2010/sad
Nome: (32338/1) PAULO JORGE FERRARI
Quinquênio: 08/09/2003 Ate 07/09/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 581054/2009
Nome: (81541/1) PEDRO DE MORAES
Quinquênio: 12/12/2002 Ate 11/12/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 74909/2010
Nome: (13785/1) VALIDOS AUGUSTO MIRANDA
Quinquênio: 01/06/2001 Ate 30/05/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 832450/2009
Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
Quinquênio: 16/08/2004 Ate 15/08/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 53996/2010
Nome: (19432/1) ZENAIDE MOREIRA CALDAS
Quinquênio: 06/11/2004 Ate 05/11/2009
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00069/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 255968/2009
Nome: (33177/1) CELMA MARIA LOURENCETO SANTOS

Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244793/2006
Nome: (39378/3) NEUSA DOMINGOS GARCIA
Quinquênio: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244793/2006
Nome: (39378/3) NEUSA DOMINGOS GARCIA
Quinquênio: 03/03/1986 Ate 02/03/1991
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244793/2006
Nome: (39378/3) NEUSA DOMINGOS GARCIA
Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 244796/2006
Nome: (39378/3) NEUSA DOMINGOS GARCIA
Quinquênio: 03/03/1991 Ate 02/03/1996
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00066/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 88803/2010
Nome: (201548/1) RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (157210) GER.DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTIC.DOS MUNICÍPIOS
A Partir de: 18/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00067/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (50774/1) KARINA AUGUSTA TAMBARA VELHO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (154440) GER. REGIONAL DE SERV. MEDIÁTICOS ESPECIALIZADOS
A Partir de: 09/02/2010 Até 10/03/2010
Processo N.:
Nome: (16915/1) VANDA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E
SUPERM
A Partir de: 08/02/2010 Até 27/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 80028/2010
Nome: (8528/1) ADEMILDES BORGES DE OLIVEIRA AFONSO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1999 Ate 31/07/2004
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
Processo N.: 80028/2010
Nome: (8307/1) ALONSO BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 28/08/1995 Ate 27/08/2000
A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
Processo N.: 80028/2010
Nome: (49595/1) DIVINO PEREIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 22/03/2004 Ate 21/03/2009
A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010
Processo N.: 80028/2010
Nome: (16518/1) ELIETE NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 16/10/2003 Ate 15/10/2008
A Partir de: 18/02/2010 Ate 19/03/2010
Processo N.: 80028/2010
Nome: (49851/1) ELIZABETH TRIPOTTI BATTISTETTI MEDEIROS
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Quinquênio de Referência: 13/08/2004 Ate 12/08/2009
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
Processo N.: 80028/2010
Nome: (21149/1) JACILDO DE SOUZA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 05/04/1999 Ate 04/04/2004
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (38355/1) JOSE COUTINHO MOTA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/04/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (16923/1) JOSE ONOFRE BATISTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 09/06/1996 Ate 08/06/2001
 A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (3398/1) LENIRDA BENEDITA DA COSTA BELEM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Ate 14/04/2007
 A Partir de: 02/02/2010 Ate 03/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (48809/1) MARIA ALICE GIL ALMEIDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 80028/2010.
 Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEOD BORGES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (63572/1) MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/02/1997 Ate 01/02/2002
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 101395/2010
 Nome: (21130/1) MARIA LUCIA ALMEIDA ARRUDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/1995 Ate 05/05/2000
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010
 Processo N.: 77104/2010
 Nome: (23188/1) NALZIRA TEREZA DE FIGUEREDO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/08/1990 Ate 19/08/1995
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (50575/1) NOEMIAS MONTEIRO DE BARROS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Ate 14/06/2009
 A Partir de: 18/01/2010 Ate 16/02/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (14457/2) NORBERTO FERREIRA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (16166/1) ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 25/05/2003 Ate 24/05/2008
 A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (145/1) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 28/05/2000 Ate 27/05/2005
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (48843/1) VALERIA BELIDO FARIA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010
 Processo N.: 80028/2010
 Nome: (45166/1) WILSON RODRIGUES BOAVENTURA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/08/2001 Ate 16/08/2006
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00021/2010 DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (81660/1) CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (135259) GERENCIA DE APOIO AOS MUNICIPIOS
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00022/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 289451/2008
 Nome: (81452/1) AMELIA HAYDEE DO CARMO PIRES
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 03/04/1989 Ate 02/04/1994
 A Partir de: 01/08/2009 Ate 30/08/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00074/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (96810/3) CLAUDIONOR MIRANDA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00075/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: has

Nome: (215107/1) FERNANDA FERREIRA DE AMORIM TORRES

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131318) GER. DE OBRAS E ENGENHARIA
 A Partir de: 28/01/2010 Até 27/05/2010

Processo N.: has

Nome: (218822/1) JANAINA MENDES

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 18/01/2010 Até 17/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00076/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/02/2010 Até 28/03/2010

Processo N.:

Nome: (115480/1) JACILENE DA COSTA FREITAS E SILVA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 12/02/2010 Até 15/02/2010

Processo N.:

Nome: (85452/1) ROQUE DIAS TORRES

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00079/2010 DE: 23/02/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (55474/4) ADILSON ANUNCIACAO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (23776/1) AELCIO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA MUNIC. DO CARUMBÉ
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (59708/3) AGUIOMAR MEZZALIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96072/1) AILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA MUNIC. DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136462/1) ANDERSON SANTANA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136273/1) ANDRE BRESSAN VIEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203378/1) ANGELA SATSUKI MATSUBARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N. DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC

Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (97458/1) ANTONIO CARLOS HERINGER
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
A Partir de: 04/01/2010 Até 04/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (97505/1) ANTONIO MAMEDES PINTO DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESP. CRIANCA E ADOLESC. CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21608/1) AUGUSTO RANHE NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (93152/1) BENEDITO MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (24908/1) BERNARDETE GONCALINA DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (77926/3) CARLOS ALBERTO BATISTA DE MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 13/01/2010 Até 13/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136594/1) CELSO VALDUIR MONTIPIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (92161/1) CLAUDIA DIVINA SILVA FRANÇA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (52777/3) CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21276/1) CLOVIS BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/PJC
Nome: (33784/1) CRISTIANI CASTRILLON LARA VEGGI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (128739/8) DIVINA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134449) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITAUBA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (16770/1) EDEVAL ERONILDO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N. SRA. DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (54926/13) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136312/1) EDILSON PEREIRA LIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA

A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
 Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (203891/1) EDSON JOSE PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (108180/1) EDUARDO DOS SANTOS GAMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (97061/2) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133493) DELEGACIA REG. DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 14/11/2009 Até 14/11/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (9122/1) ELIAS MARTINS DA COSTA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (95826/1) EMILSON ORMOND SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (203444/1) EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (110819/2) EUGENIO RUDY JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (136228/1) EVANISE LEITE DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (203542/1) FRANCISCO DE ASSIS MACHADO E SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 17/01/2010 Até 17/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (121906/8) FRANCISCO PEREIRA MILHOMEM DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (21974/1) GENEVALDO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (110890/2) GERSON RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133639) DELEGACIA MUNIC. DE GLÓRIA D' OESTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (60894/4) GILMAR ALVES DE PAULA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (95841/1) GLAUCIO DE ABREU CASTAÑON
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
 A Partir de: 14/01/2010 Até 14/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (45179/16) GUARACI FAGUNDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc

Nome: (107890/1) GUSTAVO DOS REIS AMORIELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (120147/2) GUSTAVO HENRIQUE REHDER NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (55169/21) HAMILCAR BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (122668/2) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA BARBOSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (9195/1) IZAURI DAS NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134244) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 29/01/2010 Até 29/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (97543/1) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (23696/1) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (91435/15) JOEL RIBEIRO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (8954/1) JOSE AGNO MOREL LUCK
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (8978/1) JOSE BARREIRAS LEITE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154091) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (21270/1) JOSE CARLOS DE FARIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133906) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (95661/1) JOSE CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (108151/1) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (72918/2) JOSE PEREIRA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 31/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
 Nome: (97901/16) JOSE RAIMUNDO CORREIA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21281/1) JOSE THOMAZ AVELINO FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (32706/1) JOSELITO EULALIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (24962/1) JOSÉ MARCOS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133850) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (47599/3) JOÃO CICERO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNICIPAL DE JURUENA
A Partir de: 16/01/2010 Até 16/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21975/1) LEDY FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (122640/2) MARCELO CASTRILLON CEBALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (97397/1) MARCIO COUTINHO SCARDUA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 23/12/2009 Até 23/12/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (25384/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (78834/2) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (126004/5) MARIA ROSANE BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
A Partir de: 01/01/2012 Até 01/01/2012

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (137445/1) MAURO SERGIO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (205856/1) MICHAEL SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (95712/1) MIGUEL SCHMIDT
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133868) DELEGACIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (17738/1) MOACIR MARTINS DA MOTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (97028/13) MÁRCIO SÉRGIO DOS SANTOS MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (60838/6) NILSON BERSELLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (34921/1) OLGA ELIANE PINTO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (23666/1) ORÁDIA CANDIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CĂCERES
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (23465/1) OSMARILDO CLEMENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21248/1) OSVALDO PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21286/1) OTACILIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133876) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLNIZA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134007) DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (16935/1) PEDRO TIBURCIO DE MORAES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134490) DELEGACIA MUNICIPAL PORTO DOS GAUCHOS
A Partir de: 09/01/2010 Até 09/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136175/1) RAFAEL SIPPEL FOSSARI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (97591/1) RELINDE ARRUDA TOLEDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (143841/2) RICARDO ALEXANDRE PEREIRA LIMA ASCHAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133841) DELEGACIA MUNICIPAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (136550/1) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (35756/1) RICARDO DE SOUZA PESSOA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (92203/1) RICARDO SANCHES FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMIC. E PROT. À PESSOA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203987/1) ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 07/01/2010 Até 07/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (25393/1) SANDRA MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNICIPAL DE DENISE
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (125974/4) SILVANA DA SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (19535/1) VALDEI LOPES DE AQUINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR.VILA OPERARIA RONDONOPOL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (21989/1) VALDOMIRO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134651) DELEGACIA MUNICIPAL DE SAPEZAL
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (23439/1) VELINO EFIGENIO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133663) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 112094/10/pjc
Nome: (37762/1) VICENTE FERREIRA DA COSTA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133264) DELEGACIA MUNIC. N.SRA.DO LIVRAMENTO
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00080/2010 DE: 23/02/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 05/02/2010 Até 19/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00044/2010 DE: 23/02/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (73024/1) CARLITO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010

Processo N.:
Nome: (98859/1) MAGNO JEAN GOMES MOURA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 17/02/2010 Até 20/02/2010

Processo N.:
Nome: (48427/1) MILTON DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 11/02/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:
Nome: (72419/1) ROBERVAL GOMES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/02/2010 Até 12/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00020/2010 DE: 23/02/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (107143/3) ELISABETE VIDOR ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 28/01/2010 Até 26/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00042/2010 DE: 23/02/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000000699385
Nome: (13180/1) JOSE CARLOS PAZIM
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012

Processo N.: 1000000574492
Nome: (84607/1) JOSE WILSON PAULINO DA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/01/2012

Processo N.: 1000000696510
Nome: (84450/5) ROSANGELA FERREIRA DOMINGUES
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/02/2010 Até 12/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00110/2010 DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 1000000695005
Nome: (219692/1) AUMORI PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000594200
Nome: (143082/3) CLAUDILENE DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000594219
Nome: (143521/3) EDGAR CHAGAS MENDONÇA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000656771
Nome: (112900/10) EDY CARLOS SANTOS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000695000
Nome: (133492/4) ETELELE CARLOS LARIOS DURAN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000632507
Nome: (127343/5) EVERTON RESENDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000594227
Nome: (219487/1) FERNANDO ALVES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000697511
Nome: (209023/2) FORTUNATO ANTONIO DE SENE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000697442
Nome: (208995/2) FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000594208
Nome: (120874/7) IZABEL BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000697419
Nome: (120418/2) JAIRO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000697669
Nome: (219498/1) JOAO DE ALMEIDA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000632820
Nome: (119194/11) JOEMIL SANTANA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000696882
Nome: (140325/6) JOSE CARLOS SOCORRO SANTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000698157
Nome: (201824/4) JOSIMEIRE GOMES DE MEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000697695
Nome: (219277/1) LUIZ PEDRO SILVA MAXIMIANO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000590710
Nome: (219481/1) MAYKA GESSISCA SANTIAGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000694980
Nome: (128951/10) MIGUEL GONCALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.: 1000000591007

Nome: (133288/3) NELSON DE SOUZA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000594213

Nome: (78540/10) NILSON SOUZA DA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000655768

Nome: (219283/1) PAULO ROGERIO LOPES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 1000000655051

Nome: (219284/1) PAULO SERGIO COSTA PEIXOTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
 A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010
 Processo N.: 1000000697519

Nome: (208822/2) PEDRO PAULO DE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000632184

Nome: (144597/6) ROBERTO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000697678

Nome: (219499/1) RODRIGO ALEX DA SILVA PROENCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000697068

Nome: (219740/1) RODRIGO ISAAC DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011215) EEPG - SAO PEDRO APOSTOLO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000594189

Nome: (109460/21) ROGERIO MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000699846

Nome: (202220/4) ROGERIO SOARES BRANT
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000617737

Nome: (131541/10) ROSANA APARECIDA DE LIMA PADILHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000696479

Nome: (218385/2) ROSINO FELIX DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000694924

Nome: (219607/1) SANDRO MARCOS SANATANA DO PRADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000590673

Nome: (142188/3) VALTER ASCOUT MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 Processo N.: 1000000694984

Nome: (110618/2) WALTER BATISTA CAMILO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/01/2010 Até 26/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00111/2010 DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (20622/1) ADALGISA BARBOSA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
 Processo N.:

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010
 Processo N.:

Nome: (13170/1) ANTONIA DE SOUZA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 07/02/2010 Até 07/05/2010
 Processo N.:

Nome: (1160/1) ANTONIA FAZIO ROSSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010
 Processo N.:

Nome: (54694/6) ATALIBA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
 A Partir de: 09/02/2010 Até 10/03/2010
 Processo N.:

Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/04/2010
 Processo N.:

Nome: (32098/2) DAZIRÉ FORTE BELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO
 A Partir de: 03/12/2009 Até 27/12/2009
 Processo N.:

Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 09/02/2010 Até 09/04/2010
 Processo N.:

Nome: (85021/1) DOMINGOS FRANCISCO RODRIGUES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 A Partir de: 10/02/2010 Até 01/03/2010
 Processo N.:

Nome: (127121/1) EDILEUSA PEREIRA DA SILVA BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 A Partir de: 02/02/2010 Até 03/03/2010
 Processo N.:

Nome: (39692/1) ESIA MARIA BARBOSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013021) EEPG - CARLOS TRIGARAY FILHO
 A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010
 Processo N.:

Nome: (37378/1) JOSE MARRA NERY
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) EEPG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 28/01/2010 Até 26/02/2010
 Processo N.:

Nome: (19406/1) JOSELITA PINHEIRO DE SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 A Partir de: 09/02/2010 Até 10/03/2010
 Processo N.:

Nome: (31421/1) LENI DE SOUZA ARRAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/04/2010
 Processo N.:

Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010
 Processo N.:

Nome: (1622/1) MARIA CONCEIÇÃO PINTO CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 15/02/2010 Até 31/03/2010
 Processo N.:

Nome: (26443/1) MARIA DE LOURDES JORGE DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 28/01/2010 Até 13/03/2010
 Processo N.:

Nome: (28590/1) MARIA LEDA MOREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA
 A Partir de: 14/01/2010 Até 13/04/2010
 Processo N.:

Nome: (87260/1) NELSON MANOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012513) EEPG - NAGIB SAAD
 A Partir de: 06/02/2010 Até 06/05/2010
 Processo N.:

Nome: (18582/1) NIUDA MARIA RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 18/02/2010 Até 18/05/2010
 Processo N.:

Nome: (6369/1) ROSALINA VERGILIA BRITES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 19/02/2010 Até 19/05/2010
 Processo N.:

Nome: (18680/1) ROSALVA ALVES PIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 11/05/2010
 Processo N.:

Nome: (13051/1) ROSANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM
 A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010
 Processo N.:

Nome: (85265/1) ROSIMERE MARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 12/02/2010 Até 13/03/2010
 Processo N.:

Nome: (57991/9) SELMA SCHNEIDER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
 A Partir de: 11/11/2009 Até 22/12/2009
 Processo N.:

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 29/01/2010 Até 04/02/2010
 Processo N.:

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO
 A Partir de: 10/02/2010 Até 10/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00112/2010

DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 30/01/2010 Até 11/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00113/2010

DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (50628/30) NELMA DIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012955) EEPG - DR. ITRYO CORREA
A Partir de: 08/02/2010 Até 06/08/2010

Processo N.:

Nome: (94234/28) TULIELMA MACHADO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
A Partir de: 05/02/2010 Até 03/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00114/2010

DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (22272/1) ADECI ALVES DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/08/1995 Até 28/08/2000
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (17153/1) ADENITA LOPES DE LIMA NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/05/1994 Até 30/04/1999
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (12955/1) ALAYR MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/08/2002 Até 18/08/2007
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (39235/8) ALICE FREIRIA SALVADOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Até 13/03/2005
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (54914/9) ANA DA GUIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/02/2000 Até 08/02/2005
A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (28186/3) ANA DE OLIVEIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/02/1996 Até 25/02/2001
A Partir de: 04/03/2010 Até 01/06/2010

Processo N.:

Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Até 03/08/2008
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (1360/1) ANALIZ PEREIRA E SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2000 Até 30/04/2005
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (13648/1) ANITA HOLLATZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
A Partir de: 12/02/2010 Até 12/05/2010

Processo N.:

Nome: (6992/1) ANTONIA DOS SANTOS VASCONCELOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Até 07/08/2008
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (16083/1) ANTONIA LUIZA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (13468/1) ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/01/2003 Até 13/01/2008
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (18171/1) APARECIDA SANTINA PANTALEAO LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1999 Até 14/02/2004
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (16042/1) AURENIVA DE MAGALHAES GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (17363/1) BENDIX MARIA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 27/01/2010 Até 26/04/2010

Processo N.:

Nome: (18049/1) BENEDITO DUARTE DO BELEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/02/1994 Até 12/02/1999
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/04/2010

Processo N.:

Nome: (87450/1) CARLOS ALBERTO CAMARA NERY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2004 Até 02/03/2009
A Partir de: 22/02/2010 Até 22/05/2010

Processo N.:

Nome: (22029/1) CELIA MARIA PEREIRA DE RESENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Até 23/05/1995
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (33316/1) CILENE TASSO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 18/02/2002 Até 17/02/2007
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Até 28/02/2003
A Partir de: 18/02/2010 Até 18/05/2010

Processo N.:

Nome: (33083/1) CLAUDIONICE GONCALVES TONHOLO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (13167/1) CLERIA LUCIA DE REZENDE FERREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (4347/1) CLEUSA CORREA FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/04/2003 Até 19/04/2008
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (2945/1) CLEUZANY SOUZA CAVALCANTE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/06/1990 Até 24/06/1995
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (32869/1) DELZA COSTA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2003 Até 19/02/2008
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (22637/1) DEOCLIDES CARNEIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (24783/1) DEODORA MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (33051/1) DEVANIL QUEIROZ MATSUOKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/08/2003 Até 02/08/2008
A Partir de: 08/03/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:

Nome: (28101/4) DEVANIR MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/02/2002 Até 12/10/2007
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (4406/1) DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/03/1996 Até 14/03/2001
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.:

Nome: (21578/1) DIVINA MARQUES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/09/2000 Até 24/09/2005
A Partir de: 08/02/2010 Até 08/05/2010

Processo N.:

Nome: (20293/1) DOROTEIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/08/2003 Até 07/08/2008
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/05/2010

Processo N.:

Nome: (17063/1) DULCINA DE PINHO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/1993 Até 31/07/1998
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (87306/1) EDIMARA NUNES SAMPAIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 15/03/2010 Até 12/06/2010

Processo N.:

Nome: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005
A Partir de: 01/03/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (21011/1) EDIR ARANTES BARBOZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010
 Processo N.: 100000569774
 Nome: (77558/2) EDNA APARECIDA DE LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010
 Processo N.: 100000699052
 Nome: (18394/1) EDNA LEITE CAVALCANTI ESCOBAL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/08/1999 Ate 12/08/2004
 A Partir de: 22/03/2010 Ate 19/06/2010
 Processo N.: 100000570424
 Nome: (23650/1) EDWIGES MADALENA BISPO NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/1990 Ate 23/05/1995
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
 Processo N.: 100000697582
 Nome: (28605/1) ELENICE MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000572741
 Nome: (3135/1) ELENIR DOS SANTOS BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/04/1999 Ate 31/03/2004
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000698650
 Nome: (87164/2) ENI BUSS SCHERWINSKI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 23/03/2010
 Processo N.: 100000569845
 Nome: (1212/1) ERIZANE NUNES MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 19/03/2001 Ate 18/03/2006
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000696448
 Nome: (5042/1) ETIDES DA SILVA BARROS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000696638
 Nome: (17369/1) EUNICE FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 A Partir de: 18/03/2010 Ate 15/06/2010
 Processo N.: 100000572818
 Nome: (1530/1) EURIDES DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/1995 Ate 31/05/2000
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000699185
 Nome: (20113/1) FLORIANA SASSAGIMA NEVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000699146
 Nome: (66650/1) FRANCISCA CORDOSO NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/11/1996 Ate 07/11/2001
 A Partir de: 08/03/2010 Ate 05/06/2010
 Processo N.: 100000695240
 Nome: (17627/1) GICELLE MARIA ARRAYS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010
 Processo N.: 100000569773
 Nome: (47351/4) GISELIA MARIA MANTESSO COIMBRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000698403
 Nome: (33886/1) GISELENE MENDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000699278
 Nome: (23298/1) GLORIA LUCIA DA SILVA VERZOTTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/04/2010
 Processo N.: 100000569908
 Nome: (15032/1) HILDA YUNG ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000696798
 Nome: (3634/1) HIROKO FUDIZACHI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/07/2001 Ate 01/07/2006
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000571785
 Nome: (31547/1) IRANI CLEMENTINA BENEDETTI SCHMIDT
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000570377
 Nome: (64441/4) IVONETE MARIA ANTONIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000699757
 Nome: (20039/1) JACIRA VENANCIO LIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000572529
 Nome: (18660/1) JACQUELINE MORAES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004

A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000572737
 Nome: (18993/1) JOANA DARCI TEIXEIRA MOTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000697579
 Nome: (21447/1) JOANA RAMOS DA CRUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/05/1985 Ate 23/05/1990
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010
 Processo N.: 100000697545
 Nome: (12406/1) JOAO CARLOS CHRISTOFFOLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 27/03/1993 Ate 26/03/1998
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000697283
 Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000697917
 Nome: (49190/3) JONAS ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000697945
 Nome: (1147/1) JONAS JOSE VITTORAZZI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000699559
 Nome: (19394/1) JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
 A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010
 Processo N.: 100000698803
 Nome: (35779/1) JOSE LELES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000699384
 Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000694753
 Nome: (12204/1) JULIA PEDROSO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 29/03/2010 Ate 26/06/2010
 Processo N.: 100000570616
 Nome: (29029/1) JULIANA CORREIA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
 Processo N.: 100000698401
 Nome: (35811/1) JULIO CESAR ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010
 Processo N.: 100000573161
 Nome: (66394/6) LAURIMAR DE ASSUNCAO FIGUEIREDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000697378
 Nome: (4113/1) LEDA MARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Ate 31/05/2005
 A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010
 Processo N.: 100000696599
 Nome: (15962/1) LENIRA MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 01/05/2003 Ate 30/04/2008
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010
 Processo N.: 100000697565
 Nome: (3755/1) LENY BARBOZA DA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000698475
 Nome: (5552/1) LINO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Quinquênio de Referência: 04/09/2004 Ate 03/09/2009
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000569836
 Nome: (39465/1) LIRA DAS GRACAS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 04/02/2002 Ate 03/02/2007
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000697882
 Nome: (21031/1) LOURIVAL FERREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 29/08/1995 Ate 28/08/2000
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000571386
 Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 28/01/2010 Ate 27/04/2010
 Processo N.: 100000699288
 Nome: (33256/1) LUCILEY NERIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
 Processo N.: 100000569842
 Nome: (1033/1) LUCINDA SANTANA DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 17/01/2003 Ate 16/01/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
 Processo N.: 100000572689

Nome: (307/1) LUCINDA VELASCO DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Ate 16/03/2005
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000572288

Nome: (53693/2) LUCINEIA LOPES GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000573640

Nome: (44903/1) LUZIA MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 100000699254

Nome: (6663/1) LUZIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010
Processo N.: 100000572827

Nome: (6617/1) MADALENA VITORIA SILVEIRA ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000682234

Nome: (20096/1) MAIRCE ANTONIA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010
Processo N.: 100000699150

Nome: (34704/1) MAIZA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
A Partir de: 02/02/2010 Ate 02/05/2010
Processo N.: 100000571304

Nome: (38396/1) MALBA THANIA ALVES VARJAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/10/2004 Ate 01/10/2009
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000694913

Nome: (19021/1) MARIA AGUIAR GALVAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1984 Ate 06/08/1989
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/04/2010
Processo N.: 100000698150

Nome: (26102/1) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007
A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010
Processo N.: 100000569758

Nome: (15108/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/04/2010
Processo N.: 100000698171

Nome: (37028/1) MARIA APARECIDA LOPES FIRMINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000699519

Nome: (21083/1) MARIA APARECIDA SANTOS SAMPAIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000697733

Nome: (12057/1) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005
A Partir de: 31/03/2010 Ate 28/06/2010
Processo N.: 100000569742

Nome: (33039/1) MARIA BENVINDA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
Processo N.: 100000697369

Nome: (19683/1) MARIA CELMA MENEZES FRANCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/1995 Ate 20/01/2000
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000697822

Nome: (7861/1) MARIA DA GLORIA DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010
Processo N.: 100000699245

Nome: (6425/1) MARIA DA GLORIA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/2004 Ate 11/02/2009
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
Processo N.: 100000697876

Nome: (6878/1) MARIA DE FATIMA ALMEIDA MARASINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/1996 Ate 31/03/2001
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000569762

Nome: (25628/1) MARIA DE FATIMA GARCIA BRAMBILLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000571161

Nome: (2935/1) MARIA DE FATIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1994 Ate 11/02/1999
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 100000571162

Nome: (2935/1) MARIA DE FATIMA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 12/02/1999 Ate 11/02/2004
A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010
Processo N.: 100000698479

Nome: (4166/1) MARIA DE LOURDES DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Quinquênio de Referência: 01/08/1992 Ate 31/07/1997
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
Processo N.: 100000699536

Nome: (11981/1) MARIA DE OLIVEIRA CURADO DA MATA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/03/1995 Ate 14/03/2000
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000573167

Nome: (1908/1) MARIA DO ROZARIO CARNEIRO GERALDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/01/2000 Ate 01/01/2005
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000698402

Nome: (32970/1) MARIA DOLORES MEDeiros LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
Processo N.: 100000571049

Nome: (23392/1) MARIA EDINALVA LEO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000698041

Nome: (70004/2) MARIA HONORIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/09/2000 Ate 25/09/2005
A Partir de: 15/03/2010 Ate 12/06/2010
Processo N.: 100000572727

Nome: (15867/1) MARIA JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/01/2003 Ate 02/01/2008
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000572678

Nome: (305/1) MARIA JOSE GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000572755

Nome: (30953/1) MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000698257

Nome: (26056/1) MARIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/05/1997 Ate 10/05/2002
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/04/2010
Processo N.: 100000699556

Nome: (7870/1) MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/01/1995 Ate 25/01/2000
A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010
Processo N.: 100000699954

Nome: (34223/1) MARIA URBINA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 09/02/2010 Ate 09/05/2010
Processo N.: 100000699578

Nome: (15760/1) MARIA ZULEIDE DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/04/2003 Ate 18/04/2008
A Partir de: 31/03/2010 Ate 28/06/2010
Processo N.: 100000699233

Nome: (71403/2) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 01/03/2010 Ate 30/03/2010
Processo N.: 100000699562

Nome: (22688/1) MARILDA GAROFALO SPERANDIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000570425

Nome: (39654/1) MARINALVA ALMEIDA DE SENA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010
Processo N.: 100000695270

Nome: (18751/1) MARLI CHIARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010
Processo N.: 100000695276

Nome: (18751/1) MARLI CHIARI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
A Partir de: 10/03/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000694908

Nome: (14138/1) NAZARENA DOS ANJOS GAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 12/03/2010 Ate 10/04/2010
Processo N.: 100000695263

Nome: (58736/1) NAZLE NOUJAIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 29/02/2004
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000698384

Nome: (19039/1) NEIRIAN RASMUSSEN FACHIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/08/1994 Ate 12/08/1999
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010
Processo N.: 100000697575

Nome: (53948/1) NELI MARIA SELVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/07/2003 Ate 02/07/2008
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010
Processo N.: 100000695783

Nome: (32995/1) NELMA HERMISDORFF RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000576078
 Nome: (5534/1) NEUZA MARIA DA COSTA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 13/06/2004 Ate 12/06/2009
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000698255
 Nome: (32818/1) NILCE APARECIDA ALVES DALLA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1988 Ate 21/02/1993
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000699750
 Nome: (35302/1) NILZA BISPO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 1000000571375
 Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 30/07/2001 Ate 29/07/2006
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000572732
 Nome: (87307/1) ODALINO FRANCISCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/01/2000 Ate 18/01/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000698910
 Nome: (15321/1) ODETE DE ARRUDA RIBEIRO
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 10/03/2010 Ate 07/06/2010

Processo N.: 1000000698658
 Nome: (15527/1) ODILENE MARIA DE MORAES MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 16/05/2003 Ate 15/05/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000696958
 Nome: (2700/1) OLINDINA DOS SANTOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/08/2004 Ate 14/08/2009
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010

Processo N.: 1000000569840
 Nome: (32999/1) ORIVALDO GOMES PAULINO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 10/02/1999 Ate 09/02/2004
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000573176
 Nome: (22763/1) RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/04/1993 Ate 31/03/1998
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000698287
 Nome: (13249/1) RIOMAR GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 18/02/2010 Ate 18/05/2010

Processo N.: 1000000574756
 Nome: (13964/1) ROGERIO CARNEIRO GERALDES FILHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000572070
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010

Processo N.: 1000000573580
 Nome: (36304/1) RONITA GONÇALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000570380
 Nome: (18197/1) ROSANA DE MELLO BERGAMO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/05/2004 Ate 13/05/2009
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000569837
 Nome: (954/1) ROSANGELA CASTRILLON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 02/10/2003 Ate 01/10/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000695332
 Nome: (21673/1) ROZALINA ANTONIA MORENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 24/10/2000 Ate 23/05/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Processo N.: 1000000699135
 Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 26/04/1998 Ate 25/04/2003
 A Partir de: 16/02/2010 Ate 16/05/2010

Processo N.: 1000000699756
 Nome: (22686/1) SEBASTIÃO ARAUJO DIAS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 03/03/2004 Ate 02/03/2009
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000699399
 Nome: (19827/1) SILVIA REGINA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000694907
 Nome: (74960/6) SOELI APARECIDA ROSSI DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005
 A Partir de: 03/03/2010 Ate 31/05/2010

Processo N.: 1000000572458
 Nome: (18222/1) STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000699478
 Nome: (25600/1) TEREZA TEIXEIRA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000572466
 Nome: (31944/1) URANDINO CASTILHERI DE MATTOS
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Quinquênio de Referência: 16/02/1992 Ate 15/02/1997
 A Partir de: 22/02/2010 Ate 22/05/2010

Processo N.: 1000000572831
 Nome: (11800/1) VALDECY GRACIANA RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/08/1992 Ate 31/07/1997
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/05/2010

Processo N.: 1000000697853
 Nome: (19675/1) VAMIRA CORREA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 24/03/2010 Ate 21/06/2010

Processo N.: 1000000696577
 Nome: (26539/1) VANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA FREITAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 15/08/2003 Ate 14/08/2008
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000572433
 Nome: (18470/1) VERA LUCIA RIBEIRO MASSUIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/08/2004 Ate 06/08/2009
 A Partir de: 08/02/2010 Ate 08/05/2010

Processo N.: 1000000574796
 Nome: (13238/1) VERTUDE PINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007
 A Partir de: 27/01/2010 Ate 26/04/2010

Processo N.: 1000000695009
 Nome: (74512/4) WALDINEY VIEIRA ROZALES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 01/03/2010 Ate 29/05/2010

Publicada, Registrada, Cumpra-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00132/2010

DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 801276/2009

Nome: (138359/1) CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Processo N.: 801276/2009

Nome: (138414/1) MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 02/05/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 801276/2009

Nome: (140808/1) MARIA AMELIA PAULA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2009 Até 01/05/2009

Publicada, Registrada, Cumpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00133/2010

DE: 23/02/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 26/01/2010 Até 09/02/2010

Processo N.:

Nome: (93345/1) IZONETE MARTINS RODRIGUES

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL

A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010

Processo N.:

Nome: (115838/1) KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 15/02/2010 Até 01/03/2010

Processo N.:

Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES

A Partir de: 07/02/2010 Até 18/03/2010

Processo N.:

Nome: (90315/1) MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS

A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Publicada, Registrada, Cumpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Augustinho Moro

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00134/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 05/02/2010 Até 03/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00135/2010 DE: 23/02/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 788/2010

Nome: (43513/2) ANDREA MARIA GONZAGA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 27/05/1988 Ate 26/05/1993
 A Partir de: 17/02/2010 Ate 18/03/2010

Processo N.: 80337/2010

Nome: (59606/3) CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Ate 30/03/2008
 A Partir de: 04/02/2010 Ate 05/03/2010

Processo N.: 54997/2010

Nome: (90517/1) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 20/09/2000 Ate 19/09/2005
 A Partir de: 03/02/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 7321/2010

Nome: (43015/1) EDSON PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/10/2000 Ate 05/10/2005
 A Partir de: 11/01/2010 Ate 09/02/2010

Processo N.: 3083/2010

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010

Processo N.: 856857/2009

Nome: (96520/1) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 22/11/2001 Ate 21/11/2006
 A Partir de: 27/11/2009 Ate 26/12/2009

Processo N.: 60455/2010

Nome: (90136/1) IVETE SCOLARI BRANDT
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2000 Ate 03/09/2005
 A Partir de: 01/02/2010 Ate 02/03/2010

Processo N.: 871224/2009

Nome: (82489/1) JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 04/03/2010

Processo N.: 4454/2010

Nome: (94037/1) JOSE AUGUSTO SALES
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 30/05/2001 Ate 29/05/2006
 A Partir de: 26/01/2010 Ate 24/02/2010

Processo N.: 82001/2010

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/08/2004 Ate 16/08/2009
 A Partir de: 13/03/2010 Ate 10/06/2010

Processo N.: 5824/2010

Nome: (42152/1) MARIA FLORENTINA MARTINS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Quinquênio de Referência: 09/06/1980 Ate 08/06/1990
 A Partir de: 01/12/2009 Ate 28/02/2010

Processo N.: 874105/2009

Nome: (43161/2) ROSANGELA BUFULIN DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003
 A Partir de: 14/01/2010 Ate 12/02/2010

Processo N.: 861138/2009

Nome: (111519/1) SABRINA LEPINSK ROMIO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 06/01/2004 Ate 05/01/2009
 A Partir de: 30/11/2009 Ate 29/12/2009

Processo N.: 873714/2009

Nome: (83347/1) SUZANA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Quinquênio de Referência: 02/06/2002 Ate 01/06/2007
 A Partir de: 14/12/2009 Ate 12/01/2010

Processo N.: 861251/2009

Nome: (94347/5) TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 08/09/2004 Ate 07/09/2009
 A Partir de: 04/01/2010 Ate 02/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00018/2010 DE: 23/02/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 465/2009

Nome: (94378/3) VANUSA BATISTA PEREIRA
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
 Para Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00019/2010 DE: 23/02/2010

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (121190/2) SAMUEL LONGO
 Cargo/Função: (11715) ASSES ESPECIAL II DGA-4 LC 319
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
 A Partir de: 11/02/2010 Até 12/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00024/2010 DE: 23/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 933274/2009

Nome: (140524/1) ANDRE LUIZ CUIABANO
 A Partir de: 05/02/2010 Até 06/03/2010
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (56605) JOSE ROQUE MACIEL
 Un. Adm: (102512) GER. FISCALIZACAO DE OUTRAS CREDENCIADAS

Processo N.: 0043/2010

Nome: (6299/1) LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXAO
 A Partir de: 01/03/2010 Até 30/03/2010
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (123192) LEDA MARIA PEREIRA LEITE
 Un. Adm: (102873) GER. DE VEÍCULOS - CAPITAL
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00025/2010 DE: 23/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 54126/2010

Nome: (1976/1) MARIA JOSE PINZAN
 A Partir de: 08/02/2010 Até 09/03/2010
 Cargo/Função: (11487) DGA-4
 Substituído: (139752) NAGELA OLIVEIRA FRANCO BALIEIRO
 Un. Adm: (103543) 27ª PONTES E LACERDA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00021/2010 DE: 23/02/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 060/2010

Nome: (139260/1) VANESSA BATISTA CACERES OCAMPOS
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GANHA TEMPO
 A Partir de: 17/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Fevereiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 002/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 002/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de 05 (cinco) Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Mato Grosso, divididos em 05 (cinco) lotes nos seguintes Municípios: LOTE 01: MATUPÁ; LOTE 02: SORRISO; LOTE 03: CAMPO VERDE; LOTE 04: PRIMAVERA DO LESTE e LOTE 05: ÁGUA BOA. A realização será no dia **30 de março de 2010, às 08h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 26/02/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 003/2010.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de **Concorrência - Edital nº 003/2010**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para construção de 03 (três) Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Mato Grosso, divididos em 03 (três) lotes nos seguintes Municípios: LOTE 01: JUARA; LOTE 02: CÁCERES e LOTE 03: CUIABÁ. A realização será no dia **30 de março de 2010, às 14h30**, na sala de licitações da SULI/SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 26/02/2010, na Superintendência de Licitação da SINFRA, no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 035/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que, a Concorrência - Edital nº 035/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil, para Construção da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo no Município de Peixoto de Azevedo-MT, teve seu projeto básico revisado. Em decorrência desta revisão a data de realização fica ADIADA para 13 de Abril de 2010, às 14:30h. A Visita Técnica será realizada nos dias 05, 06 e 07 de Abril de 2010 e o recolhimento de Caução até as 16h00 do dia 06/04/2010, sem prejuízo dos atos já praticados. A ERRATA será disponibilizada aos interessados a partir do dia 12.03.10, na Superintendência de Licitações da SINFRA. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 088/2009.

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público que sagrou-se vencedora da licitação, a empresa PROJETO 3 CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, para serviços de Elaboração do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social –PEHIS, do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação
VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infraestrutura

SETECS

TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010/SENA/SETECS

CRENCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia **08 de março de 2010**.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia **08 de março de 2010**.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo caminhonete, para atender a SETECS, conforme especificação constante no anexo I – Lote Único – Formulário Padrão de Proposta / Termo de Referência do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 – Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Agmar Divino Lara de Siqueira
Pregoeiro Oficial

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010-UNEMAT

A Comissão de Licitação – CL, instituída pela Portaria n. 071/2010, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para Aquisição de dígitelo e lâminas grafitadas, para atender a demanda da Covest na coleta da impressão digital dos candidatos que realizarão o Concurso unificado do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 106.150,00 (Cento e seis mil e cento e cinquenta reais)**, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 19 de Fevereiro de 2010.

Laiza Benta da Cruz Almeida
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2010-UNEMAT

Ratifico para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2010-UNEMAT, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONTRATADO: Digiselo Brasil, Comercialização de Produtos Gráficos de Segurança Ltda, CNPJ Nº 05.747.179/0001-69

OBJETO: Aquisição de dígitelo e lâminas grafitadas, para atender a demanda da Covest na coleta da impressão digital dos candidatos que realizarão o Concurso unificado do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 106.150,00 (Cento e seis mil e cento e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cáceres, 19 de Fevereiro de 2010.

Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

TAISIR MAHMUDO KARIM
Reitor UNEMAT

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010
(ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS)

A Comissão de Licitação da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A-EMPAER-MT, constituída através da Portaria 003/2009 GAB, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na EMPAER-MT, Rua Jarí Gomes, nº 454, Bairro Boa Esperança, no Município de Cuiabá-MT, às 09:00 (nove horas) do dia 16 de abril de 2010, com a Concorrência Pública para alienação de Bens Imóveis- Unidades Armazenadora, compreendendo os imóveis a seguir identificados: Lote 01: Novo Horizonte do Norte - (Matrícula: 10.401) Terreno com área total 60.5hás. Lote 02: São José 4 Marcos - (Matrícula: 624) Terreno com área total 2.1595 hás. Lote 03 São José 4 Marcos- (Matrícula: 043) Terreno com área total 70 hás. Lote 04: Canarana (Distrito de Matinha)- (Matrícula: 10.594) Terreno com área total 10 hectares. Lote 05: Poxoréu- (Matrícula 329) Terreno com área total 4 hás 1.925,00 m². Lote 06: Nova Xavantina - (Matriculas 7.807 e 10.617) Terreno área total 151.716,62m². Lote 07: Porto Esperidião- (Matrícula: 18.447) Terreno área total 66.825,63m². Lote 08: Arenapólis - (Matrícula: 5.227) Terreno área total 35.575,00m². Lote 09: Alta Floresta- (Matrícula: 11.255) Terreno área total 40.000,00m². Lote 10: Salto do Céu- (Matrícula: 1.439) Terreno área total 4.8876 hectares. Lote 11: Barra do Garças - (Matrícula: 4.472) Terreno área total 70.328,50m². Lote 12: Denise - (Matrícula: 14.820) Terreno área total 472,50. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: <http://www.empaer.mt.gov.br/>, <http://www.seder.mt.gov.br> e <http://www.sad.mt.gov.br>.

Cuiabá-MT 23 de fevereiro de 2010.

Adv. EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Lei 8.666/93 Artigo 53
OAB-MT 7543

LEÔNCIO PINHEIRO DA SILVA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA EMPAER-MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 000286-001/2010. **Espécie:** 3º TA nº 065/2008. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e SEBASTIÃO ROSA COELHO. **Objeto:** Aditamento de prazo do Contrato de locação do imóvel situado na rua Primavera, nº 40, Bairro Dom Benjamim, destinado a instalação e atendimento das atividades precípua da Promotoria de Justiça da comarca de Terra Nova do Norte-MT. **Prazo:** SEIS meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010, com efeitos a partir do dia 24 de Abril de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral do Ministério Público/Sebastião Rosa Coelho-representante da Empresa Contratada.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradora-Geral de Justiça em substituição, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 008698-001/2009, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (PASSEIO).

Cuiabá, 22 de fevereiro de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

Edital nº. : 003/2010/Defensoria Pública.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL.

Objeto : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público-Geral do Estado em exercício, ao final assinado, **TORNA PÚBLICO** que:

a) Inclui o anexo X (planilha de custos) ao edital Pregão Presencial nº003/2010, a qual será analisada antes da adjudicação e homologação, porém, não necessariamente na mesma sessão pública;

b) A data da Sessão de Processamento foi alterada para o dia **10/03/2010, às 08h30min;**

c) Deverá ser confeccionada uma planilha para cada localidade (capital/interior);

d) O instrumento convocatório e suas devidas retificações poderão ser acessados e retirados no site da Defensoria Pública do Estado, a saber: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
PROCURADOR CHEFE SUBSTITUTO DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 016/2010

RESOLUÇÕES NORMATIVAS/ACÓRDÃOS
Sessão Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2010

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Processo n.º 3.056-2/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Aprova a atualização dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde estadual e municipais, e dá outras providências.
Relator Nato Conselheiro Presidente VALTER ALBANO

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 2/2010 (*)

Aprova a atualização dos resultados de políticas públicas nas áreas da educação e da saúde estadual e municipais, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições e em atenção ao disposto no inc. I do art. 111 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

Considerando a necessidade de divulgar os resultados das políticas públicas aos gestores e à sociedade em geral, com vistas à melhoria desses resultados e da qualidade do gasto público; e,

Considerando o objetivo estabelecido no Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas que visa "contribuir para a efetividade das políticas públicas", cuja meta é garantir a avaliação e o acompanhamento dos resultados de políticas públicas em 100% do Poder Executivo do Estado e dos Municípios Mato-grossenses;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização dos resultados de políticas públicas do Governo do Estado e dos Municípios de Mato Grosso nas áreas de educação e de saúde, conforme Anexo Único (*) desta resolução.

§ 1º Os resultados das políticas públicas nas áreas de educação e de

saúde serão considerados nas contas anuais de governo, para fins de emissão de alertas e recomendações.

§ 2º Nas contas anuais de gestão serão avaliadas, para fins de julgamento dos responsáveis pelas respectivas áreas, as ações executadas para a melhoria dos resultados.

§ 3º O Tribunal de Contas divulgará anualmente os resultados de políticas públicas, com o intuito de publicizar e incentivar o controle social.

Art. 2º Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participou do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 2.442-2/2010
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único, ao artigo 23 da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 3/2010

Dispõe sobre a inclusão de parágrafo único, ao artigo 23, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 4º da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e inciso VI, do artigo 30 da Resolução n.º 14/2007, resolve:

Artigo 1º. O artigo 23 da Resolução n.º 14/2007, que dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares instaurados contra os servidores do Tribunal de Contas, aplicam-se as disposições referentes aos servidores públicos civis do Estado, respeitadas, quando for o caso, as normas contidas em legislação específica".

Artigo 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPPO, WALDIR JÚLIO TEIS e CAMPOS NETO.

Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃOS

Processo n.º 6.035-6/2009
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 308/2010. Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE. DENÚNCIA. APROVAR PROPOSTA DE MEDIDA CAUTELAR. DETERMINAÇÕES AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, 83, inciso III e 84, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 297, incisos II e III, e § 1º, e 298, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta apresentada pelo Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral do Ministério Público de Contas proferido em Sessão Plenária que confirmou o Parecer constante às fls. 209 à 213-TC, no qual solicitou a concessão de medida cautelar, nos autos da presente denúncia formulada pelo Sr. Adelson Mansuelo Alves, referente à construção do aterro sanitário do município em área não pertencente à prefeitura, além da ausência de estudo de impacto ambiental, em APROVAR proposta para concessão de Medida Cautelar na forma pleiteada pelo Ministério Público de Contas, no sentido de determinar à Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste, gestão do Sr. Nilton Borges Borgato, que tome as seguintes providências: 1) que seja paralisada a continuidade das obras do aterro sanitário no imóvel em questão, bem como o pagamento de valores relacionados a esse mesmo objeto; 2) que seja fornecido, pela Prefeitura de Glória D'Oeste, informações acerca do andamento dos processos judiciais que versam sobre a propriedade do imóvel em litígio, assim como das ações impetradas pelo Ministério Público Estadual questionando a construção do aterro sanitário, e em especial da situação do Termo de Ajustamento de Conduta que deveria ter sido firmado por determinação judicial; e, 3) que sejam fornecidas informações, com o envio de documentos comprobatórios, sobre a situação dos contratos firmados para a realização das obras do aterro sanitário, e dos respectivos pagamentos, objeto desta denúncia, bem como da prestação de contas do convênio que originou, firmado com a FUNASA em 2003, até posterior deliberação deste Tribunal de Contas. Notifique-se o Prefeito Municipal de Glória D'Oeste, Sr. Nilton Borges Borgato, acerca do teor desta decisão. Ressalte-se, ainda, que todas as medidas determinadas deverão ser comprovadas perante este Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão legal do artigo 300, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM e o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe Substituto ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

(*) O Anexo Único de que trata a Resolução n.º 2/2010, está disponível no endereço eletrônico www.tce.mt.gov.br/legislacao/resolucoes/resoluconormativa.

Cuiabá, em 23 de fevereiro de 2010.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 096/VAS/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 6.101-8/2009
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE
 GESTOR(A) DALTRO SERGIO FIGUR
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 905/2010, julgo o Sr. **Daltro Sergio Figur**, gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 2.598/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 5.675-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
 GESTOR(A) VILSON ASCARI
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 597/2010, julgo o Sr. **Vilson Ascari**, gestor da Prefeitura Municipal de Nortelândia no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 1.963/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.708-3/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
 GESTOR(A) JOSÉ EPIFÂNIO BRAGA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 665/2010, julgo o Sr. **José Epifânio Braga**, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Bugres no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 2.599/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.361-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 GESTOR(A) VANDEIR LUIZ RIBEIRO
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 666/2010, julgo o Sr. **Vandeir Luiz Ribeiro**, presidente da Câmara Municipal de Campinápolis no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 2.753/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 6.474-2/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXORÉU
 GESTOR(A) LUIS CARLOS FERREIRA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 906/2010, julgo o Sr. **Luis Carlos Ferreira**, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Poxoréu no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 2.324/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.288-7/2009
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CONQUISTA D'OESTE
 GESTOR(A) WALMIR GUSE
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 651/2010, julgo o Sr. **Walmir Guse**, presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Conquista D'Oeste no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 2.645/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 7.085-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
 GESTOR(A) ADEMAR WURZIUZ
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008.

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 647/2010, julgo o Sr. **Ademar Wurziuz**, gestor da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia no exercício de 2008, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 3.127/2009, deste Tribunal.

Publique-se.

//JHCL//

RELAÇÃO DE JULGAMENTOS SINGULARES N.º 097/HB/2010 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 13.994-7/2009
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP
 GESTOR(A) RICARDO DE ALMEIDA GIL
 ASSUNTO DENÚNCIA

...Pelas informações constantes dos autos, JULGO acompanhando o Parecer Ministerial n.º 7.016/2009, pela improcedência da denúncia, devido a ausência de indícios dos atos ou fatos, com fundamento no §1º do art. 219 da Resolução n.º 14/2007, devendo a presente denúncia ser arquivada.

Publique-se.
 Arquite-se.

PROCESSO N.º 8.493-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
 GESTOR(A) OSMAR ROSSETO
 ASSUNTO CONSULTA

...Face as considerações retro e, em consonância com o Parecer

Ministerial n.º. 4.076/09 da lavra do Procurador de Contas – Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, JULGO pelo arquivamento do feito, fundamentado no § 3º do art. 232 da Resolução 14/2007.

Publique-se, ARQUIVE-SE e providencie a remessa do acórdão citado

ao consulente

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 098/AS/2010
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º. 1.705-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) NEVALDIR GRAF
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 754/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. NEVALDIR GRAF**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.729-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) JONAS HENRIQUE DE LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 755/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. JONAS HENRIQUE DE LIMA**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.720-5/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) SERGIO LUIZ SEGER
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 761/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. SERGIO LUIZ SEGER**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.732-9/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 758/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. FRANCISCO SPECIAN JUNIOR**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.857-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 764/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.727-2/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) LEOZENIR SEVERO DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 766/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. LEOZENIR SEVERO DA SILVA**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;

Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.733-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) ADEMIR ANTONIO BORTOLI
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 763/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. ADEMIR ANTONIO BORTOLI**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.722-1/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) REMIDIO KUNTZ
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 762/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. REMIDIO KUNTZ**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.726-4/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR/INTERESSADO(A) MAURO SERGIO GARCIA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 756/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. MAURO SERGIO GARCIA**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.725-6/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 754/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. RAIMUNDO HEDVALDO COSTA**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.706-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) MAURO GARCIA
INTERESSADO(A) EDILSON ROCHA RIBEIRO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 753/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. EDILSON ROCHA RIBEIRO**, Vereador do Município de Sinop/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.480-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR/INTERESSADO(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 795/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. VANDERSON VITOR DA SILVA**, Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.506-7/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
INTERESSADO(A) EBENILDA XAVIER DA COSTA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 794/2010 **REGISTRO a declaração da Sra. EBENILDA XAVIER DA COSTA**, Vereadora do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO N.º. 1.485-0/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GESTOR(A) VANDERSON VITOR DA SILVA
INTERESSADO(A) EURICO FARIA DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 793/2010 **REGISTRO a declaração do Sr. EURICO FARIA DOS SANTOS**, Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012.

Registre-se;
Publique-se.

PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.502-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES VANDERSON VITOR DA SILVA LUIZ SILVEIRA DE SOUZA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 786/2010 REGISTRO a declaração do Sr. LUIZ SILVEIRA DE SOUZA , Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.490-7/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES VANDERSON VITOR DA SILVA JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 792/2010 REGISTRO a declaração do Sr. JAMIL PINHEIRO DOS SANTOS , Vereador do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.124-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS SANDRA BAIERLE DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 691/2010 REGISTRO a declaração da Sra. SANDRA BAIERLE , Vereadora do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.108-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS LUIZ CARLOS GAINO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 688/2010 REGISTRO a declaração do Sr. LUIZ CARLOS GAINO , Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.090-1/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS EDEVALDO ALVES TEIXEIRA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 686/2010 REGISTRO a declaração do Sr. EDEVALDO ALVES TEIXEIRA , Vereador do Município de Diamantino/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.949-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE VALDINEY GOMES PAULINO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 05 e 06 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 326/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Valdiney Gomes Paulino - Vereador do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.947-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE ELÇO FLÁVIO DA SILVA CLEUZA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 327/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) da Sra. Cleuza da Conceição Ribeiro - Vereadora do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) INTERESSADO(A)	1.951-8/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE JOSÉ VALTER BATISTA

ASSUNTO	DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 05 e 06 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 328/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. José Valter Batista - Vereador do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.953-4/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE ELÇO FLÁVIO DA SILVA MARIA ANGELA RAMOS DE FARIAS IRMER DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 325/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) da Sra. Maria Angela Ramos de Farias Irmir - Vereadora do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.945-3/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE ELÇO FLÁVIO DA SILVA ABIEZER CUNHA MEDINA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 325/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Abiezer Cunha Medina - Vereador do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR/INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.952-6/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE ELÇO FLÁVIO DA SILVA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 da Resolução n.º. 14/2007 TCE/MT e em face da informação favorável da 3ª Secex (fls. 06 e 07 TCE), acolho em parte o Parecer Ministerial n.º. 324/2010 e REGISTRO a declaração de bens de início de mandato (2009) do Sr. Elço Flávio da Silva - Vereador do Município de Denise. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR/INTERESSADO(A) ASSUNTO	1.018-9/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 808/2010 REGISTRO a declaração do Sr. JOSÉ BENÍCIO DA SILVA LOPES, Vereador do Município de Nova Olímpia – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) ASSUNTO	1.832-5/2009 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES LAÉRCIO NORBERTO JUNIOR DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012
	No uso da atribuição regimental conferida pela alínea "b" inciso I do artigo 90 do RITC n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público, exarado no Parecer n.º. 785/2010 REGISTRO a declaração do Sr. Laércio Norberto Junior, Vice-Prefeito do Município de Barra do Bugres/MT – referente ao início de mandato 2009 a 2012. Registre-se; Publique-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	721-8/2010 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA JOÃO FERREIRA DE LIMA ANTONIO JOSÉ ZANATTA RESOLUÇÃO Nº. 008 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008
	No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea "c" do RITCE-MT n.º. 14/2007 e em face do pronunciamento favorável do Ministério Público de Contas, exarado no Parecer n.º. 624/2010 REGISTRO a Resolução n.º. 008/2009 que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Nova Guarita referente ao exercício financeiro de 2008. Registre-se; Publique-se; Arquive-se.
PROCESSO Nº. INTERESSADO(A) GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	21.776-0/2009 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM BENILDE ATUATTI RUDIMAR NUNES CAMASSOLA DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 DE DEZESSETE DE NOVEMBRO DE 2009, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos do artigo 91, §3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fl. 25 TCE), acolhendo o Parecer n.º 622/10 do Ministério Público de Contas (fls. 26 e 27 TCE), **REGISTRO o Decreto Legislativo n.º 003 de 17/11/2009 da Câmara Municipal de Santa Carmem**, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Sr. Rudimar Nunes Camassola, acompanhando o Parecer Prévio Favorável n.º 53/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se;
Arquive-se.

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 099/WJT/2010

JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 21.892-8/2009
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
INTERESSADO(A) CLÉZIO APARECIDO FREIRE
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLICATIVAS RELATIVAS AOS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO/2009

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Clézio Aparecido Freire**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 20.716-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO DÉBITO CONTRAÍDO PELO MUNICÍPIO DEVIDO A AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE FATURAS MENSIS DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA DA CONCESSIONÁRIA CEMAT

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Murilo Domingos**, Prefeito do Município de Várzea Grande, exercício de 2009, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.
Publique-se.

PROCESSO N.º 21.569-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
INTERESSADO(A) WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Wagner Vicente da Silveira**, Prefeito do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, exercício de 2009, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

PROCESSO N.º 21.582-1/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
INTERESSADO(A) DONIZETE TIAGO CABRAL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE DESPESAS EMPENHADAS E PUBLICADAS NO DOE QUANTO A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEM A DEVIDA INFORMAÇÃO AO SISTEMA GEO OBRAS PERÍODO DE MAIO A AGOSTO/2009

...Portanto, por não atender ao que dispõe o artigo 289, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **CONSIDERO** o Sr. **Donizete Tiago Cabral**, Prefeito do Município de Porto Esperidião, exercício de 2009, revel nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007 - RITCE.

Publique-se.

//Verusa Zaviasky//

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço N.º 001/2010.- Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso torna público aos interessados que, na Tomada de Preço n.º 001/2010 realizada no dia 23/02/2010; teve como vencedor a empresa **Silgran Construções Ltda.** Água Boa, 23 de fevereiro de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA - ESTADO DE MATO GROSSO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2010 - EDITAL COMPLEMENTAR 06
O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 se encontra à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia a partir desta data, bem como no seguinte endereço eletrônico: www.grupoatema.com.br. Desta forma, fica valendo a data da publicação na imprensa oficial como início da contagem de prazo recursal nos termos do edital. Alto Araguaia/MT, 23 de Fevereiro de 2010. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal / Ilza Aparecida Ferreira - Presidente Com.Exam.Proc.Seletivo Simplificado (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza e Higiene e Materiais de Copa e Cozinha para as Secretarias desta Prefeitura. **Dia:** 08/03/2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 13:30 horas (Brasília-verão), do dia 08/03/2010. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope N.º 01:** Às 13:30 horas, do dia 08 de Março de 2010, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n.º 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Renata Fermindo de Oliveira – Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para, "LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TIPO PIPA COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16.000 LITROS DE ÁGUA POTÁVEL, 1 (UM) TRATOR C/ CARROCERIA P/ CARREGAR O LIXO DA CIDADE, POR UM PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2010, P/ ATENDIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT. Abertura no dia 08 de março/2010, às 14:00 horas, à Avenida Serra Nova, Centro. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. **A.B.V, 28/01/2010.**

Lídia Barbosa de Brito/Pregoeira.

Asplemat/DO

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2010

Objeto: Contratação de Empresas para aquisição de transporte Terrestres, fretes de mercadorias e documentos, para atender todos os departamentos da Prefeitura de Alto Boa Vista/MT; Favorecido: Barratur Transportes Ltda; Valor global: 79.968,50 (setenta e nove mil e novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); Prazo de execução: Durante o ano de 2010; Fundamento Legal: Artigo 25, caput da Lei n.º 8.666/93; Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2010 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. ALTO BOA VISTA – MT, 03 de fevereiro de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

TERMO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 11/2008

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo por objeto a construção de uma feira coberta, foi Revogada por razões de interesse público e

questões administrativas, com base no despacho emitido pela Comissão Permanente de Licitação e em conformidade com os artigos n.º 03 e n.º 49 da Lei n.º 8.666/93. Alto Taquari – MT., 26 de Janeiro de 2009.

Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Elisângela Joaquina da Silva, portador do RG n.º 1870290-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.944.771-02, com endereço e domicílio na Rua 1, nº 65, bairro Vila Nova, Alto Taquari-MT, recebi da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, o imóvel localizado na Rua Jerônimo Marques, 681, bairro centro, nesta cidade de Alto Taquari - MT, em condições de habitabilidade e com todos os seus pertences, devolvo-lhe por livre e espontânea vontade ao órgão doador o imóvel do PHS (Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social) ora recebido, para que o mesmo seja cedido a outra família carente do município. Declaro estar ciente que irei permanecer com o registro no CADMUT, o que me impossibilitará de participar de outro programa de habitação e subsídio do Governo Federal. Assim sendo, para comprovar passo e assino o presente termo que vai assinado por mim e pelo Exmº Sr. Prefeito Maurício Joel de Sá. Alto Taquari - MT, 22 de fevereiro de 2010.

Elisângela Joaquina da Silva
Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Testemunhas

1: _____	2: _____
Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG

RECONHECER FIRMA DO BENEFICIÁRIO

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Nilza Roza Souza, portador do RG n.º 1848940 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.968.751-14, com endereço e domicílio na Rua Teófilo Joaquim de Melo, nº 550, bairro centro, Alto Taquari-MT, recebi da Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, o imóvel localizado na Rua Fortunato Rodrigues, s/nº, bairro centro, nesta cidade de Alto Taquari - MT, em condições de habitabilidade e com todos os seus pertences, devolvo-lhe por livre e espontânea vontade ao órgão doador o imóvel do PHS (Programa de Subsídio a Habitação de Interesse Social) ora recebido, para que o mesmo seja cedido a outra família carente do município. Declaro estar ciente que irei permanecer com o registro no CADMUT, o que me impossibilitará de participar de outro programa de habitação e subsídio do Governo Federal. Assim sendo, para comprovar passo e assino o presente termo que vai assinado por mim e pelo Exmº Sr. Prefeito Maurício Joel de Sá. Alto Taquari - MT, 22 de fevereiro de 2010.

Nilza Roza Souza
Maurício Joel de Sá - Prefeito Municipal

Testemunhas

1: _____	2: _____
Nome	Nome
CPF	CPF
RG	RG

RECONHECER FIRMA DO BENEFICIÁRIO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 003/2010

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/001-36, neste ato, representado pelo Senhor **MAURO VALTER BERFT**, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 49 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, com o art. 209 da Constituição Estadual e com a Lei Orgânica Municipal, que as **contas anuais da Prefeitura Municipal**, Administração Direta e Indireta, **referentes ao exercício financeiro de 2009** ficarão à disposição para apreciação de qualquer contribuinte e da população em geral nas dependências da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Mato Grosso, 66-NE, centro, neste Município, durante todo o exercício de 2010. Os questionamentos serão esclarecidos na forma da Lei. Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2010.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições de Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna publico que realizara a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/03/2010

HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDEREÇO: AV. TANCREDO A. NEVES SN.º - CENTRO – CARLINDA/MT.

EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE: (66)3525-2000.

Carlinda/MT, em 23 de fevereiro de 2010

ELAINE JUVINIANO DE LIMA
PREGOEIRA

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2010

Assunto: contratação de empresa para prestar serviços médico-hospitalares
Considerando as justificativas do presidente da comissão de licitação, bem como o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa PETRUCCI & PETRUCCI LTDA, com sede na Avenida Gaspar Dutra, 594, centro, Cláudia/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 32.987.802/0001-23, no valor de R\$ 645.983,88 a fim de prestar serviços médico-hospitalares ao município de Cláudia/MT.

Cláudia/MT, 23 de fevereiro de 2010.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público que realizou Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2010 no dia 10 de Fevereiro, às 09:30 horas (horário de Brasília) para contratação de médicos, e sagrou-se vencedores os Srs. Almir pontes Gregório, Sérgio Karvajski e Luciana Silvestre de Farias Moraes. Cocalinho- MT, 10 de Fevereiro de 2010
Rogério Moreira - Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, através do Prefeito Municipal Luiz Henrique do Amaral, torna público aos interessados, que homologou a Licitação na modalidade – Pregão Presencial nº 004/2010, realizado no dia 10 de fevereiro de 2010 às 09:30 Horas (horário de Brasília) em favor dos vencedores do certame os Srs. Almiro Pontes Gregório, Sérgio Karvajski e Luciana Silvestre de Farias Moraes. Cocalinho-MT, 22 de fevereiro de 2010

Luiz Henrique do Amaral - Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL n° 018/2010, tendo como objeto: Aquisição de Peças para atender a Secretaria Municipal de Obras, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 05/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n° 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.
Comodoro – MT, 23 de fevereiro de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO **a)** Veículo utilitário, 0 km, ano e modelo 2010, tipo caminhonete, cabine dupla; **b)** 01 veículo de passageiros, 0 Km ano e modelo 2010, com capacidade mínima para 6 passageiros; ABERTURA: DIA 8 DE MARÇO DE 2010, ÀS 14 HORAS; INFORMAÇÕES: SALA DAS LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, DE 2ª À 6ª FEIRAS NO HORÁRIO COMERCIAL TELEFONE 65 – 3265 1000 ou através do endereço na Internet: www.conquistadoeste.com.br

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 18/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 18/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, material de cama, mesa e banho e outros materiais de consumo, destinados a atender necessidades operacionais das Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo; Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Secretaria Municipal de Infra Estrutura; Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 09/03/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de fevereiro de 2010.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 19/2010 - Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Vanessa Bernardo Souza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 19/2010, cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e produção de higienização, material de copa e cozinha, material elétrico e eletrônico, material de cama, mesa e banho e outros materiais de consumo, e manobra e patrulhamento, destinados a atender necessidades operacionais dos setores da Secretaria de Saúde, dos PSFs-Unidade da Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CAPs-Centro de Atenção Psicossocial, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/03/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via

impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 23 de fevereiro de 2010.

Vanessa Bernardo Souza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Murici s/n.º, Centro, Itanhanga/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para Contratação de empresa para prestação de serviços de torno, aquisição de peças e molas de reposição para serem utilizadas na manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga, conforme planilha descritiva e quantitativa, anexo I, de acordo com as necessidades e conveniências. Regem a presente licitação a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (dez) de março de 2010, às 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Documentação e n.º 02 – Proposta de Preço à comissão de licitação. As empresas interessadas poderão adquirir o edital ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas dos dias úteis.

Itanhanga (MT), 23 de fevereiro de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Murici s/n.º, Centro, Itanhanga/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global, com finalidade de selecionar propostas para contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de graxa, óleo lubrificante e detergente a serem utilizados em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itanhanga, conforme planilha descritiva e quantitativa, anexo II, a serem entregues/executados de acordo com as necessidades e conveniências da Administração. Regem a presente licitação a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (dez) de março de 2010, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 – Documentação e n.º 02 – Proposta de Preço à comissão de licitação. As empresas interessadas poderão adquirir o edital ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas dos dias úteis.

Itanhanga (MT), 23 de fevereiro de 2010.

ELIZ REGINA PRADO DE MORAES - Presidente Comissão de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2010

TIPO: MENOR PREÇO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 06/2010, cuja abertura ocorrerá as 10:00 horas locais do dia 05/03/2010, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Reforma e Ampliação do Bloco A – Bloco Administrativo-Campus da Unemat Juara-MT. O Edital tem o custo de R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais), e poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 18 de Fevereiro de 2010.

José Roberto Pereira Alves

José Alcir Paulino

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através da Comissão Permanente de Licitação e de seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Março de 2010 às 08:00 hs, a licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 005/2010, **Tipo Desta Licitação: Menor Preço Por Lote**, cujo objeto é a **“Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Transporte Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lambari D'Oeste – MT”**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura, mediante o recolhimento da taxa de R\$: 200,00 (duzentos reais), valor este não reembolsável. Lambari D'Oeste/MT em 23 de Fevereiro de 2010.

Rubens Ventura – Pregoeiro

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 013/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de Equipamentos para Fábrica de Tubos de Concreto da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/01/2010. **EMPRESAS VENCEDORAS:** Lote 01: Menegotti Maquinas e Equipamentos Ltda, com o valor total de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 22 de Fevereiro de

Zeni Terezinha Andretta – Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 014/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público 02/2009**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 004 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20.º	CLAUDEMIR ROGERIO BUCELLI
21.º	ELIEL BONFIM PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: 006 – BIOQUIMICO(A) CITOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03.º	MAIRA DEGIOVANI STEIN

Cargo: 016 – FISCAL DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04.º	RODRIGO RIGO

Cargo: 022 – MEDICO DE PSF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
12.º	MARIA CRISTINA DE AVILA COELHO

Cargo: 023 – MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
25.º	SIMONE APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
26.º	NARA VIDAL
27.º	LUCY ROSANE STRIQUER DE AZEVEDO
28.º	MARIA DA PAZ FELIX BEZERRA SANTOS
29.º	ROSELI POLINSKI

Cargo: 035 – PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	ROBERTO NUNES VIANCONI SOUTO

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Fevereiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold-Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 015/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 01/2009**, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: PROFESSOR 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
01.º	TATHIANE DALLA VECCHIA

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Fevereiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretária Municipal de Gestão Publica

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 016/2010

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino Jose Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no **Concurso Público Edital 01/2005**, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 107 - BORRACHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02.º	HIDEFONSO MANOEL DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo legal implicara na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 22 de Fevereiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal

José Luiz Paetzold - Secretária Municipal de Gestão Publica (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2010

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01

Marino Jose Franz, prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, no uso de suas atribuições, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **ALETRAÇÃO** do Edital do Processo Seletivo Público nº 004/2010 supracitado:

Art. 1º Fica retificada a letra “c” do item 5.2 do Edital de Processo Seletivo Público nº 004/2010, conforme se segue abaixo:

ONDE SE LÊ

5.2.

c) Haver concluído o ensino médio

LEIA-SE

5.2.

c) Haver concluído o ensino fundamental

Art. 2º Fica retificada a letra “d” do item 5.3 do Edital de Processo Seletivo Público nº 004/2010, conforme se segue abaixo:

ONDE SE LÊ

5.3.

d) Cópia do certificado de conclusão do 2º Grau (Ensino Médio);

LEIA-SE

5.3.

d) Cópia do certificado de conclusão do 1º Grau (Ensino Fundamental)

Art. 3º Fica alterado o Requisito Obrigatório Escolaridade Mínima do Edital do Processo Seletivo nº 004/2010, constante no Anexo I, conforme se segue abaixo.

ONDE SE LÊ NO ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 004/2010

129	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio Completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de Processo Seletivo; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
130	Agente de Combate às Endemias	Ensino Médio Completo; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.

LEIA-SE

129	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Fundamental Completo; Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital de Processo Seletivo; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
-----	-----------------------------	---

130	Agente de Combate às Endemias	Ensino Fundamental Completo; Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada.
-----	-------------------------------	--

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital do Processo Seletivo Público nº 004/2010 e entra em vigor na data de sua publicação. Lucas do Rio Verde, 23 de fevereiro de 2010.

MARINO JOSE FRANZ - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010

A Prefeitura Municipal de Nortelândia por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação Modalidade Pregão Presencial Nº003/2010, para **Contratação de Transporte Escolar para ano letivo de 2010**. Neste Ato sagrou-se vencedora as Empresas **EXPRESSO BEIJA FLOR – ALDUIR S. BOSA**, com o Valor Total de R\$ 100.450,00 (Cem Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); **GIAN TUR TURISMO – PEDRO DOMINGOS DADA**, com o Valor Total de R\$ 46.550,00 (Quarenta e Seis Mil Quinhentos e Cinquenta Reais); **J TUR – JORGE BERNARDO RAFAEL**, com o Valor Total de com o valor de R\$ 156.500,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais), **MAIRA TAISE RINALDI ME**, com o Valor Total de R\$ 123.000,00 (Cento e Vinte e Três Mil Reais) e a empresa **SERVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE**, com o Valor Total de R\$ 46.500,00 (Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais).Nortelândia-MT, 10 de Fevereiro de 2010.

Walcemir Carlos Da Silva – Pregoeiro (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

OBJETO: **Aquisição de Pneus, câmaras e Protetores, novos, em atendimento as secretarias municipais, durante o exercício de 2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – PLACAR COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA-CNPJ Nº04.393.052/0001-26 -R\$ 312.443,00 (Trezentos e doze mil quatrocentos e quarenta e três reais)**, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 11, 12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,27,28,30,31,33 e 35; **2 – GR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA-CNPJ Nº 11.037.067/0001-17, R\$ 13.198,40 (Treze mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, referente aos itens 10,23,25,26,29,32 e 34; Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa. **Nova Bandeirantes - MT, 11 de fevereiro de 2010.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010

OBJETO: **Aquisição de Peças a serem utilizadas no concerto dos ônibus e veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2010.** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – PAULINO GOMES & PEREIRA LTDA-ME -CNPJ Nº 05.743.219/0001-02-R\$ 394.756,54 (Trezentos e noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**, referente aos lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07,08, 09, 11, 12,13,14,15,e 16. Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, destinados na manutenção e reparo das Escolas Municipais de Nova Bandeirantes/MT.** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – D.B.MANAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -CNPJ Nº 10.320.566/0001-54-R\$ 12.550,00 (Doze mil quinhentos e cinquenta reais)**. Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, utensílios para cozinha, produtos de higiene, hortifrutigranjeiros, carnes e frios, embalagens, gêneros alimentícios e enlatados, pães, e carga de gás de cozinha, de acordo com as especificações, e condições gerais estabelecidos no Anexo I-Termo de referência, deste instrumento convocatório;** A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – SUPERMERCADO NOVA BANDEIRANTES LTDA-ME -CNPJ Nº 04.435.485/0001-05 -R\$ 109.168,76 (Cento e Nove mil cento e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**, referente aos lotes 01, 03,04,06 e 08. **2 – M.W.MARCILIO-ME -CNPJ Nº 05.930.171/0001-33 -R\$ 139.767,00 (Cento e trinta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais)**, referente aos lotes 02,05,07 e 09. Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente, durante o exercício de 2010, em atendimento as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT.** A Prefeitura

Municipal de Nova Bandeirantes, através da Pregoeira Oficial, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna público o resultado do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010, em que foi declarado vencedor as empresas: **1 – A.E.DA COSTA COMERCIO-ME, CNPJ: 09.626.926/0001-61 para o lote 01, no valor de R\$ 20.854,25 (Vinte mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); 2 – PAPELARIA PANTANAL LTDA, CNPJ: 07.298.918/0001-08 para os lotes 02,03,04,05,06 e 07, no valor de R\$ 18.039,91 (Dezoito mil e trinta e nove reais e noventa e um centavos); 3 – PAPELARIA UZE LTDA, CNPJ: 26.529.511/0001-99 para o lote 08, no valor de R\$ 16.759,07 (Dezesseis mil setecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos);** Sendo adjudicado o objeto desta licitação à mencionada empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 017/2010 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL sob n.º 011/2010**, do tipo **menor preço por Item**, em observância à Lei nº 10.50/2002, ao Decreto nº 3.555/2000, pela Lei Complementar nº 123/06, e pelo Decreto Municipal nº 051/2009, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, visando a **Contratação de prestação de Serviços para o Transporte Escolar em atendimento aos estudantes dos assentamentos do Município de Nova Bandeirantes, até 31 de dezembro de 2010, ou quando findo o ano letivo**, sendo desenvolvido nas linhas, roteiros, horários e condições estabelecidos neste edital. Os envelopes contendo as Propostas e documentações deverão ser entregues até as 13:30 horas do dia **05 de março de 2010 (Sexta-feira)**, na Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62, centro, na cidade de Nova Bandeirantes/MT. A sessão terá início às **14:00 horas**, na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br, ou pessoalmente no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 62 ,centro, CEP.78.565-000, Nova Bandeirantes-MT, ou telefone (66)3572-1950, Fax(66)3272.1955,- "e-mail" regina_esc.globo@hotmail.com, até 02 dias úteis antes da abertura.

Nova Bandeirantes - MT, 22 de fevereiro de 2010.
Regina de Souza Mendonça - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT, torna – se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 002/2010 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição de COMBUSTÍVEL, para atender diversas Secretarias do Município de Nova Brasilândia MT, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 05/03/2010 às 8: 00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia – MT, de segunda a sexta das 07: 00 às 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia – MT 24 de fevereiro de 2010

Cíntia Karine C. dos Santos – Pregoeira Portaria: 025/2010 (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 002/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº **002/2010**, cujo objeto é a **Contratação de mão de obra com o fornecimento de todo o material e maquinários necessários para uso na construção de uma Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, na Cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, conforme discriminado no Projeto Básico e Executivo de Engenharia (anexo 01)**, com data prevista para abertura no dia **11/03/2010**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa Santo Antônio (Centro Administrativo Ganha Tempo), em Nova Guarita – MT, no horário das 13:30 hs as 17:00 hs, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), valor não reembolsável. **Nova Guarita – MT, 23 de fevereiro de 2010.**

Yana Maria Marcon - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
AV. TIRADENTES, 329 - CENTRO - NOVA MARILÂNDIA - MT
CNPJ-37.464.989/0001-02 - CEP: 78415-000 - Fone: 65 -3352-1122
AVISO DE RESULTADO PREGAO Nº 002/2010

Objeto do Pregão: Contratação de Prestação de serviços do Transporte Escolar de alunos da Educação Infantil do ensino fundamental e ensino médio do município, atendendo as comunidades da Zona Rural de NOVA MARILÂNDIA-MT, **Data da realização: 23/02/2010.**

A-Empresa: WENDER DA SILVA SANTOS-ME-LINHA I-R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais) - B-Empresa: WENDER DA SILVA SANTOS-ME-LINHA II-R\$-156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais)

NOVA MARILÂNDIA / MT, 23 de fevereiro de 2010.
JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOIEIRO

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Dia: 08/03/2010. - Entrega dos Envelopes: Até as 13:00 horas, do dia 08/03/2010. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, **site www.novamarilandia.mt.gov.br. Abertura do envelope Nº 01:** Às 13:30 horas, do dia 08 de março de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Nova Marilandia- MT, 22 de fevereiro de 2010.

JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-PREGOIEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

ONDE LÊ-SE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), LEIA -SE R\$ 9.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2010.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER 7 LINHAS, do tipo menor preço por linha, conforme especificações de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que ficam fazendo parte integrante ao presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 10/03/2010, às 9 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - centro - St. Xavantina. Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão retirar junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima citado. Quaisquer informações no endereço supracitado. Nova Xavantina - MT, 22 de fevereiro de 2010.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

Resultado resumido de habilitação - Tomada de Preços n.º 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010, objeto: aquisição de materiais permanentes. Empresas habilitadas: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA, PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA, BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Empresa inabilitada: **L L F SHIRMBECK & CIA LTDA ME.**

Nova Xavantina - MT, 23 de fevereiro de 2010.

MARCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

ERRATA do Resultado resumido de habilitação - TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público o resultado de habilitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2010, objeto: aquisição de materiais permanentes. Empresas habilitadas: **PAPELARIA & INFORMÁTICA CENTRUS LTDA e BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - Empresas inabilitadas: **L L F SHIRMBECK & CIA LTDA ME e GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.** Nova Xavantina - MT, 23 de fevereiro de 2010.

MARCIO GARCIA DA SILVA Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação modalidade **Tomada de Preços nº 003/2010**, cujo objeto é prestação de serviços de conclusão e regularização de pendências referente à Quadra Coberta da Escola Estadual 29 de Junho, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através do Convênio 333/2007 foi vencedora no certame a empresa: Construtora e Incorporadora GDN Ltda, com valor de: 41.401,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e um reais). Paranatinga-MT, 22 de fevereiro de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2010- EDITAL COMPLEMENTAR 03 - Divulgação dos Locais de Provas e da Relação Homologada dos Candidatos Inscritos**

O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2010 do Município de Pedra Preta/MT, no uso de suas atribuições, torna público que encontram-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Pedra Preta a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedrapreta.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br os seguinte resultado e relações: **1º) Resultado do Julgamento de Recurso Referente a divulgação da Lista dos Candidatos Inscritos (Edital Complementar 002/2010); 2º) Relação Homologada dos Candidatos Inscritos - Concurso 001/2010; 3) Relação contendo os locais (com os respectivos endereços) de realização das provas escritas por cargo, sendo que as provas escritas serão realizadas no dia 28/02/2010 às 08:00 horas.** Pedra Preta/MT, 22 de Fevereiro de 2010. Augustinho Freitas Martins - Prefeito Municipal / Luci Aparecida Teixeira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUN. DE PLANALTO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2010.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2010- CV 02/10.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERV. DE PUBLICAÇÕES, ATOS DE EXP. ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE P. LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LIC. E OUTROS EXIGIDOS POR LEI. **DO PREÇO:** o valor global R\$ 79.480,00. **DO PAGAMENTO:** deverá ser ef. até 30 (trinta) dias após empenho. **CONTRATO Nº 05/10. DATA:** 03/02/10. **ASSINANTES: K3 COMÉRCIO VAR. DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES - LTDA** Contratado. Prefeito Municipal de P.da Serra - Contratante. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ-MT AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2010**

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Prorrogação de Licitação que em razão dos feriados e de falhas técnicas no procedimento interno do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial com sessão pública estabelecida para o dia 19/02/2010 para COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS fica prorrogada para o dia 26/02/2010 às 8:00 horas.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé -Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952

Objeto da Licitação: COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Poconé - Mt, 19 de Fevereiro de 2010.

Luciney Natividades Alves Dos Santos - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2010

O Município de Poconé-Mt por intermédio da Secretaria Municipal de Administração mediante Pregoeira designado pela Portaria nº 023/2010 de 01/02/2010, torna Publico a Realização de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial para compra de COMBUSTÍVEL, no dia 03/03/2010, às 9:00 horas, na forma da Lei Federal Nº 10.520/02 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 Lei de Licitação e Contratos Administrativos e Alterações posteriores.

O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal de Poconé-Mt, no endereço, Praça da Matriz S/N, Poconé –Mt de Segunda a Sexta-feira das 0700 às 1300 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente. Informações pelo telefone 0**65 3345 1952

Objeto da Licitação: COMPRA DE COMBUSTÍVEL .

Poconé – Mt, 19 de Fevereiro de 2010.

Luciney Natividades Alves Dos Santos - Pregoeira (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão nº 006/2010- PMPL - (Processo nº 010/2010-PMPL)

PREGÃO Nº. 006/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO. CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 09h do dia 08 de março 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 09h do dia 08 de março de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2010.**

Edital de Pregão nº 007/2010- PMPL - (Processo nº 011/2010-PMPL)

PREGÃO Nº. 007/2010 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 10h 30m às 11h do dia 08 de março 2010. INICIO DA SESSÃO:** às 11h do dia 08 de março de 2010 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de fevereiro de 2010.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Contrato nº. 009/2010 – locatária: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, locador: Luiz Fernando Rodrigues Pereira – Objeto: um prédio para funcionamento do correio, em Vila Cardoso Valor: 510,00 (quinhentos e dez reais mensais) – Data: 04/01/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 010/2010 – locatária: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, locador: Rosimeire Maria Arantes – Objeto: um prédio para funcionamento do correio, em Pedro Neca Valor: 510,00 (quinhentos e dez reais mensais) – Data: 04/01/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 011/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – Objeto: serviços técnicos especializados, sob a modalidade de Assessoria tributária com execução indireta: valor: 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) – Data: 03/02/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 012/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: J. C. DE CARVALHO PUBLICIDADE – Objeto: serviços de divulgação de material em seu Jornal Semanal, matéria instrucional etc: valor: 600,00 (seiscentos reais) – Data: 04/02/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 013/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: Serpa Serviços, projetos e Assessoria Ltda – Objeto: serviços de Assessoria ao Município, no que tange a prestação de serviços voltados para a identificação de projetos de interesse do município de interesse do município: valor: 60.500,00 (sessenta mil, quinhentos reais) mensais – Data: 04/02/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 014/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: ACP – Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda – Objeto: Prestação de serviços de Locação de Softwares de Administração Pública: valor: 52.952,88 (cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) – Data: 05/02/2010 à 31/12/2010.

Contrato nº. 015/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: ETCA – CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – Objeto: serviços de gestão e organização da sistemática de arrecadação municipal de tributos - ISSQN: valor: 100.000,00 (cem mil reais) – Data: 12/02/2010 à 31/12/2010.

Termo aditivo ao Contrato nº. 034/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: Gustavo Cardoso Assessoria Jurídica Advogados Associados – Objeto: assessoria jurídica: valor: 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) – Data: 31/12/2009 à 31/12/2010.

Termo aditivo ao Contrato nº. 017/2009 – Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, contratado: DAVID MARCELO PAGLIUCA – Objeto: fornecimento de leite: - Data: 31/12/2009 à 31/12/2010.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Decreto Municipal nº 460/07 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de uma Retroescavadeira, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Antônio João, 156, no dia 08 de março de 2010, às 09h00min (horário local), sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX66) 3415 1207/1129.

Ribeirãozinho - MT, 23 de fevereiro de 2010.

Kênia Soares Simões – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2010)

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Peças automotivas, Pneus e Materiais de consumo para ser utilizadas na frota de veículos do município de Santa Rita do Trivelato – MT, de acordo com as necessidades. Data da Realização: 08/02/2010. Empresa Vencedora: M.P. MAGALHÃES COMERCIO DE PEÇAS – ME. sagrou-se vencedora dos itens 3,14,15,16,17,18,19,24,25,39,40,41,42,48,51,52,53,57,61,96,97,99,101,102,103,104,105,107,110,111,116,120,122 e 123 totalizando o valor de R\$ 19,545,15 (dezenove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

Empresa Vencedora: MARIA ROSA ALENCAR – ME, sagrou-se vencedora dos itens: 02,20,22,23,84,85 e 114 totalizando o valor de R\$ 5,447,41 (cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) .

Empresa Vencedora: PNEUS VIA NOBRE LTDA sagrou – se vencedora dos itens: 65,66,69,70,74 e 75 totalizando o valor de R\$66,325,86 (sessenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Empresa Vencedora: AUTOMECA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA sagrou vencedora dos itens:29,33,43,44,46,47,58,77,78,81,82,87,91,93 e 109, totalizando o valor de R\$7,360,45 (sete mil trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Empresa Vencedora: NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, sagrou vencedora dos itens:01,07,08,09,10,11,12,13,26,27,36,37,38,49,56,59,79,80 e 83 totalizando no valor de R\$20,693,80 (vinte mil seiscentos e noventa e três mil e oitenta centavos).

Empresa Vencedora: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA sagrou vencedora dos itens:05,06,21,30,31,32,35,50,54,55,60,62,67,68,76,86,88,89,90,92,94,95,98,100,106,112,113,117,118,119 e 121 totalizando no valor de R\$8,206,93 (oito mil duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

Empresa Vencedora: AUTO PEÇAS E MECANICA SANTA RITA sagrou vencedora dos itens:04,28,34,45,108 e 115 no valor de R\$177,60 (cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Empresa Vencedora: CAIADO PNEUS LTDA sagrou vencedora dos itens: 63,64, 71,72 e 73 totalizando no valor de R\$56,263,90 (cinquenta e seis mil duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Santa Rita do Trivelato, 23 de fevereiro de 2010 – Luiz Carlos Fidalski-Pregoeiro.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

EDITAL COMPLEMENTAR 001/2009 - 04

RESULTADO GERAL DE APROVADOS, CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS

O presidente da comissão organizadora do concurso público do município de Santa Terezinha, conforme edital 001/2009. Trona público o resultado geral de aprovados, classificados e desclassificados, conforme anexo I deste edital complementar.

O anexo I deste edital complementar estará fixado no mural da prefeitura municipal de Santa Terezinha e na pagina da internet www.santaterezinha.mt.gov.br, Cabendo recursos até às 18hs00min do dia 24/02/2010.

Santa Terezinha – Mt, 19 de fevereiro de 2010.

Rodrigo Pereira Luz
Presidente da Comissão de organizadora

CARGO: AGENT. ADMINISTRATIVO

Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	média	P. Prática	M Geral	Situação
238	Alessandro Borges dos Santos	8	7	17	8	9,31	8,66	Aprovado
72	Sandra Maria dos Santos	9	7	13	7,25	10,00	8,63	Aprovado
33	Vanessa Felipe Batista de Oliveira	8	6	15	7,25	9,74	8,50	Aprovado
50	Rosimeire Francisca Pereira	8	6	14	7	9,14	8,07	Classifi
199	Silvia Souza Alves	7	7	14	7	8,97	7,98	Classifi
80	Jackson Lucena Bonilha	8	5	13	6,5	9,10	7,80	Classifi
129	Admilson dos Santos Gomes	9	8	12	7,25	7,76	7,50	Classifi
273	Edivandro Vanancio Oliveira	8	7	10	6,25	7,76	7,00	Classifi
175	Hernandes Silva de Oliveira	3	6	11	5	8,95	6,97	Classifi
219	Renato Volgango Silveira Rocha	4	7	11	5,5	8,28	6,89	Classifi
262	Raimundo Kleber dos Santos	3	5	10	4,5	9,26	6,88	Classifi
183	Misleia Souza Silva	9	5	10	6	6,72	6,36	Classifi
255	Ronaldo de Almeida Dorta	6	4	8	4,5	9,98	7,24	Desclas.
208	Juliana Carlos Dantas	9	4	11	6	9,55	7,78	Desclas.
236	Tito Santos Lima	6	6	5	4,25	9,97	7,11	Desclas.
285	Valdinez Lopes de Oliveira	4	2	15	5,25	8,60	6,93	Desclas.
267	Aline Rodrigues da Silva	9	4	7	5	8,17	6,59	Desclas.
228	Iranli Pires de Souza	8	3	7	4,5	7,50	6,00	Desclas.
298	Patricia Martins dos Santos	6	5	9	5	6,72	5,86	Desclas.
290	Renan Pereira Pires	6	5	5	4	7,69	5,84	Desclas.
226	Núbia Cardoso Gomes Silva	8	2	11	5,25	6,05	5,65	Desclas.
12	Luciana Ferreira Medeiros	6	2	8	4	6,81	5,41	Desclas.
224	Leandro Ferreira de Medeiros	7	2	11	5	5,47	5,23	Desclas.
44	Josecarlem Pereira de Oliveira	9	4	12	6,25	4,02	5,13	Desclas.
106	Abdias Oliveira Leite	5	2	13	5	5,05	5,03	Desclas.
210	Paulo Antônio Barbosa de Melo	6	0	8	3,5	4,81	4,16	Desclas.
269	Luciene Rocha Siqueira	7	4	9	5	3,29	4,15	Desclas.
13	Rosana Silva Pinto	6	2	6	3,5	4,71	4,10	Desclas.
165	Marlla Vieira Costa	5	5	7	4,25	3,26	3,75	Desclas.
257	Joelma Alves de Melo	8	1	4	3,25	3,14	3,19	Desclas.
186	Adriana Luz Carvalho	5	0	6	2,75	2,59	2,67	Desclas.
96	Vivian Dias Pereira	7	1	9	4,25	ausente	2,12	Desclas.
204	Ariane de castro Silva Costa	0	0	0	0	0	0	Ausente
235	Maria de Fátima da S. Ribeiro	0	0	0	0	0	0	Ausente
159	Sergio Silva Santos	0	0	0	0	0	0	Ausente
209	Valdemir Soares Borges	0	0	0	0	0	0	Ausente

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação
88	Jartley Alves Costa	8	5	12	6,25	10	Aprovada
85	Marcilene Santos e Santos	9	5	10	6,00	10	Classificada
136	Maria Waldeane Vieira Lopes	8	5	10	4,50	10	Classificada
99	Rivanilda Carlos Pereira	5	2	7	3,50	10	Desclassif.
28	Valdivina Moura de Almeida	3	3	8	3,50	10	Desclassif.
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação
6	Francisdalva Araujo Gomes	9	5	10	6,00	17	Aprovada
180	Francineide Gomes de Almeida	7	6	10	5,75	17	Classific.
75	Nelio Gonçalves de Abreu	8	3	7	4,50	17	Desclassif.
37	Nayara Silva Pereira	1	3	5	2,25	17	Desclassif.
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação
92	Jhesse Jhane de Sousa Silva	5	5	10	5,00	18	Aprovada
38	Ricardo Pereira de Souza	4	5	10	4,75	18	Classificado
Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	MICROAREA	Situação
76	Wellington Calixto dos Reis	9	6	14	7,25	23	Aprovado
90	Janaina Pires de Paula	9	5	12	6,50	23	Classificada
201	Leandro Jose Pereira	6	5	10	5,25	23	Classific.
6	Gleice de Castro Silva Costa	5	5	10	5,00	23	Classificada
48	Wesley Ilton Cruz Ferreira	6	2	13	5,25	23	Desclassif.
110	Jaime dos Santos Veloso	6	3	5	3,50	23	Desclassif.
51	Maria Bonfim Gomes Aguiar Araujo	1	2	3	1,50	23	Desclassif.
98	Cleny Alves Rodrigues	5	3	5	3,25	23	Desclassif.
148	Ivanete Hildebrando Soares	3	2	7	3,00	23	Desclassif.
102	Celiane Fernandes Martins	6	3	12	5,25	23	Desclassif.
77	Ana Paula Alves Aguiar	4	1	5	2,50	23	Desclassif.
130	Ailton Diego Rodrigues de Souza	0	0	0	0		Ausente
141	Thiago monteiro da silva	0	0	0	0		Ausente
91	Vanescon Rodrigues dos Santos	0	0	0	0		Ausente

ASSISTENTE SOCIAL

Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	média	P. Prática	M Geral	Situação
120	Morgana Fonseca Barros	8	7	14	7,25	9,50	8,37	Aprovada
162	Leonice de Aguiar Coelho Oliveira	7	7	15	7,25	9,00	8,12	Classifi
247	Letycia Pires Oliveira	4	8	12	6	10,00	8,00	Classifi
87	Kheila Oliveira de Sousa	1	2	9	3	4,26	3,63	Desclas.
143	Ednar Coelho Almeida	2	1	5	2	4,76	3,38	Desclas.

CARGO: COZINHEIRA DO HOSPITAL

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	M Geral	Situação
46	Ivaldete Alves Pereira Strutz	6	4	4	7,00	Aprovada
158	Jucileia Rocha da Silva	6	4	3	6,50	Classific.
266	Ivanilda Rodrigues da Costa	4	3	2	4,50	Classific.
18	Julieth Alves Pereira	3	2	2	3,50	Classific.
217	Maria Conceição Oliveira venancio	5	1	1	3,50	Desclass.
234	Luziene Bezerra da Silva maciel	6	4	1	5,50	Desclass.
245	Sandra Alves Lima				0,00	Ausente

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO

Insc.	Nome	Port.	Inform.	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
68	Allyson Diego Nunes Santana	4	10	14	7	9,22	8,11	Aprovado
254	Rosinei Aparecida Santos	4	4	12	5	9,37	7,19	Desclas.
171	Thiago Gunther	1	5	10	4	4,22	4,11	Desclas.

CARGO: Faxineira Hospital

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	M Geral	Situação
161	Leidiane Fernandes Martins	8	3	3	7	7,00	Aprovada
84	Fernanda Costa Silva	3	3	2	4	4,00	Classifi

CARGO: Faxineira PSF. Urbano

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	M Geral	Situação
227	Nelzélia Santos Costa	8	4	4	8	8,00	Aprovada
252	Maria Bonfim Pereira Costa	8	5	2	7,5	7,50	Classif.
69	Adriana Pereira de Souza	7	2	2	5,5	5,50	Classif.
251	Sandra Martins Carvalho	4	2	2	4	4,00	Classif.
123	Natividade Pinheiro de Oliveira. Neta	7	2	1	5	5,00	Desclass.
108	Denize dos Santos G.Ribeiro	6	3	1	5	5,00	Desclass.
302	Patricia Alves Strutz	6	3	1	5	5,00	Desclass.
29	Luzimar M. da Conceição	5	2	0	3,5	3,50	Desclass.
39	Marizete Alves de Sousa	4	2	1	3,5	3,50	Desclass.
260	Selma Coelho dos Santos	2	2	1	2,5	2,50	Desclass.
163	Deuseli S. do Nascimento	3	1	1	2,5	2,50	Desclass.
202	Elza Barbosa da Silva	4	0	0	2	2,00	Desclass.
288	Celia Costa Reis				0	0,00	Ausente

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	Situação
278	Paula Renata Sandes Farias	5	6	13	6,00	Aprovada
57	Ruberlan da Silva Rezende	4	6	12	5,50	Classificado
100	Luana Cristina Vieira de Melo	0	0	0	0	Ausente
229	Claudemiro Aparecido munhoz	0	0	0	0	Ausente

CARGO: Lavadeira Hospital

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	C. Especif	M Geral	Situação
23	Luzia Alves dos Santos	3	3	3		4,50	Aprovada

CARGO: MERENDEIRA EDUCAÇÃO

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média Geral	Situação
194	Wilma da Silva Tavares	5	2	2	4,5	Aprovada

Cargo: Motorista de Transporte Escolar

Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gera.	Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
89	Ezequias Neves de Sousa	4	5	3	6	6,00	10	8,00	Aprovado
213	Sebastião Pereira dos Santos	8	4	2	7	7,00	9	8,00	Classific.
274	Demilto Cesar Alves de Melo	5	3	2	5	5,00	9	7,00	Classific.
142	Divino Eterno Monteiro	0	0	0	0	0,00		0,00	AUSENTE

Cargo: Motorista de Veiculos Grandes CNH-D

Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gerais	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
304	Milton da Silva Ferreira	5	4	3	6	6,00	10	8,00	Aprovado
128	Jose Luiz Alves da Silva	6	4	4	7	7,00	9	8,00	Aprovado
303	Roberto Reis da Silva	6	4	4	6	6,67	9	7,83	Classific.
32	Donravelo Pires de Oliveira	3	5	2	6	5,33	9	7,17	Classific.
152	Luiz Carlos Alves dos Santos	6	4	2	6	6,00	8	7,00	Classific.
4	Valdivino Alves Maciel	3	3	2	6	4,67	9	6,83	Classific.
144	Wilmar Pereira Glória	4	5	2	4	5,00	10	7,50	Desclassif.

258	Murio Soares Sousa	7	5	1	7	6,67	8	7,33	Desclassif.
181	João Noleto da Silva	5	4	1	4	4,67	10	7,33	Desclassif.
256	Paulo Maciel Louzeiro	1	3	1	5	3,33	10	6,67	Desclassif.
117	Edson Moraes da Silva	5	4	1	6	5,33	8	6,67	Desclassif.
259	Walber de Araujo Pinto	4	3	1	7	5,00	8	6,50	Desclassif.
286	Adalberto Moreira Junior	5	4	1	6	5,33	7	6,17	Desclassif.
263	Janio Paiva Alencar					0,00		0,00	AUSENTE

Cargo: Operador de Máq. Pesadas CNH-D

Insc.	Nome	Port.	Mat.	C. Gerais	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
3	Laurivan Vieira dos Santos	3	4	3	7	5,6	10	7,80	Aprovado
124	Jailson Cardoso Campelo					0,00		0,00	Ausente
121	João de Almeida Filho					0,00		0,00	Ausente

PROFESSOR DE PEDAGOGIA

Insc.	Nome	Port.	C. Pedago.	C. Esp.	Média	Situação
279	Suelandia Araujo Rodrigues	7	8	14	7,25	Aprovada
94	Laila Tereza Bezerra Pimentel	5	5	18	7,00	Aprovada
176	Marcio Pires de Paula	6	7	14	6,75	Aprovado
95	Josias de Jesus Gomes	3	6	17	6,50	Classific.
103	Eliza da Silva	6	6	12	6,00	Classific.
197	Ivanelza Nascimento Sousa Lopes	3	6	13	5,50	Classific.
104	Jose Anizio Neto	3	5	13	5,25	Classific.
118	Janinha Maria Mariotti	3	6	12	5,25	Classific.
212	Adenilda da Silva Santos Luz	3	6	11	5,00	Classific.
237	Erika Aguiar Alves	3	5	11	4,75	Classific.
158	Cleide Reis da Silva Sousa	3	6	10	4,75	Classific.
134	Maria Anunciação Barroso Pinto Trindade	3	5	10	4,50	Classific.
249	Maurício Ribeiro de Oliveira	2	5	16	5,75	Desclassif.
97	Plárida Alves de Almeida	6	4	13	5,75	Desclassif.
281	Sandra Dias da Cruz Santos	5	4	12	5,25	Desclassif.
131	Jose Manoel Ribeiro de Moraes	3	3	11	4,25	Desclassif.
216	Marleides Souza Silva	5	2	10	4,25	Desclassif.
271	Raimunda Pereira da Silva	2	1	13	4,00	Desclassif.
43	Elizângela Leite Silva	2	4	9	3,75	Desclassif.
211	Elaide Costa Amorim	1	2	12	3,75	Desclassif.
240	Rosângela Maria S. de Oliveira	3	3	8	3,50	Desclassif.
116	Renilde da Silva Almeida Andrade	4	2	8	3,50	Desclassif.
192	Izaurina Rodrigues de Souza	4	2	8	3,50	Desclassif.
56	Luizia Coelho Pereira	4	2	5	2,75	Desclassif.
214	Maria Francisca Carvalho de Souza				0,00	Ausente

CARGO: PROFESSOR GEOGRAFIA

Insc.	Nome	Port.	C. Pedago.	C. Esp.	C. Gerais	L. Trânsi	média	Situação
187	Henrique Carlos Pereira	3	5	7			3,75	Desclassif.
230	Elieser Pires						0,00	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR LETRAS

Insc.	Nome	Port.	C. Pedago.	C. Esp.	Média	Situação
115	Lilian Bezerra dos Santos	5	7	4	4,00	Desclassif.
74	Izalia Moraes de Aguiar	4	5	7	4,00	Desclassif.
190	Valdemir Dunda de Deus	2	6	6	3,50	Desclassif.

CARGO: PROFESSOR MATEMATICA

Insc.	Nome	Port.	C. Pedago.	C. Esp.	C. Gerais	Média	Situação
169	Cicero Pereira de Carvalho Junior					0,00	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Insc.	Nome	Port.	C. Pedago.	C. Esp.	Média	Situação
122	Antônio Celio da Silva	3	6	10	4,75	Aprovado
223	Alex de Jesus Oliveira	3	5	10	4,50	Classificado

CARGO: TECN. LABORATORIO

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	Situação
24	Luanda Pires Oliveira	9	5	11	6,25	Aprovada
166	Marinalva Pinto Araujo	5	5	10	5,00	Classificada

CARGO: TECNICO RADIOLOGIA

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	MIC. AREA	Média Geral	Situação
66	Rozemiro da Silva Tocantins	4	5	10		4,75	Aprovado

Cargo: Tratorista

Insc.	Nome	Port.	Mat	C. Gerais	C. Esp.	Média	P. Prática	M Geral	Situação
174	Francisco Alves Andrade	6	3	2	5	5,33	10	7,67	Aprovado

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	Situação
34	Vanuzia dos Santos B. Andrade	9	5	4	9,00	Aprovado
301	Genehi Moraes Oliveira	8	5	5	9,00	Aprovado
241	Adão Gomes Parente	10	5	2	8,50	Aprovado
156	Marlucia Souza Silva	8	5	4	8,50	Aprovado
160	Evaldo de Souza Silva	7	5	4	8,00	Classific.
225	Regina Marinho da Silva	9	4	2	7,50	Classific.
295	Cristiano Barros da Silva	9	4	2	7,50	Classific.

294	Edilma Venancio Oliveira	8	4	3	7,50	Classific.
31	Eudete Costa Amorim	7	4	4	7,50	Classific.
207	Cleonice Gonçalves Dantas	8	4	2	7,00	Classific.
26	Rosenilde Dias Reis	8	4	2	7,00	Classific.
135	Maria Adinam Vieira Lopes	8	4	2	7,00	Classific.
289	Mariuzza Melo Duarte	8	3	3	7,00	Classific.
45	Valdenira Santos Costa	7	4	3	7,00	Classific.
49	Adriana Costa de Sousa	8	3	2	6,50	Classific.
253	Luana Almeida de Souza	8	3	2	6,50	Classific.
145	Maria do Bonfim D. Vieira	7	4	2	6,50	Classific.
299	Edivanias Venâncio Oliveira	7	4	2	6,50	Classific.
239	Alcione Silva dos Santos	6	3	4	6,50	Classific.
244	Alessandro Rodrigues da Silva	5	4	4	6,50	Classific.
198	Soelma Silva Luz	7	3	2	6,00	Classific.
54	Vanderley Junior de Jesus Alves	6	4	2	6,00	Classific.
300	Edineias Venâncio oliveira	6	3	3	6,00	Classific.
42	Alex Alves Silva	5	5	2	6,00	Classific.
127	Pedro Vieira Lopes	3	5	4	6,00	Classific.
168	Alcilene Monteiro de Sousa	6	3	2	5,50	Classific.
139	Lucivaldo Araujo Dias	6	3	2	5,50	Classific.
140	Rosirene Souza Pereira	6	3	2	5,50	Classific.
60	Deusicleia Gomes da Silva	5	4	2	5,50	Classific.
268	Elismar Silveira Rocha	5	3	2	5,00	Classific.
150	Elismar Costa Silva	5	3	2	5,00	Classific.
7	Lucilene Galvão da Costa	4	3	3	5,00	Classific.
132	Maria Helena R. de Sousa	3	3	2	4,00	Classific.
250	Laura Rocha da Silva	9	4	1	7,00	Desclassif.
41	Andréia Vieira Silva	8	3	1	6,00	Desclassif.
8	Eyde Pereira Guimarães	7	4	1	6,00	Desclassif.
40	Ivone Alves Costa	4	4	1	4,50	Desclassif.
221	Jose Alves dos Santos	2	3	3	4,00	Desclassif.
17	Francislete Gomes Ferreira	4	0	4	4,00	Desclassif.
147	Lidiane Vieira Lopes	4	2	1	3,50	Desclassif.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	
93	Clebis Cardoso da Silva	3	1	2	3,00	Desclassif.
138	Lucelia Santos Aguiar	8	3	0	5,50	Desclassif.
52	Roquelano Araujo de Melo	4	4	1	4,50	Desclassif.
188	Marceneide Holanda Mota	4	4	1	4,50	Desclassif.
277	Macio Moreira da Silva	5	3	1	4,50	Desclassif.
9	Marlene Alves Silva	1	1	4	3,00	Desclassif.
59	Maria do Socorro Rocha Luz	4	0	2	3,00	Desclassif.
146	Olga de Paula Silva	1	3	1	2,50	Desclassif.
109	Sebastiana Santos Souza	2	2	1	2,50	Desclassif.

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

Insc.	Nome	Port.	SUS	C. Esp.	Média Geral	Situação
35	Anniabel Lucena Bonilha Moraes	8	6	10	6,00	Aprovada
243	Maria Alves de Almeida	5	5	13	5,75	Classific.
222	Valdilene Dunda de Deus	4	6	11	5,25	Classific.
61	Maria Vania Ferreira Lima	9	4	11	6,00	Desclassif.
64	Izenildes Santos Silva	7	2	7	4,00	Desclassif.
178	Ana Maria Ribeiro Moraes	3	2	13	4,50	Desclassif.
164	Maria do Socorro Pereira Rodrigues	8	2	13	5,75	Desclassif.
170	Eva Pereira dos Santos	8	3	8	4,75	Desclassif.
16	Ana Claudia Oliveira de Sousa	3	4	13	5,00	Desclassif.
67	Germelio de Sousa Martins	3	3	10	4,00	Desclassif.
189	Valdete Rodrigues da Silva	5	2	13	5,00	Desclassif.

CARGO: VIGIA DA EDUCAÇÃO

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	Média	Situação
215	Elismar Ferreira Leal	8	5	4	8,5	Aprovado
112	Edmilson Jose Carlos Junior	7	4	5	8	Aprovado
276	Gledson Moraes Rodrigues	9	4	2	7,5	Aprovado
218	Raimundo Nonato Rodrigues Amorim	8	4	2	7	Aprovado
153	Natanael Rosa Gonçalves	5	4	3	6	Classificado
182	Vicente Gonçalves de Abreu	0	0	0	0	Ausente

CARGO: VIGIA GERAL

Insc.	Nome	Port.	Matem.	C. Gerais	M Geral	Situação
15	Yvanilson Gomes da Silva	9	5	3	8,50	Aprovado
47	Mellyssa Karynny Coelho	9	5	2	8,00	Aprovado
137	Lucas Rafael de Sousa	8	5	3	8,00	Aprovado
272	João Costa	7	5	2	7,00	Aprovado
246	Matos de Melo Cerqueira	6	4	3	6,50	Aprovado

19	Valdivino Vieira Borges	5	4	4	6,50	Aprovado
20	Marinalva de Araujo Silva	6	4	2	6,00	Aprovado
282	Manoel Paixao Vieira	6	3	3	6,00	Aprovado
167	Francisco Neto Flores Oliveira	5	4	3	6,00	Classific.
114	José Gomes	6	3	2	5,50	Classific.
177	Adailton Cavalcante Oliveira	5	4	2	5,50	Classific.
25	Jacy Noleto da Silva	5	3	3	5,50	Classific.
165	Natanael Alves de Ramos	5	3	3	5,50	Classific.
231	Carlos Roberto dos Santos Arruda	4	4	2	5,00	Classific.
242	Edimar da Cunha Santos	4	4	2	5,00	Classific.
83	Raimundo Nonato Lima	3	4	2	4,50	Classific.
79	Irivaldo Borges Costa	3	4	2	4,50	Classific.
173	Fabricio Martins de Oliveira	3	4	2	4,50	Classific.
261	Marcelo de Melo Cerqueira	4	2	2	4,00	Classific.
191	Olimpio Santana A. dos Santos	3	3	2	4,00	Classific.
275	Leandro de Almeida Dorta	3	3	2	4,00	Classific.
172	Diego Vieira Pereira	3	2	2	3,50	Classific.
78	Israel Gomes da Silva	2	3	1	3,00	Desclass.
133	Delcimar Silva	2	2	1	2,50	Desclass.
105	Gilvan dos Santos	2	4	3	4,50	Desclass.
233	Gildomar S. do Nascimento	7	2	1	5,00	Desclass.
126	Aldo Vieira Grizorte	8	4	1	6,50	Desclass.
111	Jocelio Amorim da Conceição	8	5	1	7,00	Desclass.
184	Fabio Vieira Pereira	1		1	1,00	Desclass.
179	Carlos Eduardo Costa Trindade	3	4	1	4,00	Desclass.
154	Arnaldo Dias Ribeiro	1	3	2	3,00	Desclass.
113	Alexandre Ré	4	3	1	4,00	Desclass.
86	Jose Augusto Alves Aguiar	0	2	0	1,00	Desclass.
293	Deocleciano Barbosa da Silva	2	2	1	2,50	Desclass.
27	Lazaro Rogerio Costa de Souza	5	1	1	3,50	Desclass.
55	Lucas Santos Silva	3	3	1	3,50	Desclass.
65	Reinaldo Koturira Karaja	2	2	4	4,00	Desclass.
248	Valdivino Moura de Almeida	3	0	0	1,50	Desclass.
82	Marden Torres Martins	4	3	1	4,00	Desclass.
30	Wemerson Pereira Silva	5	3	1	4,50	Desclass.
CARGO: VIGIA GERAL						
Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	Insc.	Insc.
5	Josiel Silva Costa	6	3	1	5,00	Desclass.
73	Jose Liton Costa Soares	1	1	0	1,00	Desclass.
119	Zanones de Moura Rodrigues	4	1	1	3,00	Desclass.
14	Marlon Pereira Guimarães	4	3	1	4,00	Desclass.
292	Nazaré Alves de Abreu	2	3	2	3,50	Desclass.
58	Alex Silva da Conceição	0	0	0		Ausente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010

Para Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município.

1. LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, com sede na rua 25 s/nº - Centro torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do

tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Municipal nº 788 de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município. Os envelopes, contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação no endereço supra citado, no dia 02/03/2010 às 14:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura.

1.1 A presente licitação para efeitos de julgamento será do tipo **menor preço por item**.

1.2 A entrega da proposta leva a licitante a aceitar e acatar as normas contidas no presente edital.

1.3 Poderão participar da presente licitação Pessoa Física e Jurídica, desde que atenda as exigências deste Edital.

2. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Contratação de serviços para transportar alunos paras as escolas da rede municipal no interior do município sendo:

2.1 - Veículo ônibus com capacidade para transportar 30 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Divino Eterno/ Cícero Cacau/Igrejinha/ para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Novo Horizonte cobrindo um percurso de 84, Km totalizando 17.220 Km em 205 dias letivos.

2.2 - Veículo tipo combi com capacidade para transportar 30 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido dona Adelaide, trecho Sede da Comunidade Nova Esperança para sede do município, cobrindo um percurso de 82 Km totalizando 16.810 Km em 205 dias letivos

2.3 - Veículo tipo combi com capacidade para 12 a 14 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Boa Sorte (Aldeinha) para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Codeara Seringal cobrindo um percurso de aproximadamente 66 km/dia totalizando 13.530 Km em 205 dias letivos

2.4 - Veículos tipo carro fechado com capacidade para 14 a 16 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho José Anísio, Carlos da Caminhonete e Valdeci para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Bom Jesus cobrindo um percurso de aproximadamente 48 km/dia totalizando 9.840 Km em 205 dias letivos.

2.5 - Veículos tipo carro fechado com capacidade para transportar 05 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Lote 10 do **PEIXE ao RAIMUNDINHO DA AGDA**, para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental São João cobrindo um percurso de 83 km totalizando 17.015 km em 180 dias letivos

2.6 - Veículo tipo ônibus com capacidade para transportar de 20 a 40 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Manoel do Girico, Zé Branco Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Ruberval Costa Reis cobrindo um percurso de 96 km totalizando 19.680 Km em 205 dias letivos

2.7 - Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 10 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Sitio Paraíso para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos cobrindo um percurso de 64 Km totalizando 13.120 km em 205 dias letivos.

2.8- Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 10 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Lucrean a Linha Mestra que segue para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos cobrindo um percurso de 50 Km totalizando 10.250 km em 205 dias letivos.

2.9- Veículo tipo carro fechado com capacidade para transportar 15 a 25 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Escola Lago Grande a Fazenda Elagro ao Quenandido, Cosme e Ilário para o Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Lago Grande cobrindo um percurso de 80 Km totalizando 16.400 km em 205 dias letivos.

2.10- Veículo tipo carro fechado combi com capacidade para transportar 15 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido trecho Porto Velho a Escola Ruberval Costa Reis cobrindo um percurso de 64 km totalizando 13.120 km em 205 dias letivos.

2.11 - Veículo tipo carro fechado com capacidade para 5 a 8 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido Melquides, Dalton e Janio Núcleo Escolar de Ensino Fundamental Dagmar Bastos de Seixas cobrindo um percurso de aproximadamente 84 km/dia totalizando 17.220 Km em 205 dias letivos

2.12 - Veículo tipo combi com capacidade para 12 a 14 pessoas para transportar alunos, perfazendo um trajeto no sentido Casa Branca Manoel Resplande, Ermelito, Zé Trindade, sede Fazenda Codeara Escola Estadual Santa Terezinha e Martiniano Carlos Pereira. cobrindo um percurso de aproximadamente 68 km/dia totalizando 14.063 Km em 205 dias letivos

3. É VEDADO A PARTICIPAÇÃO DE:

3.1 Empresas concordatárias ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

3.2 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.3 Empresas suspensas do Cadastro Central de Fornecedores do Estado, da SEA -DIAM.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, conforme modelo anexo III ou instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que venha a responder por sua representada, devendo, ainda, apresentar cópia do Contrato Social ou Estatuto da empresa que está representando e identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, e identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5. PROPOSTA - Envelope nº 01

Deverão ser elaboradas contendo os seguintes dados:

5.1 **APRESENTAÇÃO INTERNA:** Em papel timbrado da empresa contendo razão social completa, datilografada ou por impressão em sistema eletrônico de processamento de dados, datada, assinada e identificada (nome e cargo), no término da mesma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via.

5.2 **VALIDADE DA PROPOSTA:** deverá ter validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da sua abertura.

5.3 **VALOR:** Deverá conter valor unitário e total por km de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o Art. 43, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, sendo os valores relativo a cada item (unitário e Global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste edital, incluso impostos, taxas, frete, seguro e descontos.

5.3.1 – Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aqueles que ofertarem alternativas.

5.3.2 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do proponente das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.3.3 – Não serão aceitas propostas com ofertas não prevista neste edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas das demais proponentes.

6. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 788, de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, em conformidade com este edital e seus anexos, no local e horário já determinados.

6.2 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme **item 4** deste edital.

6.3 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

6.4 Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.5 Serão abertos os envelopes contendo a documentação somente da empresa vencedora.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O Pregoeiro procederá á abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento), relativamente, á proposta de menor preço. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste inciso, serão classificados os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três) quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.2 Aos proponentes classificados conforme **subitem 7.1**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos decrescentes.

7.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 18** deste Edital.

7.4 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

7.5 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

7.6 Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatória pelo licitante que a tiver formulado.

7.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus anexos, pelo Pregoeiro.

7.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o equipamento definido no objeto deste Edital e seus anexos.

7.9 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.10 Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, a proposta será desclassificada, **item 20**.

8. HABILITAÇÃO - Envelope nº 02

8.1 Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 2 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via e em cópias autenticadas, obrigando-se a proponente fornecer à Comissão Julgadora os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

8.2 Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticado, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.3 Os proponentes interessados na autenticação das cópias pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão procurar o pregoeiro ou equipe de apoio, antes do início da sessão de abertura da licitação para proceder a autenticação, pois em hipótese alguma serão autenticadas durante a realização do certame.

8.4 Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numeradas, não devendo ser entregues solto.

8.5 O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Quanto a Dívida Ativa da União.

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente.

d.1) No caso de Municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros.

e) Prova de regularidade junto à Seguridade Social - CND -INSS.

f) Prova de regularidade perante o FGTS.

g) Declaração da empresa proponente que atende ao inciso V, do artigo 27º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, que diz o seguinte: "**proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz**".

h) – Habilitação do motorista de acordo com o tipo do veículo;

i) – Certificado de propriedade do veículo;

8.2 – Habilitação Pessoa Física

a) – Cópia da Cédula de Identidade – RG do proprietário;

b) – Cópia do Cartão de Cadastro de Pessoas Física – CPF;

c) – Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante;

d) – Habilitação do motorista de acordo com o tipo do veículo;

e) – Certificado de propriedade do veículo;

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

9.1 Os documentos referentes as negativas de débitos que forem apresentados, sem que neles constem seu prazo de validade, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição.

9.2 A proposta e a documentação de habilitação deverão serem apresentadas, em 02 (dois) envelopes opacos, colados, de forma a não permitir sua violação, constando na parte frontal as seguintes indicações:

PARA PROPOSTA:

ENVELOPE Nº 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

ABERTURA: 10:00 HORAS DO DIA 13/04/2009

PROponente:-----

PARA HABILITAÇÃO:

ENVELOPE Nº 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2009

ABERTURA: 10:00 HORAS DO DIA 13/04/2009

PROponente:-----

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial.

10.1.1 Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado os vencedores, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, através do telefone (0xx) 66 3558 1414.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas da presente contratação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Gabinete do Secretário

2.012 – Manut.Sec. de Educação e Escolas Municipais

3.3.90.36 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Gabinete do Secretário

2.012 – Manut.Sec. de Educação e Escolas Municipais
3.3.90.39 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

13. PENALIDADES:

13.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 788 de 21 de março de 2007, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

13.1.1 Penalidades que poderão ser cominadas:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) O atraso que exceder o prazo fixado para o início do serviço, acarretará a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço;

b) 20% (vinte por cento) no caso de a fornecedora não realizar a entrega do material;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até (cinco) anos, na hipótese de:

a) Deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame, conforme registrado em ata ou demonstrada em procedimento administrativa, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável da licitante registrada em ata;

e) Não manutenção da proposta após a adjudicação;

f) Desistência de lance verbal realizado na fase de competição;

g) Comportamento inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) Cometimento de fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

14.1 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, a Administração considerará motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou contratada nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei Federal 8.666, de 1993.

14.2 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

15. JULGAMENTO:

15.1 Será inabilitada a empresa cuja documentação não atenda as exigências editalícia inclusive, se consideradas inaptas e/ou inidôneas.

15.2 Para fins de julgamento será considerada a proposta que apresentar o menor preço por item, uma vez atendidas as condições do edital.

16. DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do processo licitatório a proposta que:

16.1 - Não contiver informações que permitam a perfeita identificação e qualificação do objeto cotado.

16.2 - Contiver emenda, rasura, ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão.

16.3 - Apresentar divergência entre a proposta e o **anexo I**.

16.4 - Apresentar o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido no edital.

16.5 - Não apresentar qualquer das declarações e/ou documentos comprobatórios exigidos.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a

instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.2 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, exclui-se-á (dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Secretaria de Educação e Cultura.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importa no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública Pregão Presencial.

17.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e o Decreto Municipal nº 788 de 21 de março de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações subsequente pertinente à matéria.

17.10 Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre em greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que o órgão expedidor se encontra em greve através de: cópia de matéria e/ou reportagem em jornais ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor, apresentando o documento vencido 72 (setenta e duas) horas após o término da greve.

Santa Terezinha – MT, 18 de fevereiro de 2010.

LUIZ JANIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por Item, com a finalidade de selecionar propostas para Contratação de serviços para transportar alunos para as escolas da rede municipal no interior do município, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 02/03/2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 a 18:00 horas ou através do site www.santaterezinha.mt.gov.br.

Santa Terezinha – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

LUIZ JÂNIO BARBOSA SANDES

Pregoeiro Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12, com sede à Avenida Santo Antonio, 245, nesta cidade de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, vem, **PUBLICAR** a súmula da Lei nº 1.015/GP/2009, conforme abaixo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade.

LEI Nº 1.015/GP/2009

DATA: DE 08/07/2009. **SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12, com sede à Avenida Santo Antonio, 245, nesta cidade de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, vem, **PUBLICAR** a súmula da Lei nº 1.034/GP/2010, conforme abaixo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade.

LEI Nº 1.034/GP/2010

DATA: DE 19/02/2010. **SÚMULA.** DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2.010 à 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.555/0001-12, com sede à Avenida Santo Antonio, 245, nesta cidade de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, previsto no Artigo 37 da Constituição Federal e Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, vem, **PUBLICAR** a súmula da Lei nº 1.033/GP/2010, conforme abaixo, estando os mesmos integralmente à disposição no átrio desta municipalidade.

LEI Nº 1.034/GP/2010

DATA: DE 19/02/2010. **SÚMULA.** ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

O Município de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 004/2010, sendo o objeto referente à "Contratação de Empresa para Construção de 05 salas de aulas, Sala para Administrativo, Biblioteca, Depósito da Cozinha e 04 Banheiros no CENTRO DE EDUCAÇÃO BASICA SORRISO, localizada em Sorriso - MT, totalizando uma área de ampliação de 1.260,99 m² e área de reforma 179,94 m²", realizada na data de 23 de fevereiro de 2010, sagrou-se vencedora a empresa **EMG CONTRATORA LTDA.**

Sorriso – MT, 23 de fevereiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local)** e às **09:00 horas (Horário de Brasília)**, do dia **09 de março de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão

Presencial nº 027/2010, pelo Maior Percentual de Desconto, para "Aquisição de Emulsão Asfáltica Pré Misturada a Frio". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700. Sorriso – MT, 23 de fevereiro de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 06/2010 - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 06/2010, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 11 de março de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, Objeto: Locação de horas de maquinas e Caminhões. O edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs local, ao custo de R\$ 100,00 (cem reais), contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39; Tabapora/MT. 23 de Fevereiro de 2010

Cristiane Bobbo - Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

CONVÊNIO ADM/2010	001	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA-REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PARA AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITORIA DA CRIANÇA / R\$195.000,00
CONVÊNIO ADM/2010	002	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO ESPÍRITA RAMON SANCHES MARQUES- FINANCEIRO, PARA COLABORAR COM AS DESPESAS DA "CASA DA SOPA FONTE DE LUZ" / R\$20.000,00
CONVÊNIO ADM/2010	003	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / APAE – ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE T. DA SERRA - AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA APAE / R\$400.000,00
CONVÊNIO ADM/2010	004	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESC. – CIAA - AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CIAA / R\$150.000,00
CONVÊNIO ADM/2010	005	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - AUXILIO NA MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO / R\$48.000,00
CONVÊNIO ADM/2010	006	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOC. TANGARAENSE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COLABORAR COM A MANUTENÇÃO DA "ASTANDE" / R\$9.990,90

CONTRATO 001/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / GONÇALVES CORDEIRO PROPAGANDA E MARKETING LTDA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS
CONTRATO 002/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / M. J. C. MOURA-ME - SERVIÇOS DE LIMPEZA DOS GINÁSIOS DE ESPORTES / R\$1.350,00
CONTRATO 003/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO – GROSSENSE - CONSECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.938/2002, DE 14 DE OUTUBRO DE 2002, E EM CONSONÂNCIA COM O CAPÍTULO II ART. SÉTIMO, DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO – GROSSENSE/ R\$ 780.560,82
CONTRATO 004/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / VALDINEIA GRANZOTO -LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALBERGUE MUNICIPAL – "SÃO JUDAS TADEU" / 9.149,67
CONTRATO 005/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / GAO – GRUPO DE APOIO ONCOLÓGICO "LUZ DA ESPERANÇA" - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS VISANDO CONTRIBUIR COM O PAGAMENTO DAS DESPESAS COM ALUGUEL DO PRÉDIO ONDE ESTA INSTALADA A SEDE DO GAO / 5.690,88
CONTRATO 006/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ANTONIO PEDRO DA SILVA - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA HABILITADO COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JORGE, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA/MT / 19.800,00
CONTRATO 007/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / SOLISMAR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA HABILITADO COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DA GLEBA TRIANGULO, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA/MT / 26.316,00
CONTRATO 008/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISCO JOAQUIM DE SANTANA- CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA HABILITADO COM VEÍCULO PRÓPRIO PARA TRANSPORTE URGENTE E EMERGENTE DE PACIENTES DO DISTRITO DE SÃO JOAQUIM DO BOCHE, PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA-MT / R\$ 11.700,00
CONTRATO 009/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TEODOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA - TRANSPORTAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OS PACIENTES DO ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO, PARA A UNIDADE MISTA DE SAÚDE / R\$ 28.560,00
CONTRATO 010/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MOISES ALVES DE SOUZA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA S/Nº, JD. PARAÍSO / R\$5.400,00
CONTRATO 011/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MOISES ALVES DE SOUZA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL URBANO LOCALIZADO NA RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVEIRA S/Nº, JD. PARAÍSO, QUADRA 01 LOTE 01 / R\$5.400,00
CONTRATO 012/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DATA MED LTDA – CLÍNICA DOYON - PRESTAR SERVIÇO DE RADIOLOGIA, COM EMISSÃO E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES EM RAO-X E MAMOGRAFIA /
CONTRATO 013/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DANIEL PERASSOLO -LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO A RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES nº 1642-S – VILA ALTA / R\$12.000,00

CONTRATO 014/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - ENTREGAR KITS PARA ANALISADOR IMUNOLOGICO E HORMONAL, COM CESSAO DE EQUIPAMENTOS, EM FORMA DE COMODATO, PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SMS / R\$ 59.200,00
CONTRATO 015/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / FRANCISMAR SANCHES LOPES - LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL PREDIAL URBANO, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOTE 07, QUADRA 03, JARDIM TANAKA / R\$29.400,00
CONTRATO 016/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MARLI DE LOURDES BERTAGLIA DA SILVA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO A RUA 05 nº 157 – W – CENTRO, LOTE 10, QUADRA 26, MATRÍCULA nº2724 / R\$ 18.000,00
CONTRATO 017/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / META AMBIENTAL COLETA DO RESIDUO DE SAUDE CONTRATADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR) NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT / R\$4.200,00
CONTRATO 018/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DURA – LEX SISTEMAS S/C LTDA - AJUSTAMENTO DE CONDUITA E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE INFORMÁTICA COM RESPECTIVA MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CONSULTORIA / R\$221.700,00
CONTRATO 019/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ASSOCIAÇÃO HALITINÁ - CUSTEAR DESPESAS DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA / R\$447.000,00
CONTRATO 020/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA- EXECUÇÃO DE IMPLEMENTOS URBANÍSTICOS E REGULAMENTAÇÃO EM ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS /
CONTRATO 021/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / MORAIS E DIAS LTDA - EXECUÇÃO DE SARJETA, ASSENTAMENTO DE MEIO FIO, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS BAIRROS /
CONTRATO 022/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / WILSON GARCIA DA SILVEIRA - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SINE, PROCCN, ALISTAMENTO MILITAR, SETOR DE IDENTIDADE E ASSOC. DAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS / R\$2.103,87
CONTRATO 023/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / WILDA GARCIA DA SILVEIRA NOGUEIRA - IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/ADM/2007 / R\$25.200,00
CONTRATO 024/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / COMPACTA COMERCIO E CONSTRUÇOES LTDA- I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/ADM/2009 / R\$7.755,96
CONTRATO 025/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TECWEST TELECOMUNICAÇÕES LTDA - TELEFONIA DIGITAL LEUCOTRON. / R\$ 36.000,00
CONTRATO 026/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / IDEAS INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, ECONOMICO E AÇAO SOCIAL - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO DE PARCERIA Nº202/ADM/2009 / NOVO VENCIMENTO PARA O DIA 31/03/2010.
CONTRATO 034/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / AMARAL & BRINKER LTDA- VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/ADM/2004 / R\$132.000,00
CONTRATO 035/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / LUIZ HENRIQUE PETERLE - LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO / R\$66.000,00
CONTRATO 036/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / TGA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA -VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/ADM/2007 / R\$ 199.400,00
CONTRATO 038/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / M. E FERREIRA & CIA LTDA ME - SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES E REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO, ONDE SERÁ INSTALADO OS DEPARTAMENTOS DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL / R\$-16.804,08
CONTRATO 041/ADM/2010	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / AIDIR JOSÉ PINOTTI - VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/ADM/2007 / R\$ 33.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2010. A Presidente da CPL, do Município de Tangará da Serra-MT, torna público que o Secretário Mun. de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, consoante o Decreto 006, de 19/01/2009, com base no Parecer Jurídico e Relatório da CPL, RATIFICA o Procedimento Administrativo 020/2010. OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para alunos da rede municipal da zona rural. PARTES: Município de Tangará da Serra-MT. CNPJ- 03.788.239/0001-66 e ÁGUIA NORTE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, CNPJ Nº 04.767.295/0001-87: R\$ 100.845,00 (cem mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93. Tangará da Serra/MT, 22 de Fevereiro de 2.010. Tatiana Ávila Grigoletti -Presidente da CPL.

SUSPENSÃO- Construtora e Incorporadora Oliveira Ltda-ME- CNPJ nº 07.176.038/0001-69-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através do Prefeito Municipal em exercício, Sr. José Jaconias da Silva, torna público, para conhecimento de quem interessar possa que aplicou a empresa, nos termos do inciso II, do artigo 78 e o inciso II do artigo 79, da Lei 8.666/93, a penalidade de suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração do Município de Tangará da Serra, pelo prazo de 02 (dois) anos. Tangará da Serra, 23 de Fevereiro de 2010. José Jaconias da Silva-Prefeito Municipal em exercício.

Resultado TOMADA DE PREÇOS 001/2010- Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para Execução de Obras de Reforma do Estádio "Mané Garrincha". O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da CPL, nomeada pela Portaria nº 023/GP/2010 de 01 de Fevereiro de 2010, torna público que o certame acima foi declarado NULO. Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro de Dois mil e Dez. Tatiana Ávila Grigoletti.Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados pelos Programas: Cesta Básica, Família Acolhedora, Bolsa Alimentação e Terceira Idade (Apoio à Pessoa Idosa), da Secretaria de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Vera MT torna público que às 07:00 horas do dia 05.03.2.010, estará recebendo propostas para abertura às 08:00 horas, do pregão presencial, para as aquisições supra citada. O Edital completo somente será retirado com a Comissão Permanente de Licitação, no Departamento de Licitações sito à Av. Otawa nº 1651, Prefeitura Municipal de Vera-MT, Vera-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

Antonio Rodrigues - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N.º 10/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2010, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS**, com realização prevista para o dia 05 de fevereiro de 2010, às 7:30 (Sete Horas e trinta minutos), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 23 de fevereiro de 2010.
Elizangela de Oliveira Azevedo do Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 008/2010.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial supra citado, cujo objeto é registro de preços para futuras e eventuais contratações com empresa especializada para a realização de exames de média e alta complexidade, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde., foi declarado DESERTO em razão de não comparecerem interessados, no dia e horário marcado para abertura da sessão. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro - Várzea Grande – MT - 18 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 004/2010.

Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, através de estabelecimento comercial varejista (farmácia), para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 02/02/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Saulo Gomes Cometti - ME no item 01 no valor total de R\$ 168.000,00. Luciano Raci de Lima-Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 18 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA COM CÉLULAS DE CARGA TOTALMENTE DIGITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, com realização prevista para o dia 08 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. MARCOS JOSÉ DA SILVA- Secretário Mun. de Administração.Várzea Grande-MT, 22 de Fevereiro de 2010.

AVISO DE REVOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 012/2009.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **Revogação** da Licitação Modalidade Tomada de preço n.º 012/2009 por motivo de desinteresse publico, tendo como objeto **a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para ampliação do almoxarifado geral da secretaria municipal de saúde de várzea grande/MT**. Várzea Grande – MT, 23 de fevereiro de 2010. Nadir Martins Araújo - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010-REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL DO ITEM, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**, com realização prevista para o dia 11 de Março de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande

- Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Sec. Municipal de Administração.Várzea Grande-MT, 23 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 004/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.**

- *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, RATIFICO a ADJUDICAÇÃO proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre a Tomada de Preços n.º 005/2010, e HOMOLOGO seu objeto à empresa **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ.** - *Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2010

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2010

A Pregoeira, Quelen Borghesan, designada pela Portaria n.º 005/2010, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto a aquisição de materiais permanentes, para atender o Centro de Múltiplo Uso conforme Convênio MDS. 71000.102232/006-27 do Município de Vila Rica-MT. **Empresas Vencedoras:** Via Lumen's Áudio Vídeo e Informática Ltda, R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais). Sierdovski & Sierdovski Ltda, R\$ 2.010,00 (Dois mil e dez reais). Vila Rica, 23 de Fevereiro de 2010.

Quelen Borghesan - Pregoeira Oficial Portaria n.º 022/2009

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**

De ordem do Sr. IRACELDO LUIZ DE CEZARO (Gauchinho da Wypych), Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, FICA CANCELADA NA ÍNTEGRA** a publicação do extrato do Convite de nº 002/2010, realizada no diário oficial do estado no dia 18/02/2010 na pag. 58 no jornal DIÁRIO OFICIAL - São José do Rio Claro/MT, 22 de fevereiro de 2010.

Iraceldo Luiz de Cezaro (Gauchinho da wypych)– Presidente

(DMT/DO)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO: Nº 008/2010; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e L. L. Diel – Papelaria; OBJETO: Aquisição de Material para expediente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.536,16; VIGENCIA: 12/02/2010 a 31/12/2010; NOTA DE EMPENHO Nº 084/2010 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO. 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 009/2010; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Migliorini & Migliorini Ltda – EPP; OBJETO: Aquisição de Material para expediente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.035,10; VIGENCIA: 12/02/2010 a 31/12/2010; NOTA DE EMPENHO Nº 085/2010 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: Nº 010/2010; PARTES: Câmara Municipal de Sinop e A. Cavenaghi. OBJETO: Aquisição de Material para expediente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.373,60; VIGENCIA: 12/02/2010 a 31/12/2010; NOTA DE EMPENHO Nº 086/2010 – 2; COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.2001 – 33.90.30.00; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite; TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

Mauro Garcia – Presidente

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****MINUTA PARA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PP/2010****TIPO: MENOR PREÇO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT, por meio da Pregoeira designada pelo Ato do Presidente através da Portaria nº 001 de 4

de janeiro de 2010, torna público à sociedade e aos demais interessados, que está em curso a Licitação 001/PP/2010, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes tais como ar condicionado, armários, cadeiras, bebedouros, computadores, filmadora, câmeras digitais, estantes, mesas, nowbreaks, notebooks e ventilador de teto conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I do Edital. Os envelopes contendo as propostas comerciais e habilitação serão recebidos no dia **4 de março de 2010 às 08:00 horas**. Maiores informações e o edital na íntegra estará disponível gratuitamente no site <http://www.camaratga.mt.gov.br/> ou na Câmara Municipal, sito à Rua Julio Martinez Benevides nº 195 S, centro, em Tangará da Serra-MT, no horário de atendimento ao público, das 7:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h.

Tangará da Serra-MT., 23 de fevereiro de 2010.

Selma de Siqueira Santos

-Pregoeira-

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**Edital de Concurso Público Nº 01.04/2010**

O Senhor MIGUEL ROMANHUK – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tangará da Serra – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve

TORNAR PÚBLICO:

A homologação final do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas para os cargos de seu Quadro de Pessoal, para provimento de vagas existentes, quando vierem a existir ou que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2010, conforme anexo I deste Edital, relação nominal afixada em edital no mural na Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT e disponíveis nos sites www.camaratga.mt.gov.br e www.saber.srv.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará da Serra, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2010.

MIGUEL ROMANHUK

Presidente da Câmara de Vereadores de Tangará da Serra

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2009

A Presidente da **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, AS. Janaina Loeffler de Almeida, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para medidas de Contrato de Trabalho, de acordo com as Normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, Lei 5.452 de 01/05/1943, em virtude da aprovação do Concurso Público 001/2009 AGENTE FISCAL - (primeira colocação) a Sra. KELLE ALVES SOUZA, CPF 068.164.386-20. Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2010.

Edital de Convocação. Primeira Roda de Negociação dia 04 de março de 2010 Empresas de Comunicação de Cuiabá-MT e dia 05 de março de 2010 Empresas de Comunicação de Rondonópolis-MT . Campanha Salarial 2010.

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor-MT), em conformidade com seu estatuto, vem, por decisão da sua diretoria, respaldada por Assembléia geral, convocar para discutir e aprovar a pauta de reivindicações da categoria para o período de 1º maio de 2010 a 30 abril de 2011, as empresas de comunicação relacionados abaixo:

Cuiabá-MT

Às 08:00 hs - Grupo Gazeta

End. Rua Profª Tereza Lobo, 30 – Consil – Cuiabá-MT

Às 8:30 hs - Grupo Folha do Estado

End:Rua Profª Tereza Lobo, 319-D, Consil – Cuiabá-MT

Às 9:00 hs - Grupo Diário de Cuiabá

End.: Av. Beira Rio, 4.435, Porto – Cuiabá-MT

Às 9:30 hs - Grupo Zahran (Rede Globo) – TV Centro América

End: Av. Marechal Deodoro, 540, Santa Helena – Cuiabá-MT

Às 10:00 hs - TV Cidade Verde (SBT)

End: Av. Archimedes Pereira Lima, 200, Jardim Itália – Cuiabá-MT

Às 10:30 hs - Jornal Correio Varzeagrandense

End.Rua 25 de dezembro, 420 – Cuiabá-MT

Às 11:00 hs - Jornal Circuito MT

End.: Av. Miguel Sutil, 4001-C, Bairro Pico do Amor – Cuiabá-MT

Às 11:30 hs - Site Olhar Direto

End: Av. Lava Pés, 212, Sl.512, Duque de Caxias –Cuiabá-MT

Às 13:00 hs - Mídia News

End.: Av. Lavapés, 212, Sl. 401, Duque de Caxias – Cuiabá-MT

Às 13:30 hs - RDM News

End: Rua C, 86, Bairro Cidade Alta – Cuiabá-MT

Às 14:00 - Revista RDM

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1.731, Centro Empresarial Paiaguas, Sl.206, Consil – Cuiabá-MT

Às 14:30 hs - Revista Ótima

End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2000, Centro Empresarial Cuiabá, Sl. 1.203, Bosque da Saúde – Cuiabá-MT

Às 15:00 hs - Jornal Correio de Mato Grosso

End.: Av. General mello, 98, Dom Aquino – Cuiabá-MT

RONDONÓPOLIS-MT

Às 08:00 hs - Tv Rondon

End.: Av. Julio Campos , s/n, Sagrada Família

Às 09:00 hs - TV Record

End: Av. Lions Internacional, 1.570, Cophacem

Às 10:00 hs - Jornal A Tribuna

Ednd.: Av. Bandeirantes, 2.481, Centro

Às 11:00 hs - Site Primeira Hora

End.: Av. Cuiabá, 829, Edifício Miquierinos, N°. 11

Informamos que, em Cuiabá, a reunião será realizada no dia 04 de março de 2010,

a partir das 08:00 horas, na sede do SINDJOR-MT, sito a rua Antonio Maria, 382, Centro Sul, Sala 304, 3º andar - Cuiabá-MT. E com as empresas de Rondonópolis será no dia 05 de março de 2010 , a partir das 08: horas, na Rua Marechal Dutra, n°. 907, bairro Centro – Rondonópolis-MT

Ana Angélica de Araújo Werneck

Presidente do Sindjor-MT

DRT-MT / N°.610.

HANNI HUSSEIN KASSAB, CPF 108.432.649-34, torna público que requereu à Sema/MT, a Licença Ambiental Única- LAU da “Fazenda Mata Verde”, com área de 8.036,00 ha, em Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

***HANNI HUSSEIN KASSAB**, CPF 108.432.649-34, torna público que requereu à Sema/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da “Fazenda Kassab”, com área de 1.750,00 ha, em Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

* **HANNI HUSSEIN KASSAB**, CPF 108.432.649-34, torna público que requereu à Sema/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da “Fazenda Ubiratã”, com área de 897,3277 ha, em de Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

HANNI HUSSEIN KASSAB, CPF 108.432.649-34, torna público que requereu à Sema/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da “Fazenda Paranatinga”, com área de 1.110,48 ha, em Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ALI KASSAB, CPF 520.174.359-53, torna público que requereu à Sema/MT, a Licença Ambiental Única-LAU da “Fazenda HK”, com área de 1.870,50 ha, em Paranatinga/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA-MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária todos os trabalhadores da categoria, a se reunirem, no Auditório da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso, sito á Rua Adauto Botelho, n. 552 Bairro Coophema em Cuiabá/MT, no Próximo dia 26/02/2010 às 15:00 horas, a fim de discutirem sobre as seguintes Ordens do Dia: A) Contraproposta e Alterações do Anteprojeto do PCCS da Saúde/SES-MT; B) Informes Gerais, e não havendo, no horário acima indicado, numero suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2010. **APARECIDA SILVA RODRIGUES – PRESIDENTE.**

NINSI ELITON KARRÚ COMÉRCIO E DESDOBRAMENTO DE MADEIRAS LTDA (CNPJ 97.378.749/0001-09), torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a Renovação da Licença de Operação; Não Foi Determinado Estudos De Impacto Ambiental. (DMT/DO)

TIARAJÚ CEREAIS LTDA, CNPJ 00.453.663/0001-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT, renovação de Licença de Operação para beneficiamento de arroz em Água Boa/MT.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2010/SAMAE

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO N°. 004/2010/SAMAE**, regida pela Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei n°. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA FOSSA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DIVERSOS NO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 08 de março de 2010**. O horário de funcionamento do **SAMAE de Tangará da Serra/MT**, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3326-9885 / 3326-3344.

Tangará da Serra/MT, 23 de fevereiro de 2010.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro – SAMAE

(DMT/DO)

O Sr. Joventino Alves Marim, CPF 451.580.021-34, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Operação de Piscicultura, da propriedade rural Estância Barreto, localizada no PA Santa Lucia no Município de Ribeirão Cascalheira MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Madeira Richter Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 32.951.881/0001-12, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da sua Licença de Operação – LO, para realizar atividades no setor madeireiro, no município de Cotriguaçu/MT.

Z2M Indústria e Comércio de Madeiras Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 06.293.910/0001-96, torna público que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Renovação da sua Licença de Operação – LO, para realizar atividades no setor madeireiro, no município de Cotriguaçu/MT.

Biocamp Ind. E Com. Imp. E Exp. de Biodiesel LTDA, CNPJ08.094.915/0001-15, Rodovia MT 140, KM 06-Distrito Industrial Campo Verde/MT CEP:78840-000, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade de **Ampliação da área de Tancagem**.

Evaldo da Silva, CPF 260.806.800-68 torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rua das Sucupiras, Quadra H-1 Lote 16. Associação Alphaville Cuiabá, Bairro Jardim Itália. Cuiabá-MT. Lat: **15° 35' 34,7" Long: 056° 03' 43,3"**.

Alex Sandro Sarmiento Ferreira, CPF 109.211.228-61 torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido Licença Previa (L.P), Licença de Instalação (L.I), Licença Operação (L.O), de 01 poço tubular com a profundidade de 50,00 metros, Rua das Sucupiras Qd 11 Lotes 11 e 12 Associação Alphaville Cuiabá, Bairro Jardim Itália, Cuiabá-MT. Lat: **15° 35' 43,4" Long: 056° 03' 35,5"**

EDUARDO NERY FUGANTI E OUTRA, CPF 047.959.669-74, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA-LP, DE INSTALAÇÃO-LI E DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CRUZ ALTA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CARLOS FERNANDO ULEMA RIBEIRO C.P.F. 218.075.660-72

Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-PESQUISA, para execução de pesquisa mineral com sondagem diamantada em conjunto com a empresa ELECTRUM CAPITAL PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LTDA., C.N.P.J 06.351.242/0002-97 na localidade denominada Fazenda Raio de Sol (Garimpo do Cajueiro) , localizadas na zona rural de Paranaita/Mt.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

CARLOS FERNANDO ULEMA RIBEIRO C.P.F. 218.075.660-72

Torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE OPERAÇÃO-PESQUISA, para execução de pesquisa mineral com sondagem diamantada em conjunto com a empresa ELECTRUM CAPITAL PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS LTDA., C.N.P.J 06.351.242/0002-97 nas localidades denominadas Fazenda JAP, Fazenda Medeiros e Fazenda Galoipeira, localizadas na zona rural de Nova Canaã/Mt.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

(DMT/DO)

GENTIL DE BONA, CPF 278.242.920-53, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA SOBRADINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXOREO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Legislação de Regência, inclusive de seu estatuto social, artigo 19, convocar todos os integrantes da categoria para uma Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 05 de março de 2010, às 17:30 horas e 18:30 horas respectivamente em primeira e segunda chamada com 50% + 1 dos presentes, ou com qualquer número de presentes, que será instalada na sede do sindicato, sito à Av. Amazonas, número 1.660, esquina com Pedro Ferrer, centro, Rondonópolis-MT, com a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação da categoria a ser apresentada ao sindicato patronais, Sindimer, Simaren e Fiemt para a celebração da convenção coletiva de trabalho 2010/2011. B) Delegar poderes para os representantes do sindicato e federação interessada negociarem as bases da convenção ou instaurarem dissídio 2010/2011. RONDONÓPOLIS-MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2010. FRANCISCO LEONCIO T. DA SILVA - PRESIDENTE

DANIEL CORNÉLIO DA SILVA CPF nº 002.343.366-33 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda Pium** no Município de Marcelândia – MT com área de 2.315,5213 ha, não foi determinado o EIA.

LUIS ROBERTO DA SILVA CPF nº 067.236.948-64 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU e PRAD da propriedade denominada **Fazenda Flor da Mata** no Município de Marcelândia – MT com área de 2.356,1541 ha, não foi determinado o EIA.

EDITAL DE ELEIÇÃO

O Sindicato dos representantes, representantes-vendedores, propagandistas, propagandistas-vendedores, vendedores, promotores de vendas, inspetores, supervisores, chefes e gerentes da indústria farmacêutica do Estado de Mato Grosso – SINPROFARMA, através de sua Presidente, tendo em vista a vacância do cargo de 1º Secretário, convoca todos os seus filiados, para participarem de eleição complementar para o referido cargo, pelo período remanescente da gestão da atual diretoria, até 15/08/2012, conforme segue:

Da data e local: A eleição será realizada em assembléia-geral de eleição e posse, no dia 30 de abril de 2010, que se instalará em primeira chamada as 18:00 horas com a maioria dos filiados, ou, em segunda chamada às 18:30 horas com qualquer número de filiados presentes, em sua sede, situada na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, 12º andar, sala 1203, centro sul, Cuiabá/MT.

Do registro de candidaturas: Os interessados em concorrer ao pleito deverão fazer o registro da candidatura no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, sendo exigido dos candidatos a regularidade para com as obrigações estatutárias, sob pena de indeferimento da inscrição. O pedido de registro deverá ser dirigido à presidente do SINPROFARMA, e protocolizado em sua sede, sito na Rua Barão de Melgaço, nº 2754, 12º andar, sala 1203, centro sul, Cuiabá/MT, até 17:00 horas do último dia do prazo. Caso o último dia do prazo recaia em sábado, domingo ou feriado, este será prorrogado até o mesmo horário do primeiro dia útil seguinte.

Soraia Mendes Castro Ferreira
Presidente do Sinprofarma

CLÍNICA DE ODONTOLOGIA INSTITUTO DO SORRISO, inscrita no CNPJ: **10.899.691/0001-60 PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 85, CENTRO, CÁCERES-MT**, Torna público que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença Instalação, Licença de Operação) para o empreendimento da Clínica de Odontologia.

Luciano Castelo de Moraes, CPF nº. **096.305.168-70**, torna público que requereu junto a SEMA/MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) o pedido de Licenciamento Ambiental e PGRS, para o empreendimento da **NEODONTO CLÍNICA ESPECIALIZADA S/S LTDA**, localizada no município de Cáceres – MT.

EDITAL DE CITAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2010

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração de Mato Grosso, Senhor GERALDO APARECIDO DE VITTO JR., com sede na Rua Transversal s/nº, Centro Político Administrativo "CPA", na cidade de Cuiabá/MT, que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2010, relativa aos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso, deverá ser descontada no mês de março corrente e recolhida até ao final de abril/2009, em conformidade com os arts. 582 e 583 da CLT na conta corrente indicada na guia de recolhimento.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: sindpeco@apeco-mt.com.br ou manter contato telefônico nos seguintes números: (65) 3622 1399 ou (65) 9217 4149, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias contados do recolhimento. Cuiabá, MT, 12 de fevereiro de 2.010.

Rondon Souza Oliveira
Presidente do Sindpeco-MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SINDILIMP – MT SINDICATOS DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS COLETORAS DE LIXO, GARI, VARREDORES DE LOGRADOUROS, PRAÇAS, ÁREA VERDE, ASSEIO, E CONSERVAÇÃO EM SHOPING, MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS, LIMPEZA HOSPITALAR, LAVANDERIA, RECICLADORES, PAISAGISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, através de seu Presidente Sr. ROGER GUILHERME DA SILVA, convida todos os associados do seguimento a comparecerem para **ASSEMBLÉIA GERAL** a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2010 com primeira chamada 09:30 e a segunda 10:30 horas, na Rua Colhereiros nº 413 Bairro Vila Mariana no Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, com a seguinte pauta do dia
1º Negociação Salarial CCT 2010/2011
2º Diferença dos itens da cesta básica
3º Acordo Coletivo

Cuiabá – MT 22 Fevereiro de 2.010
Roger Guilherme da Silva

BENERVAL ALMEIDA DOS SANTOS, CPF 384.622.731-53, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote 036 Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

EUGÊNIO DE OLIVEIRA FONTES, CPF 206.898.021-53, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, **Sítio São Pedro**, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

EVALTINEY PEREIRA DA SILVA, CPF 206.865.361-34, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote 029 Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

LÁZARO BORGES VIANNA FILHO, CPF 458.284.741-20, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, **Sítio São Pedro**, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

Contaud Contabilidade e Auditoria S/C Ltda, nomeada como Administradora Judicial no processo de recuperação judicial da sociedade empresária **Auto Viação Princesa do Sol Ltda.**, que tramita perante a Vara Especializada de Falência e Concordatas da Comarca de Cuiabá/MT, autuado sob o nº 40/2009, em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, faz publicar a lista de credores da pessoa jurídica acima destacada, para que surta os efeitos legais.

Nº de Crêdores	NOME	TOTAL	CLASSE
1	Abel Barbosa Leal	R\$ 6.939,83	Trabalhista
2	Achiles Ferreira da Costa Neto	R\$ 8.241,28	Trabalhista
3	Ademir Jose Duarte	R\$ 8.557,64	Trabalhista
4	Adilson Barbosa de Oliveira	R\$ 7.299,72	Trabalhista
5	Adilson Gonçalves	R\$ 8.370,18	Trabalhista
6	Admilson Monteiro Afonso	R\$ 5.713,48	Trabalhista
7	Adnilton Costa Dourado	R\$ 4.445,14	Trabalhista
8	Adriana Francisca Braga	R\$ 4.987,42	Trabalhista
9	Adriano Eduardo de A Oliveira	R\$ 4.145,82	Trabalhista
10	Agno Cesar Alves Nogueira	R\$ 6.571,48	Trabalhista
11	Aguinaldo Costa da Silva	R\$ 7.538,62	Trabalhista
12	Ailto Moraes Pereira	R\$ 9.112,01	Trabalhista
13	Albina Alves de Oliveira	R\$ 5.638,77	Trabalhista
14	Alenir Moraes de Pontes	R\$ 4.346,05	Trabalhista
15	Alexandre Borges de Carvalho	R\$ 6.547,93	Trabalhista
16	Altemil Gonçalves Figueiredo	R\$ 7.828,60	Trabalhista
17	Aluizio Gabriel de Souza	R\$ 6.983,15	Trabalhista
18	Alzineide Vaz de Arruda	R\$ 7.602,76	Trabalhista
19	Anderson Fabiano Gonçalves	R\$ 8.394,26	Trabalhista
20	Anderson Luiz dos S Magalhães	R\$ 7.711,72	Trabalhista
21	Angela Vanusa Azzulin	R\$ 2.568,88	Trabalhista
22	Angelina Costa Neres	R\$ 5.166,48	Trabalhista
23	Angelo Arias	R\$ 6.703,54	Trabalhista
24	Anizia Gaudêncio	R\$ 5.452,72	Trabalhista
25	Antonia Iara Ilka Brune Pessoa	R\$ 3.756,88	Trabalhista
26	Antonio Batista dos Santos	R\$ 7.044,20	Trabalhista
27	Antonio Cordeiro de Carvalho	R\$ 9.007,93	Trabalhista
28	Antonio Dias da Costa	R\$ 7.485,10	Trabalhista
29	Antonio Eloir C Barbosa	R\$ 8.808,99	Trabalhista
30	Antonio Sampaio Lopes	R\$ 3.852,13	Trabalhista
31	Arlison Jose Mendes	R\$ 5.479,59	Trabalhista
32	Arlete Santana dos Santos	R\$ 4.322,15	Trabalhista
33	Armando Bom D da Conceição	R\$ 8.518,50	Trabalhista
34	Arnaldo Antônio de Oliveira	R\$ 9.544,97	Trabalhista
35	Arnaldo de Arruda Castro	R\$ 5.261,06	Trabalhista
36	Aroldo Henrique da Silva	R\$ 6.422,98	Trabalhista
37	Ataide Nunes Pinto	R\$ 9.044,17	Trabalhista
38	Ayrton Miranda de Almeida	R\$ 8.551,05	Trabalhista
39	Baltazar Pereira de Matos	R\$ 8.950,76	Trabalhista
40	Benedito da Silva Ad Filho	R\$ 4.341,04	Trabalhista
41	Benedito Joacy da Silva	R\$ 6.761,66	Trabalhista
42	Benedito Marques da Silva	R\$ 6.436,77	Trabalhista
43	Benedito Pedroso de Alvarenga	R\$ 5.987,85	Trabalhista
44	Benedito R. P.de Arruda	R\$ 5.496,80	Trabalhista
45	Benedito Teixeira De Arruda	R\$ 7.155,21	Trabalhista
46	Betania de Oliveira Brito	R\$ 4.854,96	Trabalhista
47	Braz de Sousa Ferreira	R\$ 3.660,49	Trabalhista
48	Camilo Martines	R\$ 8.777,78	Trabalhista
49	Carita Almeida Cafe	R\$ 1.320,32	Trabalhista
50	Celma da Mata Silva	R\$ 5.751,62	Trabalhista
51	Celso de Souza	R\$ 8.503,47	Trabalhista
52	Cicero Pedro da Silva	R\$ 8.994,92	Trabalhista
53	Ciro Da Silva Lara	R\$ 8.300,02	Trabalhista
54	Claudia Jackline R N D Santos	R\$ 4.516,60	Trabalhista

55	Claudeicia B. Nascimento Silva	R\$ 5.309,94	Trabalhista
56	Claudinei de Souza Alves	R\$ 4.306,18	Trabalhista
57	Cláudio Pedro de Araújo	R\$ 6.764,36	Trabalhista
58	Cleberson Luiz Rondon	R\$ 5.737,87	Trabalhista
59	Cleide M. da C. Gouveia	R\$ 4.012,73	Trabalhista
60	Cleomar Raimundo Conceição	R\$ 8.191,72	Trabalhista
61	Clodoaldo Arantes de Araujo	R\$ 7.018,58	Trabalhista
62	Constanca Fernandes Martins	R\$ 3.994,34	Trabalhista
63	Cristina Dias Santana	R\$ 3.124,81	Trabalhista
64	Cristovao Pedro Paixao e Silva	R\$ 6.820,95	Trabalhista
65	Daiana Patricia Ladeia Borri	R\$ 3.714,05	Trabalhista
66	Dangelo Lopes Crisortemo	R\$ 6.819,29	Trabalhista
67	Daniela Dias de Souza	R\$ 1.809,96	Trabalhista
68	Darcio Santana de Arruda	R\$ 7.636,70	Trabalhista
69	Davayl Oliveira da Silva	R\$ 5.877,83	Trabalhista
70	Dejalma Ferreira dos Santos	R\$ 9.402,11	Trabalhista
71	Delson de Jesus Viana	R\$ 4.256,75	Trabalhista
72	Denival Gomes Paulino	R\$ 5.848,49	Trabalhista
73	Deusdete Alves de Almeida	R\$ 8.671,75	Trabalhista
74	Dielma Maria Candeias	R\$ 4.049,35	Trabalhista
75	Diogo Queiroz de Amorim	R\$ 20.784,03	Trabalhista
76	Divina Elecir de Almeida	R\$ 4.318,10	Trabalhista
77	Domingos A. de Magalhães	R\$ 5.109,44	Trabalhista
78	Donisete Aparecido de Macedo	R\$ 4.225,68	Trabalhista
79	Dorli Alves dos Santos	R\$ 8.671,42	Trabalhista
80	Edemilson F. Evangelista	R\$ 13.426,79	Trabalhista
81	Edilson de Souza Cardoso	R\$ 8.958,61	Trabalhista
82	Edinete Madalena Rosa da Silva	R\$ 5.886,78	Trabalhista
83	Edis Costa Botelho	R\$ 13.500,00	Trabalhista
84	Edmilson Pereira dos Santos	R\$ 8.275,14	Trabalhista
85	Edson da Conceição Filho	R\$ 5.133,72	Trabalhista
86	Edson Dias de Souza	R\$ 9.400,97	Trabalhista
87	Edson Farias Pereira	R\$ 8.163,61	Trabalhista
88	Edson Fernando de C. Luz	R\$ 1.828,97	Trabalhista
89	Edson Paulo dos Santos	R\$ 8.146,15	Trabalhista
90	Edson Sebastiao de A E Silva	R\$ 4.527,14	Trabalhista
91	Edson Seixas Pereira	R\$ 8.996,49	Trabalhista
92	Edson Veronese Mantovani	R\$ 6.473,67	Trabalhista
93	Eduardo Martins Verao	R\$ 3.072,65	Trabalhista
94	Edval Luiz Pereira de Souza	R\$ 8.800,55	Trabalhista
95	Eitienne Alves Ferreira	R\$ 1.842,84	Trabalhista
96	Elecino Fernandes de Oliveira	R\$ 4.193,25	Trabalhista
97	Elias Faustino de Oliveira	R\$ 9.319,58	Trabalhista
98	Eliedina Alves de Alencar	R\$ 1.571,12	Trabalhista
99	Eliesio Fernandes de Oliveira	R\$ 5.670,10	Trabalhista
100	Elisabete Alves Pereira	R\$ 5.416,45	Trabalhista
101	Eliseu Alves da Silva	R\$ 8.126,91	Trabalhista
102	Elizabeth Arruda de Jesus	R\$ 5.349,18	Trabalhista
103	Elizamar Braga dos Santos	R\$ 3.791,82	Trabalhista
104	Elizer Filisbino	R\$ 8.837,64	Trabalhista
105	Elizeu Augusto da C Moraes	R\$ 5.320,68	Trabalhista
106	Elza de Brito Maciel	R\$ 8.814,33	Trabalhista
107	Emanuel Juscelino Batista	R\$ 5.741,38	Trabalhista
108	Enio Junior Almeida Martins	R\$ 2.598,77	Trabalhista
109	Enysvaldo R de Assunção	R\$ 4.438,34	Trabalhista
110	Espirito Santos Manoel Leite	R\$ 9.007,91	Trabalhista
111	Estevão Ferreira de Moraes	R\$ 1.320,00	Trabalhista
112	Eunice Rodrigues de S. Melo	R\$ 4.165,09	Trabalhista
113	Evangelista Nascimento	R\$ 5.453,52	Trabalhista
114	Evanice de Oliveira Silva	R\$ 5.839,44	Trabalhista
115	Everaldo Pereira de Aragão	R\$ 10.157,17	Trabalhista
116	Fabio Luiz Santos e Silva	R\$ 4.548,04	Trabalhista
117	Fernando Alves Rodrigues	R\$ 3.472,66	Trabalhista
118	Fernando Silva e Moura	R\$ 7.975,61	Trabalhista
119	Flavio De Almeida Correia	R\$ 6.870,69	Trabalhista
120	Florentino Batista S Junior	R\$ 8.166,97	Trabalhista
121	Florildo Fernando M Peres	R\$ 5.762,61	Trabalhista
122	Francimar Oliveira	R\$ 5.946,32	Trabalhista
123	Francisco Aparecido M Aguiar	R\$ 9.125,14	Trabalhista
124	Francisco das Chagas P Lima	R\$ 7.775,71	Trabalhista
125	Francisco do N Oliveira	R\$ 7.981,48	Trabalhista
126	Francisco Leite da Silva	R\$ 9.094,62	Trabalhista
127	Francisco Moreira de Oliveira	R\$ 6.907,44	Trabalhista
128	Francisco Osmar Aderaldo Filho	R\$ 7.807,97	Trabalhista
129	Francisco Padilha dos Santos	R\$ 7.005,65	Trabalhista
130	Francisco Paulo de Lima	R\$ 8.579,10	Trabalhista
131	Francisco Pereira da Silva	R\$ 2.600,00	Trabalhista

132	Francismar Duarte Moreira	R\$ 4.830,96	Trabalhista
133	Garcia de Almeida Filho	R\$ 7.941,18	Trabalhista
134	Genilde Rosalia Lopes da Silva	R\$ 5.379,61	Trabalhista
135	Genival Ribeiro	R\$ 1.680,00	Trabalhista
136	Geraldo Chaves Filho	R\$ 9.040,06	Trabalhista
137	Gerson Soares da Silva	R\$ 7.166,55	Trabalhista
138	Giane Lara do Amaral	R\$ 2.535,67	Trabalhista
139	Gilberto Barbosa	R\$ 5.694,83	Trabalhista
140	Gildo Marques da Rocha	R\$ 6.652,08	Trabalhista
141	Gilmar Cónsoli	R\$ 39.296,26	Trabalhista
142	Girlei Bartolomeu de Amorim	R\$ 6.101,17	Trabalhista
143	Givanildo Teixeira de Lima	R\$ 3.874,53	Trabalhista
144	Gizely Lemos de Magalhães	R\$ 2.526,68	Trabalhista
145	Gleice da Silva C Fernando	R\$ 8.832,14	Trabalhista
146	Greik Wander Rodrigues Maciel	R\$ 3.221,04	Trabalhista
147	Greuto Soares da Silva	R\$ 9.051,54	Trabalhista
148	Hamuel de Oliveira	R\$ 8.404,85	Trabalhista
149	Hermínio Carlos de A E Silva	R\$ 5.786,49	Trabalhista
150	Hosana Rodrigues Oliveira	R\$ 3.703,39	Trabalhista
151	Huelliton Bernardes Reis	R\$ 2.503,13	Trabalhista
152	Humberto A. L. do Nascimento	R\$ 3.603,73	Trabalhista
153	Iaílza de Jesus Silva	R\$ 5.959,52	Trabalhista
154	Inez Rodrigues Batista Gomes	R\$ 2.534,70	Trabalhista
155	Itamar Barros Gouveia	R\$ 9.178,99	Trabalhista
156	Ivandete da Silva Reis	R\$ 5.724,88	Trabalhista
157	Ivarlete Martins	R\$ 2.623,64	Trabalhista
158	Ivo Leonio Alves Vilela	R\$ 6.581,96	Trabalhista
159	Ivone Teresinha Duarte	R\$ 3.802,13	Trabalhista
160	Jadelia Vieira da Silva	R\$ 5.014,71	Trabalhista
161	Jadete Terezinha Marchiori	R\$ 7.800,00	Trabalhista
162	Jailson Padilha Brandão	R\$ 5.250,42	Trabalhista
163	Jair dos Santos Pereira	R\$ 7.039,48	Trabalhista
164	Janete Ferreira Rodrigues	R\$ 5.563,02	Trabalhista
165	Janio Reis Dourado	R\$ 4.555,91	Trabalhista
166	Jessica E da Silva Rodrigues	R\$ 2.736,41	Trabalhista
167	Jilianes Nunes Pereira	R\$ 1.700,03	Trabalhista
168	Joao Batista Mota	R\$ 9.098,96	Trabalhista
169	Joao Berti Malaquias	R\$ 8.651,58	Trabalhista
170	João Bosco Rodrigues de Sales	R\$ 9.525,37	Trabalhista
171	Joao Brito Dos Santos	R\$ 3.883,64	Trabalhista
172	Joao Claudio Peralta	R\$ 8.789,21	Trabalhista
173	João do Carmo Oliveira	R\$ 9.954,88	Trabalhista
174	Joao Evangelista de S Filho	R\$ 5.775,28	Trabalhista
175	Joao Ferreira Domingos	R\$ 7.339,91	Trabalhista
176	Joao Hernande de Souza	R\$ 7.440,60	Trabalhista
177	Joao Nunes do Nascimento	R\$ 6.024,33	Trabalhista
178	Joaquim Gomes Dos Santos	R\$ 8.635,16	Trabalhista
179	Joel Espedito Domingos	R\$ 9.483,96	Trabalhista
180	Joel Gonçalo de F Oliveira	R\$ 6.668,90	Trabalhista
181	Joel Rodrigues Cruz	R\$ 16.600,00	Trabalhista
182	Joelson Tadeu de Oliveira	R\$ 7.216,26	Trabalhista
183	Joilson Simão de Oliveira	R\$ 8.384,58	Trabalhista
184	Jose Adriano Francisco	R\$ 4.736,19	Trabalhista
185	José Ailton Ramos dos Santos	R\$ 7.020,00	Trabalhista
186	Jose Alves dos Santos	R\$ 6.831,58	Trabalhista
187	Jose Caio Campos	R\$ 47.500,00	Trabalhista
188	José Carlos Amâncio	R\$ 4.873,12	Trabalhista
189	Jose Carlos Eginio	R\$ 7.069,29	Trabalhista
190	Jose Carlos Ferreira da Silva	R\$ 9.401,20	Trabalhista
191	Jose Carlos Garcia Ribas	R\$ 6.399,05	Trabalhista
192	Jose Carlos Lopes de Souza	R\$ 6.512,14	Trabalhista
193	Jose Carlos Pereira	R\$ 14.569,82	Trabalhista
194	Jose de Carvalho	R\$ 8.582,06	Trabalhista
195	Jose dos Santos	R\$ 6.823,83	Trabalhista
196	José Euzébio de Oliveira Filho	R\$ 4.213,30	Trabalhista
197	Jose Luciano Farias	R\$ 1.925,87	Trabalhista
198	José Manzano Salomão	R\$ 1.540,00	Trabalhista
199	Jose Nogueira	R\$ 18.020,05	Trabalhista
200	Jose Pereira Maciel	R\$ 9.300,73	Trabalhista
201	Jose Soares da Silva	R\$ 8.407,34	Trabalhista
202	Josivaldo Aranha da Silva	R\$ 1.496,75	Trabalhista
203	Josuel Rodrigues de Paula	R\$ 9.277,02	Trabalhista
204	Jovane Pereira da Costa	R\$ 5.837,16	Trabalhista
205	Juciano Carlos Gama	R\$ 95.004,00	Trabalhista
206	Jucilene da Silva	R\$ 4.175,30	Trabalhista
207	Julio César Dos Santos	R\$ 4.293,51	Trabalhista
208	Julio Cesar Santana da Silva	R\$ 3.981,75	Trabalhista

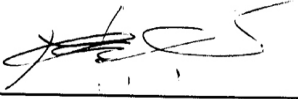
209	Kelltry Camila Marques Maciel	R\$ 4.051,13	Trabalhista
210	Kelly Wanessa M Evangelista	R\$ 3.811,95	Trabalhista
211	Laercio Fernando de Paula	R\$ 7.173,86	Trabalhista
212	Laura Lucia Arguelho Centurion	R\$ 4.877,46	Trabalhista
213	Laurindo Ribeiro	R\$ 9.177,35	Trabalhista
214	Leny Rosa dos Santos	R\$ 4.510,14	Trabalhista
215	Leoni Curvo Pereira	R\$ 3.623,41	Trabalhista
216	Lieci Araújo da Silva	R\$ 2.379,70	Trabalhista
217	Ligia Maria de Arruda	R\$ 2.471,83	Trabalhista
218	Lilian Linhares da Silva	R\$ 4.108,76	Trabalhista
219	Lindomar De S do Nascimento	R\$ 7.065,67	Trabalhista
220	Lorival Nicoletti	R\$ 9.336,56	Trabalhista
221	Lourivaldo Alves Brandão	R\$ 6.354,65	Trabalhista
222	Lowrence Viana	R\$ 6.482,08	Trabalhista
223	Lucely Pereira Rocha	R\$ 7.456,58	Trabalhista
224	Luciana Carmo da Silva	R\$ 4.426,89	Trabalhista
225	Luciana de Sousa Nunes	R\$ 5.591,70	Trabalhista
226	Luciane Fátima Correa	R\$ 2.635,45	Trabalhista
227	Luciano Marcondes Rondon	R\$ 3.481,73	Trabalhista
228	Luciene Pereira Seba	R\$ 4.324,65	Trabalhista
229	Luciney Cristina de Aguiar	R\$ 3.612,29	Trabalhista
230	Lucio Vitorio da Silva	R\$ 5.683,25	Trabalhista
231	Luis Cesar Ordano	R\$ 6.398,88	Trabalhista
232	Luis Mario dos Santos F Junior	R\$ 3.168,49	Trabalhista
233	Luiz Antonio Procópio	R\$ 7.144,70	Trabalhista
234	Luiz Carlos Andrade	R\$ 8.885,28	Trabalhista
235	Luiz Carlos Barros Paulino	R\$ 4.112,68	Trabalhista
236	Luiz Carlos F da Silva Junior	R\$ 6.349,64	Trabalhista
237	Luiz Carlos Gonçalves Godói	R\$ 5.750,66	Trabalhista
238	Luiz Roberto Pinto	R\$ 4.329,64	Trabalhista
239	Luzinete Barcelo	R\$ 12.730,39	Trabalhista
240	Maira Benedita do Nascimento	R\$ 4.452,13	Trabalhista
241	Mairson Ferreira de Campos	R\$ 6.746,13	Trabalhista
242	Manoel Messias de S Rodrigues	R\$ 2.693,22	Trabalhista
243	Manoel Pereira de Almeida	R\$ 8.665,50	Trabalhista
244	Marcelo Pereira B da Silva	R\$ 6.648,51	Trabalhista
245	Márcia Regina Nunes de Souza	R\$ 2.336,00	Trabalhista
246	Márcia Siria Nilo da Conceição	R\$ 4.402,76	Trabalhista
247	Marcio de Araújo Silva	R\$ 5.985,07	Trabalhista
248	Marcio Luiz Mendes de Oliveira	R\$ 4.159,59	Trabalhista
249	Marcio Pereira Dias	R\$ 8.498,72	Trabalhista
250	Marcio Schiderlei de Araújo	R\$ 10.108,44	Trabalhista
251	Marcos Alexandre Estral	R\$ 4.994,11	Trabalhista
252	Marcos Antonio Moura Pimenta	R\$ 8.769,82	Trabalhista
253	Marcos Aurélio Siqueira Luz	R\$ 4.737,74	Trabalhista
254	Marcos Aurélio Souza Taborga	R\$ 5.777,46	Trabalhista
255	Marcos de Matos Alves	R\$ 7.041,25	Trabalhista
256	Marcos Florêncio	R\$ 5.639,78	Trabalhista
257	Marcos Moreira da Silva	R\$ 5.105,09	Trabalhista
258	Marcos Morelli	R\$ 8.690,89	Trabalhista
259	Maria Adenilde S dos Santos	R\$ 5.908,31	Trabalhista
260	Maria Aparecida de Araújo	R\$ 10.500,00	Trabalhista
261	Maria Aurene Ribeiro	R\$ 3.411,88	Trabalhista
262	Maria Batista de Oliveira	R\$ 5.622,13	Trabalhista
263	Maria Conceição da Silva	R\$ 5.295,96	Trabalhista
264	Maria da Costa Magalhaes	R\$ 3.400,39	Trabalhista
265	Maria Eliene da Silva	R\$ 4.600,00	Trabalhista
266	Maria Inez de Andrade Barros	R\$ 4.379,25	Trabalhista
267	Maria Jose Rosa dos Santos	R\$ 4.538,04	Trabalhista
268	Maria Leila de Sousa Dias	R\$ 5.578,79	Trabalhista
269	Maria Madalena Iasinski	R\$ 5.447,95	Trabalhista
270	Maria Nita da Silva Almeida	R\$ 4.496,94	Trabalhista
271	Maria Rosa Ricarte de Oliveira	R\$ 5.122,36	Trabalhista
272	Maria Tereza Pacheco Dias	R\$ 4.214,00	Trabalhista
273	Maribete Ribeiro Teixeira	R\$ 6.266,16	Trabalhista
274	Marilza Borges da Silva	R\$ 6.573,45	Trabalhista
275	Marina Turman M. de Oliveira	R\$ 5.551,14	Trabalhista
276	Mario Correia Morais	R\$ 9.992,16	Trabalhista
277	Marizete Branco Dias	R\$ 5.052,45	Trabalhista
278	Marleda Alves da Silva	R\$ 5.310,69	Trabalhista
279	Marlene Freitas Campos	R\$ 5.329,36	Trabalhista
280	Marlon Aparecido F Pereira	R\$ 2.718,59	Trabalhista
281	Matias Aparecido Benites	R\$ 5.636,08	Trabalhista
282	Mauri Damiao Brito	R\$ 1.497,01	Trabalhista
283	Maurilio Lopes Domingues	R\$ 3.376,11	Trabalhista
284	Meire Ferreira de Arruda	R\$ 4.414,68	Trabalhista
285	Miguel Marques de Oliveira	R\$ 9.457,18	Trabalhista

286	Milton Nobre de Amorim	R\$ 5.511,58	Trabalhista
287	Milton Pereira de Almeida	R\$ 6.408,67	Trabalhista
288	Moacir Damiao de M. Filho	R\$ 6.930,42	Trabalhista
289	Moises Carvalho dos Santos	R\$ 8.799,22	Trabalhista
290	Moises Costa Laranjeira	R\$ 7.680,38	Trabalhista
291	Monica Jacinto de Moraes	R\$ 3.863,35	Trabalhista
292	Nailza da Cunha Alves	R\$ 420,00	Trabalhista
293	Narciso Gislotti	R\$ 13.499,93	Trabalhista
294	Neivaldo C. da Nóbrega	R\$ 8.040,30	Trabalhista
295	Nelio Pereira da Silva	R\$ 3.947,98	Trabalhista
296	Nelson Lima dos Santos	R\$ 8.522,22	Trabalhista
297	Nicanor Martins Quelim	R\$ 9.038,57	Trabalhista
298	Nilo Pereira	R\$ 8.362,93	Trabalhista
299	Nilton da Silva Pinto	R\$ 2.333,37	Trabalhista
300	Nilzana Aparecida C de Arruda	R\$ 4.688,70	Trabalhista
301	Nironete Leite Fernandes	R\$ 8.459,66	Trabalhista
302	Noe Pereira de Oliveira	R\$ 8.907,76	Trabalhista
303	Noemia da Silva	R\$ 4.300,39	Trabalhista
304	Odair Peres Pereira	R\$ 8.475,69	Trabalhista
305	Odair Souza de Oliveira	R\$ 8.928,11	Trabalhista
306	Olice Paixão dos Santos	R\$ 57.819,60	Trabalhista
307	Onofre Batista da Silva	R\$ 9.521,47	Trabalhista
308	Orivaldo da Cruz Santana	R\$ 70.353,00	Trabalhista
309	Orlando Marques da S. Pereira	R\$ 3.000,00	Trabalhista
310	Orlando Souza Alves	R\$ 8.736,06	Trabalhista
311	Osni Vanderlo Mathias	R\$ 4.319,03	Trabalhista
312	Oswaldo Antonio J. da Silva	R\$ 3.573,35	Trabalhista
313	Oswaldo Pinto de Oliveira	R\$ 8.001,28	Trabalhista
314	Paulo Pereira de Souza	R\$ 6.811,74	Trabalhista
315	Paulo Roberto Fernandes	R\$ 7.349,86	Trabalhista
316	Paulo Sergio Santana	R\$ 5.368,66	Trabalhista
317	Pedro Antonio dos Santos	R\$ 2.846,61	Trabalhista
318	Pedro Bispo da Silva	R\$ 8.365,06	Trabalhista
319	Pedro de Jesus	R\$ 5.844,10	Trabalhista
320	Pedro Luiz Fortes Barreto	R\$ 5.346,38	Trabalhista
321	Raimundo dos Santos Ferreira	R\$ 8.777,30	Trabalhista
322	Raimundo Eldemir de Ribamar	R\$ 7.954,31	Trabalhista
323	Reginaldo Batista de Oliveira	R\$ 7.574,56	Trabalhista
324	Reginaldo Silva Oliveira	R\$ 4.608,05	Trabalhista
325	Reinaldo Jose Moreira Vieira	R\$ 4.187,27	Trabalhista
326	Reinaldo Souza da Silva	R\$ 5.221,51	Trabalhista
327	Rejane Martins Nascimento	R\$ 1.843,52	Trabalhista
328	Renaldo dos Santos Prado	R\$ 1.377,82	Trabalhista
329	Renato Nunes da Cunha	R\$ 7.913,30	Trabalhista
330	Roberto Custodio Ozan	R\$ 6.797,92	Trabalhista
331	Robson Ney Amaral Cruz	R\$ 9.047,98	Trabalhista
332	Rodinei Gonçalo da Costa Silva	R\$ 6.341,27	Trabalhista
333	Rodrigo César Felfili	R\$ 7.781,34	Trabalhista
334	Rogério Rodrigues do E Santo	R\$ 8.424,99	Trabalhista
335	Ronaldo Alves dos Santos	R\$ 3.753,06	Trabalhista
336	Ronaldo G Fontes da Conceição	R\$ 9.017,19	Trabalhista
337	Rosana de Oliveira Arruda	R\$ 2.599,23	Trabalhista
338	Rosemeire Dias da Conceição	R\$ 5.805,23	Trabalhista
339	Roseneth dos Santos Antunes	R\$ 5.577,09	Trabalhista
340	Rosenil Albertina de Souza	R\$ 5.679,69	Trabalhista
341	Rosenilda Gonçalves da Silva	R\$ 5.060,00	Trabalhista
342	Rosiane Ervis de Paulo	R\$ 4.505,37	Trabalhista
343	Rosilene Rodrigues de Queiroz	R\$ 4.794,62	Trabalhista
344	Rosimari Fatima de Jesus	R\$ 5.785,01	Trabalhista
345	Rubens Barbosa Ciqueira	R\$ 9.138,12	Trabalhista
346	Samuel Gomes de Oliveira	R\$ 6.574,16	Trabalhista
347	Sandra Paula Vidal De Matos	R\$ 5.889,25	Trabalhista
348	Sebastiana da Silva Peixoto	R\$ 4.756,83	Trabalhista
349	Sebastião Assis Klak	R\$ 4.714,00	Trabalhista
350	Sebastião Geronimo da Silva	R\$ 8.956,94	Trabalhista
351	Sebastiao Ludigero Alves	R\$ 10.025,07	Trabalhista
352	Sebastião Soares da Silva	R\$ 4.481,89	Trabalhista
353	Selma Lopes	R\$ 3.759,08	Trabalhista
354	Selma Xavier Cuebas	R\$ 4.210,75	Trabalhista
355	Sergio Ciquini	R\$ 5.612,91	Trabalhista
356	Sergio da Silva	R\$ 5.846,81	Trabalhista
357	Sergio Humberto de Assunção	R\$ 5.670,78	Trabalhista
358	Sergio Renato da Silva	R\$ 7.966,37	Trabalhista
359	Sergio Ricardo X Dos Santos	R\$ 7.443,67	Trabalhista
360	Sidemar Gonzaga	R\$ 8.585,43	Trabalhista
361	Sidney Jose de Almeida	R\$ 8.255,61	Trabalhista
362	Silvaneth Silva B de Oliveira	R\$ 5.757,67	Trabalhista

363	Silvano Nunes	R\$ 6.365,72	Trabalhista
364	Silvia Barbosa	R\$ 6.270,00	Trabalhista
365	Simão Martins Quelim	R\$ 3.438,94	Trabalhista
366	Sinval Valdibeth Coelho	R\$ 7.884,53	Trabalhista
367	Sislene Taques Pereira Lima	R\$ 20.900,00	Trabalhista
368	Solange Dias de Souza	R\$ 9.169,14	Trabalhista
369	Solange Fernandes Lopes	R\$ 4.401,02	Trabalhista
370	Sônia Maria Costa lima	R\$ 500,00	Trabalhista
371	Suelem Yara de Lima Serra	R\$ 4.836,37	Trabalhista
372	Sueli Santana de Brito	R\$ 5.436,32	Trabalhista
373	Tadeu Roberto de Souza	R\$ 7.694,34	Trabalhista
374	Tamy Cristina da Silva	R\$ 4.079,96	Trabalhista
375	Tereza Arroio	R\$ 5.531,13	Trabalhista
376	Tiago Marques da Silva	R\$ 1.756,43	Trabalhista
377	Ubirajara Quintinho De Lima	R\$ 2.707,26	Trabalhista
378	Valdeci Avelino Dantas	R\$ 9.806,82	Trabalhista
379	Valdecir José de Oliveira	R\$ 8.539,18	Trabalhista
380	Valdeir Rosa Simão	R\$ 8.701,25	Trabalhista
381	Valderson Soares da Silva	R\$ 4.335,13	Trabalhista
382	Valdir Marcello de Mello	R\$ 8.389,67	Trabalhista
383	Valerio Carlos F de Almeida	R\$ 5.878,16	Trabalhista
384	Valmir Alves	R\$ 6.678,58	Trabalhista
385	Valmir Lima Dos Passos	R\$ 8.321,11	Trabalhista
386	Vanda Ferreira de Lima	R\$ 7.116,77	Trabalhista
387	Vania Aparecida M Santos	R\$ 4.158,81	Trabalhista
388	Vanilda da Costa Neves	R\$ 4.363,55	Trabalhista
389	Vera Lucia da Cunha Costa	R\$ 3.413,34	Trabalhista
390	Waldinei B Da Silva Campos	R\$ 2.633,78	Trabalhista
391	Waleria da Cruz Ferreira	R\$ 4.200,43	Trabalhista
392	Walter Rodrigues Antelo	R\$ 10.566,73	Trabalhista
393	Washington Lino G. da Silva	R\$ 4.008,55	Trabalhista
394	Wellington de Arruda Santos	R\$ 3.413,59	Trabalhista
395	Wellington Moreira dos Santos	R\$ 7.255,72	Trabalhista
396	Wender Wyller Dias	R\$ 4.800,00	Trabalhista
397	Wilder Frank F. Buchmann	R\$ 7.093,52	Trabalhista
398	Wilson Carlos Euphasio	R\$ 10.133,90	Trabalhista
399	Zelma Maria De Arruda	R\$ 5.697,56	Trabalhista
400	Zevaldo Pereira dos Santos	R\$ 6.594,50	Trabalhista
401	Zila Maria da Cruz	R\$ 5.719,03	Trabalhista
402	Zirlei Thomaz da Silva Desouza	R\$ 5.237,50	Trabalhista
403	A.G. da Silva Fab. de Uniformes	R\$ 3.306,96	Quirografário
404	Aguilera Auto Peças Ltda	R\$ 1.913,92	Quirografário
405	Auto Fibras Com. De Auto Peças Ltda - ME	R\$ 1.658,54	Quirografário
406	BGM Rodotec Tec. e Inform. Ltda	R\$ 4.150,25	Quirografário
407	Bradiesel Auto Part's Ltda	R\$ 40.646,13	Quirografário
408	Campos V. e Campos Costa Ltda-ME	R\$ 2.660,16	Quirografário
409	Carbus Peças e Acessórios Ltda	R\$ 16.508,73	Quirografário
410	Castoldi Diesel Ltda	R\$ 293.480,28	Quirografário
411	Celso Pizaneschi	R\$ 1.430,16	Quirografário
412	Com. de Molas MatoGrosso Ltda-ME	R\$ 1.045,08	Quirografário
413	Comércio de Peças e Turbinas Ltda	R\$ 18.647,50	Quirografário
414	Coml. Automotiva CBA Ltda	R\$ 1.602,74	Quirografário
415	Contitec Aud. e Contabilidade S/C	R\$ 5.946,94	Quirografário
416	CR de Figueiredo Taques - ME	R\$ 7.229,22	Quirografário
417	Cuiabá Auto Ônibus Ltda	R\$ 3.574,75	Quirografário
418	Detran MT	R\$ 68.731,10	Quirografário
419	Dismafe D. de Máq. Ferram. S/A	R\$ 3.972,48	Quirografário
420	Distribuidora Automotiva S/A	R\$ 24.771,25	Quirografário
421	E. K Auto Center Ltda	R\$ 9.184,00	Quirografário
422	Globo Química Ind. E Com. De Prod. Quim. Ltda	R\$ 3.845,00	Quirografário
423	JS Distribuidora de Peças Ltda	R\$ 11.137,26	Quirografário
424	Liderança Com. E Repres. Ltda	R\$ 21.540,42	Quirografário
425	Loja do Ônibus Com. de Peças Ltda	R\$ 1.589,60	Quirografário
426	LVJ da Silva Neto - ME	R\$ 3.793,70	Quirografário
427	Manoel Dercino da Silva	R\$ 4.515,50	Quirografário
428	Maximino Pastorello e Cia Ltda	R\$ 122.737,62	Quirografário
429	Moto Brasil Peças e Aces. Ltda	R\$ 17.537,72	Quirografário
430	Nortrax Distrib. Norte de Baterias	R\$ 12.354,00	Quirografário
431	Obdi Móveis e Componentes Ind. e Com. Ltda	R\$ 1.075,80	Quirografário
432	Oxigenio Cuiabá Ltda-Multi Master	R\$ 1.305,31	Quirografário
433	Pacaembu Autopeças Ltda	R\$ 18.637,54	Quirografário
434	Pedro Martins Verão	R\$ 16.500,00	Quirografário
435	Petrobras Distribuidora S/A	R\$ 1.014.179,20	Quirografário
436	Pneulândia Comercial Ltda	R\$ 33.008,50	Quirografário

437	Refricentro Com. De Ref. Ltda- ME	R\$ 1.060,00	Quirografário
438	Relvas e Associados Adv Tributária	R\$ 22.000,00	Quirografário
439	Retifica Somotor Ltda	R\$ 14.631,33	Quirografário
440	RL Diesel Peças e Serviços Ltda	R\$ 11.574,22	Quirografário
441	Rodobens Caminhões Cuiabá S/A	R\$ 7.417,16	Quirografário
442	Sena Pneus Com e Recapagens Ltda	R\$ 82.433,84	Quirografário
443	Sergio Alamini	R\$ 17.421,68	Quirografário
444	Servidiesel Com.de Peças e Serv Ltda	R\$ 8.042,12	Quirografário
445	Simarelli Distrib. De Deriv. De Petróleo Ltda	R\$ 46.497,29	Quirografário
446	Tecnicar Reparos Automotivos Ltda	R\$ 14.274,90	Quirografário
447	Uma Med. e Seg. do Trabalho Ltda	R\$ 46.476,81	Quirografário
TOTAL		R\$ 4.853.361,19	

Cuiabá/MT, 17 de Fevereiro de 2010. **CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA. - REP. JOSÉ ARLINDO DO CARMO- OAB/MT 3.722.**



CONTAUD CONTABILIDADE E AUDITORIA S/C LTDA.
REP. JOSÉ ARLINDO DO CARMO - OAB/MT 3.722.

Lenise de J. a. Padilha de Arruda-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de Cascalho Laterítico, a ser usado na execução de recuperação de estradas municipais e para obras civis, na localidade denominada de Estância Gaivota, zona rural, Município de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes

Fone/Fax: (065) 3661-1097/9983-8660

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

O EMPREGADOR **HELICIO DE AVILA MENDONÇA**, INSCRITO NO CEI 500.233183082, COM ENDEREÇO A ROD. MT 326 - KM 42- MARGEM DIREITA - FAZENDA SAO BRAZ, EM COCALINHO-MT, SOLICITA O COMPARECIMENTO DO SEU FUNCIONARIO, VALTONIO AYRES CARDOSO, PORTADOR DA CTPS Nº 6281 - SERIE 0023/MT, E PIS Nº 140.24202.31.2, NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA DATA DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DESTA. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ EM ABANDONO DE EMPREGO, CONFROME A LETRA I DO ARTIGO 482 DA CLT.

Transterra Mineração e Materiais para Construção Ltda, Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente à extração de Areia, no local denominado de Porto Paranatinga, zona rural, Município de Sinop Estado do Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 661-1097/9983-8660

FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de

Campo Novo do Parecis

Portaria n.º 001/2010

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Licitação do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT". O Diretor Executivo do FUNSEM – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Licitação do FUNSEM- Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis-MT, a qual terá a incumbência de realizar o ato licitatório deste Fundo de Previdência, na forma seguinte: Presidente: Cleria Jaqueline da Silva, Secretário: Girlei Augusto Pez Bolzan, Membro: Wilson Leal Miranda, Suplente: Marcos da Cunha Rufino, Suplente: Arão Brito da Silva. **Art. 2º.** A comissão nomeada na forma do artigo anterior tem por finalidade a licitação de serviços de perícia médica, serviços de técnicos especializados em assessoria continuada nas áreas previdenciária, econômica, na concessão de benefícios, assessoria jurídica, locação de software para gerenciamento de regimes próprios de previdência, serviços de concurso público e outros. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre, publique e cumpra-se. Campo Novo do Parecis – MT, 23 de fevereiro de 2010. **ANDERSON ELIAS SIEBERT** Diretor Executivo do FUNSEM

O Sr. **JOSÉ MARIANO**, Inscrito no CPF nº 022.408.589-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e

averbação de reserva legal da propriedade denominada **ESTÂNCIA RECREIO** localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO INOCENCIO DE AQUINO, CPF **190.635.802-82**, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote **032** Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

EDITE MARTINS DA SILVA, CPF **535.244.201-25**, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote **13** Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

ANGELICA ARYANE MEZZOMO CPF- 017.672.311-05, torna público que requereu à SEMA a LP- LI LO – do poço tubular, sito Fazenda Mezzomo – BR 070 KM 350 Zona Rural, município de Campo Verde/MT.

JOSÉ CARLOS COMAR, CPF **002.632.488-10**, torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de operação (**LP/LI/LO**), para PISCICULTURA, na **Faz. São Francisco**, município de Mirassol do Oeste (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

O Sr. **IVO GHIZONI FILHO**, Inscrito no CPF nº 595.003.281-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU, Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA PINHAL** localizada no município de Nova Monte Verde – MT. Sendo ou não determinado o estudo de Impacto Ambiental.

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A - CNPJ N.º 04.990.263/0001-46 – CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - São convocados os Srs. acionistas da Piraguassú Agro Pecuária S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 13:00 horas do dia 09 de março de 2010, na sede social na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Pimenta Bueno, 460, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Exame, discussão e votação do Relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2009; (b) Destinação do resultado do exercício findo; (c) Eleição dos membros da diretoria para o Biênio de 2010/2011; (d) Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2010. **KAZUO YAMAOKA** – Diretor Presidente.

SANTO BELAI, CPF **461.865.579-87**, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, no lote **039** Gleba dos Orlando, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

Marcondes Agropecuária Mineração Export. Import. Beneficiamento e Comércio Ltda

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a Licença de Operação, referente à extração de areia e cascalho usado na construção civil, na localidade denominada de Fazenda Cacheira de Pau, zona rural, Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Geól. Sinvaldo Gomes de Moraes - Fone/Fax: (65) 3661-1097/9983-8660

TÂNIA REGINA DE SIQUEIRA, CPF **346.712.851-34**, torna público que requereu a SEMA/MT, **Licença de operação (LO)**, para PISCICULTURA, **Sítio São Pedro II**, município de Alto Paraguai (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO RESUMIDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os sindicatos filiados para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivo suplentes, para o período 16/06/2010 a 16/06/2013.

Local: Sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/MT, Rua Engº Edgard Do Prado Arze, S/Nº, Qd 01 Lote "A", Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT.

Data: Dia 14/05/2010 no horário das 08:00h as 14:00h.

Prazo para registro de chapas: até o dia 18/03/2010, no horário das 07:30h as 17:30h, na secretaria da entidade.

O edital de convocação completo se acha afixado no quadro de avisos no saguão da sede da Federação.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

RUI CARLOS OTTONI PRADO
Presidente

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

PEDRO SERGIO BASSO, produtor rural, CPF 203.968.051-91, e Insc. Estadual 13.269.895-1, Comunica o Extravio de 3 Blocos de NF Serie 1, de nº 151 a 225

RIZZO COMERCIO DE MOTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Goias, 493-S, sala 06 e 07, Centro, Lucas do Rio Verde-MT, inscrita no CNPJ nº 01.383.537/0002-21, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Nota Fiscal Série 1 de 575 à 600.

DOMINGOS GABRIEL, CPF nº 026.164.759-87, I.E. nº. 13.312.102-0, sito a rodovia 364, km 355 - Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio do livro - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências, nº de ordem 001. Registrado o boletim de ocorrência nº 1016700100570938.

A Empresa **M. Rogério Dummel ME - ÓTICA PRISMA** - CNPJ 07.865.111/0001-00 e IE 13316175 Endereço: Av. Castelo Branco nº 354 - centro - Barra do Bugres - MT CEP 78.390-000.

Comunica o extravio dos documentos:

- Bloco de Nota Fiscal Nº 01 Série D2 000001 A 0000050

CELSO LEITE GARCIA MADEIRAS ME, empresa inscrita no CNPJ nº 04.720.370/0001-54, Insc. Estadual nº 13.205.056-0, estabelecida na Est. Castanhal, s/n, Km 61, Zona Rural, Marcelândia-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de Romaneio - n 000051 a 000258, 000260 a 000265, 000267 a 000350, 000376 a 000450 e 000551 a 000625.

FORAM EXTRAVIADOS DA **EMPRESA AGNEIDE ELIAS CARDOSO** CNPJ Nº 03.629.199/0001-00 E INC. ESTADUAL Nº 13.192.497-4 LOCALIZADA À RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 654-A, BAIRRO VILA OPERARIA, RONDONOPOLIS MT, 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SERIE "D" CONTENDO 50 NOTAS CADA UMA TOTALIZANDO 250 NOTAS, E MAIS 05 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SERIE "D1" CONTENDO 50 NOTAS CADA UMA TOTALIZANDO 250 NOTAS. (DMT/DO)

PALMILAC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME., com sede sito à Rua Eloy Custódio da Silva, n.º 1.581, Centro, Glória D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 05.018.298/0001-80 e Inscição Estadual nº 13.208.240-3, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros :- Livro Registro de Apuração do ICMS n.ºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saldas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01, Blocos de Notas Fiscais Modelos: N.F. M-1 - S-2 - n.º 001 a 3.375; N.F. - M-1, - S-1 - de n.º 001 A 0500 e demais documentos fiscais e contábeis.

TOTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.266.454/0001.83, estabelecida na Rua Pedro Paulo

Farias Júnior n.º 2, bairro Distrito Industrial, nesta Cidade de Cuiabá-MT, vem a público comunicar o EXTRAVIO do seu LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS N. 01, com folhas numeradas de 01 (zero um) à 50 (cinquenta), conforme boletim de ocorrência n. 1.1020001.2010.11074. Cuiabá-MT, 18/02/2010.

Asplemat/DO 3X1 (19, 22 e 23/02/2010)

EXTRAVIOS DE TRÊS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS

SALÉSIO EVERLING, Pequeno Produtor Rural, Arrendatário da Fazenda Santo Antonio III, com sede na Rodovia MT 010, Km 30 + 35 km à esquerda Estrada Agromon, s/nº, no município de Diamantino-MT, Inscição Estadual nº 13.319.267-9, comunica que foram extraviados 03 (três) blocos de notas fiscais, modelo 1 (um), contendo as notas fiscais do número 001 (um) a 075 (setenta e cinco). Caso sejam encontrados, favor entregar na Fazenda Santo Antonio III, endereço supra, ou no Escritório localizado na Avenida das Flores, 834 - Tapurah - MT, podendo ainda, ligar a cobrar no telefone: 066-3547-1267.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS.

A empresa **LAURA PEREIRA LIMA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.956.348/0001-10 e Inscição Estadual nº 13.176.274-5, estabelecida na Avenida Brasil, 633, bairro Centro, município de Campo Novo do Parecis - MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais de Venda ao Consumidor, Modelo D-1, AIDF 031, NF nº 01 a 250, 05 blocos, todas as vias. Extravio da AIDF nº 031 e dos Livros Fiscais de Registro de Termo de Ocorrência nº 001, Livro Registro de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001.

NIRCEU RIBEIRO ME - CNPJ 04.024.470/0001-46 I.E. 13.196.403-8. Rua das Pitangueiras, 840 Centro Sinop - MT. Comunica o extravio do Livro de Registro de Funcionários.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: MOTOMÁRIO LTDA. ME. (Filial 01), com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 03.968.758/0002-97, Av. Brasil, 118, Centro, Nova Canaã do Norte-MT, com I.E. nº 13.335.556-0, **DECLARA** o extravio das seguintes notas fiscais: Modelo 1 - nº 02 à 26 e 28 à 50, Modelo D1 - 3ªs vias nº 251 à 500, 2ªs vias nº 295 à 300 e 305 à 500

EXTRAVIO DE UM BLOCO DE NOTAS FISCAIS

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Pequeno Produtor Rural, Proprietário único da Fazenda Santo Antonio I, com sede na Rodovia MT 010, Km 30 + 35 km à esquerda Estrada Agromon, s/nº, no município de Diamantino-MT, Inscição Estadual nº 13.293.985-1, comunica que foram extraviados 01 (um) bloco de notas fiscais, modelo 1 (um), contendo as notas fiscais do número 101 (cento e um) a 125 (cento e vinte e cinco). Caso sejam encontrados, favor entregar na Fazenda Santo Antonio III, endereço supra, ou no Escritório localizado na Avenida das Flores, 834 - Tapurah - MT, podendo ainda, ligar a cobrar no telefone: 066-3547-1267.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

11/2009

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o Preâmbulo do Contrato, a Cláusula Primeira e a Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e incluir o item 7.3 (Do Reajuste) no contrato originalmente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SOLIDEZ SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J. nº. 03.230.587/0001-13

VALOR DA REPACTUAÇÃO: o valor da diferença da repactuação referente aos meses de maio a dezembro de 2009 que corresponde a importância de R\$ 7.698,11 (sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos)

VALOR DO ADITIVO: O valor mensal deste contrato por sete postos de trabalho, será de R\$7.938,21 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos),

e o valor global passará a importância de R\$95.258,52 (noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº

002/2009

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, item 4.1 (Da Vigência) e Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e incluir o item 7.3 (Do Reajuste) no contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIMPARTHEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

C.N.P.J. nº. 06.273.710/0001-71

VIGÊNCIA: Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 02/02/2010 até 01/02/2011.

VALOR: O valor anual deste contrato por 01 (um) posto de trabalho será de R\$13.666,32 (treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá, 09 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2010/TJMT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de impressora scanner/ copiadora digital colorida para uso do Departamento Gráfico do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência e Anexos, às fls. 342 a 345-TJ do Pregão Presencial nº 44/2009 Id. 216.733

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA.

C.N.P.J. nº. 00.831.964/0001-81

VIGÊNCIA: 11/02/2010 a 10/02/2011

VALOR: O preço global deste Contrato é de R\$ 480.399,96 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 40.033,33 (quarenta mil trinta e três reais e trinta e três centavos).

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2009

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso sobre Gestão para Resultados, para 90 (noventa) servidores, divididos em 03 (três) turmas com 30 (trinta) participantes cada, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA às fls. 78/85 – TJ/MT e Projeto elaborado pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT, às fls.03/08-TJ.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INDG – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/A

C.N.P.J. nº. 05.485.279/0001-64

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$48.900,00 (quarenta e oito mil, e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 22/12/2009 a 21/12/2010

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2009

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, com base na proposta apresentada às fls. 57 a 59-TJ/MT e no Projeto elaborado pela Escola dos Servidores às fls. 03/08-TJ, dos autos deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS IMAGEM DOMÍNIO LTDA.

C.N.P.J. nº. 05.324.478/0001-90

VIGÊNCIA: 22/12/2009 a 22/12/2010.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme fls. 48-TJ.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2009

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "contratação de empresa especializada para ministrar curso à distância "Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa", conforme proposta apresentada pela empresa CONTRATADA às fls. 11/19 e 128–136TJ/MT e Projeto elaborado pela Escola dos Servidores do Poder Judiciário de MT às fls. 03/10-TJ

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº.: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: INSTITUTO EADVIRTUAL ENSINO E PESQUISA LTDA - ME

C.N.P.J. nº. 04.217.906/0001-13

VALOR: R\$ 35.275,70

VIGÊNCIA: O curso será realizado por meio de metodologia de EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA, para 201 servidores. A carga horária compreende 80 (oitenta) horas aula para cada aluno, com data prevista de início Janeiro de 2010 a Agosto de 2010.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

GFCJ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2009

OBJETO: Este Contrato tem por objetivo garantir ao CONTRATANTE que ele tenha a reparação ou a substituição do bem adquirido: 45 (quarenta e cinco) scanner marca HP modelo SCANJET N8420.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: OREGON TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J. nº. 07.479.445/001-03

VIGÊNCIA: O prazo de garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, será estabelecido conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2009

OBJETO: Este Contrato tem por objetivo garantir ao CONTRATANTE que ele tenha a reparação ou a substituição do bem adquirido: 100(cem) estabilizadores de voltagem 1.0 KVA.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: INDELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

C.N.P.J. nº. 01.617.398/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de garantia e manutenção dos equipamentos fornecidos, compreendendo os defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, montagem, acondicionamento, transporte ou desgaste prematuro, envolvendo, obrigatoriamente, a substituição de peças, será estabelecido conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2010 ID 219.190

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do itens 01, 02 e 03 do Pregão Presencial nº 44/2009

– Id 216.733, pessoa jurídica **H PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 00.831.964/0001-81.

Vigência: 17/02/2010 a 16/02/2011.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site www.tjmt.jus.br/serviços/licitacao

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2010.

Sérgio Luis Calmon Monteiro da Silva
- Gerente Setorial de Licitações-

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 2009/372 ESPÉCIE: ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA
REQUERENTE: DORALINO PREDIGER E ODETE BRESCANSIN PREDIGER
REQUERIDO(A): JUAREZ SERVO DE LIMA E LEDA GALVÃO SOARES DE LIMA
CITANDO(A, S): **JUAREZ SERVO DE LIMA, brasileiro, casado, vendedor autônomo, portador da**
CI RG n.º 0757675-7 SSP/MT e do CPF n.º 409.519.360-34 e s/m LEDA GALVÃO SOARES DE

LIMA, portadora da CI RG n.º 0328234-1 e do CPF n.º 346.388.301-53.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 21/08/09 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 82.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** Os requerentes, em 06 de novembro de 2001 pactuaram com o Sr. JUARES SERVO DE LIMA e sua ESPOSA LEDA GALVÃO SOARES DE LIMA, um contrato de compromisso de compra e venda do imóvel objeto da matrícula 4.080, fls. 01 do Livro 02 do Cartório do Primeiro Ofício de Sorriso/MT, concernente à uma edificação residencial em alvenaria com área de 164,22 m², construída sobre o Lote 08 da Quadra 147-F, do Loteamento Gleba Sorriso, na cidade e comarca de Sorriso/MT, como se comprova através do instrumento particular de compra e venda. O negócio foi realizado conforme avençado entre as partes, restando integralmente cumprido pelos compradores. Em 08 de dezembro de 2006, averbou-se, mediante Autorização da Caixa Econômica Federal, o cancelamento da hipoteca constante na matrícula do referido imóvel. A cláusula segunda do Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado entre os requerentes e os requeridos, estabelece que: "Cláusula Segunda: Os PROMITENTES VENDEDORES assumem o compromisso com o COMPROMISSÁRIO COMPRADOR a documentar o presente imóvel em seu nome ou de que o mesmo indicar, imediatamente após a quitação do financiamento na Caixa Econômica Federal." Todavia, após a quitação do referido financiamento (comprovado pela baixa do gravame na matrícula do imóvel, bem como autorização, os PROMITENTES VENDEDORES, ora requeridos, não mais foram localizados para cumprir com o avençado. Excelência! Todas as prestações foram pagas estando, pois, quitado o preço, o que assegura ao requerente a escritura definitiva do referido imóvel. Quitado o preço estipulado no contrato assinado pelas partes, pagas as prestações devidas, cumpria ao vendedor, tornar as devidas providências para a referida escrituração do imóvel em nome do comprador. Quando os requerentes, em outra tentativa de escriturar seu imóvel, foram ao cartório em busca de informações, obteve a de que só conseguiria escriturar seu imóvel através de autorização judicial, visto que não há mais sinal de nenhuma das pessoa que lhe venderam o imóvel. Diante do exposto, não resta dúvida quanto ao direito pleiteado pelo requerente.

DESPACHO: Vistos etc.I. Recebo a exordial.2. Citem-se os requeridos, para, querendo, responderem, no prazo legal, nos termos do art. 297, CPC.3. Consigne-se no mandado que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores (arts. 285 e 319, CPC).4. Intime-se.5. Expeça-se o necessário.Cumpra-se.Sorriso/MT, 28 de agosto de 2009. WANDERLEI JOSÉ DOS REIS Juiz de Direito da 1ª Vara. Eu, Mirela C.P.L.Gianetti, Gestora Judiciária, digitei. Sorriso - MT, 09 de setembro de 2009.

WANDERLEI JOSÉ DOS REIS Juiz de Direito da 1ª Vara

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

Autos N.º 2006/317. Ação: Processo de Execução-> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Gervasio Luiz Vidotti. Intimando(a, s): Gervasio Luiz Vidotti e sua Esposa, Cpf: 172.697.849-49, Rg: 456.063-9 SSP MT, brasileiro(a), Casado(a), agricultor, estando em lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 17/7/2006. Valor do Débito: R\$ 78.114,38. Finalidade: Intimação do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) Penhorado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. Bem(s) Penhorado(s): Uma parte de terras pastais e lavradia, situada na zona rural deste Município e Comarca de Itiquira/MT, com a área de 123ha. 44a .(cento e vinte e três hectares e quarenta e quatro ares), denominada Fazenda

Moreninha, de propriedade do executado Gervasio Luiz Vidotti, com seus limites e confrontações constantes da matrícula n. 271, do RGI de Itiquira/MT, em 18/12/1992, de propriedade do executado acima. Eu, Técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 14 de janeiro de 2010.

Antonietta Mazetto - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/01

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA E ARRESTO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos nº 2007/167. Ação: Execução de Título Judicial -> Processo de Execução -> Processo Cível e do Trabalho. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Janaina Ferreira Roldão Ou Janaina Ferreira Roldão Abdala e Antonio Reginaldo Roldão e Marilian Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira. Citando(a,s): Executados(as): Janaina Ferreira Roldão Ou Janaina Ferreira Roldão Abdala, Cpf: 895.736.331-91, Rg: 3.667.444-2 DGPC GO. Filiação Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão, brasileiro(a), casado(a), estudante universitária, Endereço: Residente em Lugar incerto e não sabido; Marilan Martins Ferreira Roldão Ou Marilan Martins Ferreira, Cpf: 168.503.941-34, RG: 599192 SSP GO. Filiação Alan Kardec Ferreira de Castro e Maria Martins de Castro, data de nascimento 9/11/1951, brasileiro(a), divorciado(a), fonoaudióloga, Endereço: Residente em Lugar incerto e não sabido. Data da Distribuição da Ação: 12/7/2007. Valor do Débito: R\$ 93.709,09. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob, pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, ficando Intimado(a,s), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a,s) for(em), de que foi(ram) Penhorados e Arrestado(s) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. Bem(s) Penhorado(s): Lote Rural nº 023, com área de 484,00 hectares, correspondente a 200 (duzentos) Alqueires, situado no lugar denominado "Gleba Vale Verde" e denominada "Fazenda Vale Verde", atualmente Município de Planalto da Serra, nesta Comarca (anteriormente Município de Chapada dos Guimarães/MT) objeto da Matrícula n.º 4.525, livro nº 2-AE do 1º Serviço Notarial e Registral (RGI) da Comarca de Chapada dos Guimarães, de propriedade dos devedores Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão. Bem(s) Arrestado(s): Área de terra denominadas "Fazenda Lobo" situado no lugar denominado "Distrito de Echu" Município de Planalto da Serra, nesta Comarca, Objeto da matrícula nº 4.593 do 1º serviço Notarial e Registral (RGI) da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, de propriedade dos co-devedores Antonio Reginaldo Roldão e Marilan Martins Ferreira Roldão. Advertência: 1) Terá(ão) o(a,s) executado(a,s) o prazo de 03 (três) dias, contadas da expiração do prazo deste edital para pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de o arresto converter-se automaticamente em penhora. 2) Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) Embargos. Observações: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. d) Os embargos do executado em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevante seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e deste que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficiente. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Estelita Mampiam Macedo, digitei. Chapada dos Guimarães-MT 6 de abril de 2009

Katiúscia Marcelino Coréia

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2004-CGL

Publicar

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

JUIZO DA QUINTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 05/2010 PRAZO: 20 (VINTE) DIAS PROCESSO: 2009.36.00.016025-0 - AÇÃO DE USUCAPIÃO REQTE: WILDEMAR PONCIANO FORTES e OUTRO REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF FINALIDADE: CITAÇÃO de TERCEIROS INTERESSADOS, que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, para no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, (após o decurso do prazo do edital), responderem

aos termos da Ação acima mencionada, podendo contestá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com o despacho de fl. 156, a seguir transcrito. **DESPACHO(S):** "...III - Em seguida, expeça-se edital para a citação de terceiros interessados, com prazo de 20 (vinte) dias, devendo a parte autora providenciar a sua publicação conforme determina o art. 232, III, do CPC..." **ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a presente ação, os fatos alegados serão presumidos verdadeiros. **SEDE DO JUÍZO:** JUSTIÇA FEDERAL - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, CPA, Cuiabá-MT, CEP 78.050-910, Fone: (65) 3614-5749/50. Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2010. **JOSÉ PIRES DA CUNHA** Juiz Federal da 5ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS –MT

JUIZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA
PRAZO: TRINTA (30) DIAS AUTOS Nº 2009/75 **ESPÉCIE:** Monitória > Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa > Procedimentos > Procedimento de Conhecimento > Processo de Conhecimento > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO SUL DE MATO GROSSO LTDA PARTE RÉ: LUIZ FERNANDO QUIRONGA E ORIDIO QUIROGA RODRIGUES FINALIDADE: CITAÇÃO de parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido. Dos termos da presente ação que lhe(s) á proposta, consoante as alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 20.371,11 (VINTE MIL E TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS). Poderá, ainda, a parte ré, no prazo, oferecer embargos monitorios. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas a honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. **DESPACHO/DECISSO:** Vistos. Etc... Considerando os termos da certidão de (fls.55), bem como o exposto às (fls.70), hei por bem em determinar a citação da parte ré por edital. Prazo (30) trinta dias. Intima-se. Cumpra-se. Roo-MT, 22 de janeiro de 2010. Dr. Luiz Antonio Sari, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível. Eu, técnica Judiciária, digitei. Rondonópolis – MT, 5 de fevereiro de 2010. Antonieta Mazetto Escrivã(o) Judicial – Portaria n. C1/01

**ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE ALTA FLORESTA-MT
 JUÍZO DA SEXTA VARA
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 CONTRAPROTESTO
 TERCEIROS E INTERESSADOS
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº2006/117-Código 42232

ESPÉCIE:Procedimento Ordinário

PARTE REQUERENTE:Antônio Flávio Ferraz de Almeida Prado, Maria Albertina Izar de Almeida Prado, Benedito Ferraz de Almeida Prado Júnior e Rosana Nancy, Carignato Ferraz de Almeida Prado.

PARTE REQUERIDA:Milton Casari e Roseli Aparecida Abrahão Casari

NOTIFICANDO(S):TERCEIROS E INTERESSADOS

FINALIDADE:CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS da existência e do teor da ação judicial acima indicada,consoante consta da petição inicial a seguir transcrita em resumo, bem como da decisão proferida pelo juízo.

RESUMO DA INICIAL:"Antônio Flávio Ferraz de Almeida Prado, Maria Albertina Izar de Almeida Prado, Benedito Ferraz de Almeida Prado Júnior e Rosana Nancy Carignato Ferraz de Almeida Prado, por seu advogado e bastante procurador, com fundamento no artigo 871 do Código de Processo Civil, fazer o presente CONTRAPROTESTO em relação a MILTON CASARI e sua mulher, ROSELI APARECIDA ABRAHÃO CASARI, em vista das seguintes razões de fato e de direito:

Os fatos-Os interpelados, propondo o protesto contra alienação de bens que redundou na publicação de editais, procederam de modo temerário, alterando a verdade dos fatos para conseguir objetivo ilegal.Tergiversam a verdade, quando afirmam que "a transação encontra-se sendo debatida em juízo, nos autos do processo nº2004/204, da Comarca de Alta Floresta-MT, vez que os ora interpelantes promoveram ação tentando rescindir o contrato",esquivando-se "em outorgar a respectiva escritura de venda e compra a que se obrigaram". Referida ação-processo nº204/2004, originou-se em inadimplemento contratual ocorrido por culpa única e exclusiva dos interpelados que, proibidos contratualmente de iniciar qualquer atividade de desmatamento e ou exploração florestal do imóvel prometido à venda"(cláusula cinco),procederam derrubada ilegal, praticando, dessa forma,além de um ilícito,ato cuja prática estava vedada por cláusula contratual, dando ensejo a ação.Postergando o princípio da boa-fé e lealdade processual,ajuizaram perante este MM. Juízo ação idêntica a por eles proposta na Comarca de Jaú(Proc.º nº 1.254/05-5ª Vara Civil)-medida cautelar consistente em protesto contra alienação de bens onde foi concedida liminar em mandado de segurança(proc.º nº 422.934-4/4-00),"para sustar a publicação do edital, tendo em vista a relevância da fundamentação e o perigo de dano de difícil reparação",repetindo, assim em nova ação, questão já repelida em outra, pendente de julgamento no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Com o intuito deliberado de omitir fatos relevantes, para fazer transparecer, intencionalmente,um estado de insolvência dos ora interpelantes, na realidade inexistente,os interpelados ingressaram com o protesto contra alienação de

bens guereados,aos 06/03/2006, juntando para fundamentar o pedido,certidão do Cartório de Registro de Imóveis datada de 03/08/2005(desatualizada),sem constar, portanto, baixa de três hipotecas, todas pagas nos respectivos vencimentos, além do registro de existência da ação principal junto a matrícula do imóvel. Para ciência pública(AV-30/3.683), determinado por este MM. Juízo nos autos nº 269/2005, como ressaltado na decisão de fls.35,o que evidencia a litigância de má-fé,caracterizando ainda crime de calúnia e difamação. De se ressaltar, ainda que a hipoteca vencida em 27/03/2006, também já foi quitada(AV-32/3.6830), restando apenas a última com vencimento no dia 30/05/2006(R.27/3.6830),no valor de R\$ 350.000,00 que, à exemplo das demais, também será paga. Isto,sem considerar que uma avaliação extremamente conservadora da Fazenda São Bento,localizada no município de Alta Floresta-MT,com 7.965,21 hectares,com rebanho bovino de 7.941 cabeças, ultrapassa com folga R\$ 10.000.000,00/R\$ 12.000.000,00.. o que vem comprovar que as alegadas dificuldades financeiras e insolvência dos interpelantes só existem nas mentes dos interpelados, ficando refutadas veementemente, nesta oportunidade, todas as insinuações e ilações por eles lançadas nos autos nº 73/2006.

REQUERIMENTO-Assim sendo,requerem sejam os interpelados intimados do presente contraprotesto, determinando-se a publicação de editais para conhecimento do público em geral, nos termos da lei. Requerem, ainda, que pagas as custas, e decorridas quarenta e oito(48)horas, sejam os autos entregues aos interpelantes independentes de traslado,para os fins de direito...

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc.

1.Com fulcro no art.870,I,Código de Processo Civil, defiro o pedido formulados pelos requerentes às fls.06.em razão da indispensabilidade da publicação dos editais, a fim de dar conhecimento dos fatos narrados na petição inicial a terceiros(que os requerentes buscarão, no âmbito civil e penal,responsabilizar Milton Casari e Roseli Aparecida Abrahão Casari, pelo procedimento adotado nos autos nº 73/2006 da 6ª Vara da Comarca de Alta Floresta-MT,tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos nº422.934.4/4-00).

2.Efetivado o protesto e decorrido o prazo de 48(quarenta e oito)horas, entreguem se os autos aos requerentes.

3.Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Márcia Cristina Murawski, Técnica Judiciário, digitei.

Alta Floresta-MT,27 de Janeiro de 2010.

Rodrigo Martins de Oliveira
 Gestor Judiciário em substituição

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA. EDITAL DE CITAÇÃO - DIAS PRAZO: 30 (TRINTA).

AUTOS N.º 2006/141. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: **BANCO VOLKSWAGEN S/A** (atual denom. de Banco Autolatina S.A.). PARTE RÉ: **LEONILSO MOREIRA**. CITANDO(A, S): LEONILSO MOREIRA, brasileiro, solteiro, controller, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 823.979.961-20, atualmente em lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/4/2006. VALOR DA CAUSA: R\$ 8.589,33. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento do débito, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus, não sendo efetuado o pagamento no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio a parte autora; o prazo para apresentar resposta, querendo, é de 15 (quinze) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular (arts. 285 e 319 do CPC). RESUMO DA INICIAL: BANCO VOLKSWAGEN S/A, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação alegando que firmou com o Requerido, Contrato de Financiamento ao Consumidor Final Garantido or Alienação Fiduciária - CDC nº 11142291, firmado em 06/09/2004, o autor concedeu ao requerido um crédito no valor de R\$ 6.483,18, já incluídos os encargos iniciais de financiamento, com a obrigação de pagar pontualmente o empréstimo em 36 parcelas mensais, sendo as parcelas periódicas no valor nominal de R\$ 296,99, ocorrendo o vencimento da primeira em 06/10/2004 e da última 06/09/2007, esse empréstimo ensejou ao requerido comprar o seguinte bem: "01 (UM) VEÍCULO, MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL SPECIAL COMPLETO, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ANO/MODELO: 1996/1996, COR: BRANCO, CHASSI: 9BWZZ377TT067754", em garantia do contrato de financiamento, o requerido ofereceu ao autor, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o veículo acima descrito, tornando-se em consequência, alienante e depositário do bem, o requerido não pagou no vencimento as prestações vencidas no dia 06/07/2005 à 06/03/2006, perfazendo o montante de R\$ 3.243,51, já acrescidas de multa contratual e comissão de permanência e as parcelas vincendas que atualizado até 03/04/2006 perfaz o montante de R\$ 5.345,82, que o requerido deve ao autor a importância de R\$ 8.589,33, referente ao saldo devedor do contrato (parcelas vencidas e vincendas). Requer a Busca e Apreensão do referido bem. Formulou os demais pedidos de estilo. Pede Deferimento. Cuiabá/MT p/ Sinop/MT, 06 de abril de 2006. (a) Drª. Ana Helena Casadei, advogada. **DESPACHO:** "Vistos etc. Defiro como se requer às fls. 114/115. Expeça-se. Às providências. Intime-se." Eu, Caroline Fernanda Dorigo Hara, Técnica Judicial, digitei. Sinop - MT, 5 de fevereiro de 2010. **Vânia Maria Nunes da Silva** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 15 DIAS

Autos nº 2007/168. Ação: Execução de Título Extra Judicial Por Quantia Certa. Exequente(s): Banco do Brasil S/A. Executado(a,s): Janaina Ferreira Roldão e Antonio Reginaldo Roldão. Citando(a,s): Janaina Ferreira Roldão, Cpf: 895.736.331-91, Rg: 3.667.444-2 DGPC GO. Filiação Antonio Reginaldo Roldão, brasileiro(a), casado(a), estudante universitária, Endereço: Rua S-5 nº 165, Edif. Pampulha, Apto 103, Setor Bela Vista, Cidade: Goiânia-GO. Data da Distribuição da Ação: 12/7/2007. Valor do Débito: R\$ 108.253,61. Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, que pague no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, o Principal e Acessórios Legais, Acima Indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) tantos quanto bastem para a satisfação da integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Resumo da Inicial: Banco do Brasil propor a presente Ação de Execução por Título Extrajudicial, em desfavor de Janaina Ferreira Roldão, o exequente é credor dos executados da quantia líquida, certa e exigível de R\$ 108.253,61, por força de financiamento representado pela cédula pignoratícia nº 13/66970-2 (ex. 21/97036 - x - docs. 04/04D), dívida vencida e não paga, cientes do vencimento da dívida, os executados mantiveram-se inertes e não honraram o

pagamento do débito. Advertência: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exequente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. d) Os embargos do executado em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e deste que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Luiz Mauro, digitei. Chapada dos Guimarães - MT, 2 de julho de 2008.

Elieth Conceição de Melo Barbosa - Gestor(a) Judiciário

Publicar



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu nil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".